



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIX — Nº 107

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1971

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL SECRETARIA DE PATENTES

Expediente de 31 de maio de 1971

Notificação

Ficam notificados os interessados abaixo relacionados para efetuarem, dentro de sessenta (60) dias, o recolhimento, no Banco do Brasil S. A., da retribuição final devida e da relativa à primeira anuidade, cujo comprovante deverá ser apresentado ao I. N. P. I. dentro do mesmo prazo, a fim de permitir a expedição da competente carta-patente:

Privilégios de Invenção Deferidos

N.º 115.773 — Aperfeiçoamentos em condutor isolado e método para produzir o mesmo — General Electric Company.

N.º 116.799 — Processo para a purificação de polímeros contaminados por compostos de metal — Shell Internationale Research Maatschappij N. V. — Deferido, com exclusão do ponto característico n.º 12.

Privilégio de Invenção Indeferido

N.º 105.871 — Composição para remoção de impurificação ou sub-impurezas gordurosas — Ernst Huber — Indeferido.

Cumpra as Exigências Técnicas:

N.º 131.320 — Commissariat A. L'Energie Atomique.
N.º 141.659 — Ignazio Terrana.

Exigências

N.º 203.000 — Bechtel International Corporation — (Pague a retribuição relativa a 9 pontos excedentes).

N.º 203.096 — Kenco Coffee Company Ltd. — (Complemente a retribuição relativa à petição n.º 68.098 de 1968).

N.º 203.829 — Elcon A. G. — (Pague a retribuição referente a 13 pontos excedentes (pet. 67.535-68)).

N.º 191.599 — Giroflex S. A. Cadeiras e Poltronas — (Pague a retribuição relativa ao depósito do pedido).

N.º 192.572 — Aurora Ramos Freitas — (Pague a retribuição relativa ao depósito do pedido).

N.º 195.543 — Cia. Vidraria Santa Marina — (Pague a retribuição relativa ao depósito do pedido).

N.º 195.544 — Cia. Vidraria Santa Marina — (Pague a retribuição relativa ao depósito do pedido).

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Oposições

Daimler Benz Aktiengesellschaft — Opoente ao T. n.º 104.726.
Aeroquip Sulamericana Ind. e Com. S. A. — Opoente ao T. n.º 131.226.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Opoente ao T. n.º 131.226.
Bopp & Reuther do Brasil Válvulas e Medidores Ltda. — Opoente ao T. n.º 144.479.

Agrolite S. A. Cimento e Amianto — Opoente ao T. n.º 147.178.

Inds. Brasileiras de Artigos Refratários S. A. — Ibar — Opoente ao T. n.º 148.257.

Inds. Brasileiras de Artigos Refratários S. A. Ibar — Opoente ao T. n.º 148.955.

Coldex Ind. e Com. S. A. — Opoente ao T. n.º 152.188.

Armações de Aço Probel S. A. — Opoente ao T. n.º 152.605.

Ind. e Com. Pissolli S. A. — Opoente ao T. n.º 152.605.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Opoente ao T. n.º 152.605.

Volkswagen do Brasil S. A. — Opoente ao T. n.º 152.605.

Rebifefel Artefatos de Metais Ltda. — Opoente ao T. n.º 154.725.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Opoente ao T. n.º 155.404.

Crown Cork do Brasil S. A. (Rôlhas Metálicas) — Opoente ao T. n.º 155.570.

S. A. Tubos Brasilit — Opoente ao T. n.º 156.118.

Metal Leve S. A. Ind. e Com. — Opoente ao T. n.º 157.805.

Ardonplast Ind. de Aparelhos Clivados Ltda. — Opoente ao T. n.º 159.385.

Volkswagen do Brasil S. A. — Opoente ao T. n.º 158.986.

Volkswagen do Brasil S. A. — Opoente ao T. n.º 159.424.

Ind. de Botões Imperial Ltda. — Opoente ao T. n.º 160.774.

Ind. Elétrica Brown Boveri — Opoente ao T. n.º 161.440.

Fábrica de Motores Elétricos Búfalos Ltda. — Opoente ao T. n.º 161.440.

Cia. United Shoe Machinery do Brasil — Opoente ao T. n.º 162.136.

S. A. Phillips do Brasil — Opoente ao T. n.º 162.856.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Opoente ao T. n.º 164.005.

Gráfica Ashahr S. A. — Opoente ao T. n.º 165.809.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Opoente ao T. n.º 167.342.

Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A. — Opoente ao T. n.º 165.842.

Eleto-Flex Ind. de Plásticos Ltda. — Opoente ao T. n.º 169.608.

Steen Kristian Frisch — Opoente ao T. n.º 169.608.

Cia. Vidraria Santa Marina — Opoente ao T. n.º 169.671.

Alvaro Coelho da Silva — Opoente ao T. n.º 169.771.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Opoente ao T. n.º 169.808.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Opoente ao T. n.º 169.985.

Robert Bcsch GmbH — Opoente ao T. n.º 170.777.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Opoente ao T. n.º 170.977.

Tecnogeral S. A. Com. e Ind. — Opoente ao T. n.º 171.221.

L'Atelier Moveis S. A. — Opoente ao T. n.º 171.221.

Ballet Ind. Com. e Importação de Cosméticos Ltda. — Opoente ao T. n.º 173.500.

Cia. Palermont Ind. de Perfumes e Artigos de Toucador — Opoente ao T. n.º 173.500.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Opoente ao T. n.º 173.850.

Mite Corporation — Opoente ao T. n.º 173.850.

Volkswagen do Brasil S. A. — Opoente ao T. n.º 175.820.

Casa Sano S. A. Ind. e Com. — Opoente ao T. n.º 177.907.

S. A. Tubos Brasilit — Opoente ao T. n.º 177.907.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — Opoente ao T. n.º 179.178.

Hévea S. A. Ind. de Plásticos — Opoente ao T. n.º 179.635.

Crown Cork do Brasil S. A. (Rôlhas Metálicas) — Opoente ao T. n.º 179.661.

Metálica Heleny S. A. Ind. e Com. — Opoente ao T. n.º 179.661.

N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Opoente ao T. n.º 179.772.

Manufatura de Brinquedos Estréla S. A. — Opoente ao T. n.º 179.847.

Trol S. A. Ind. e Com. — Opoente ao T. n.º 179.847.

Fenau Ltda. Ind. Com. Importação — Opoente ao T. n.º 180.007.

Inducon do Brasil, Capacitores S. A. — Opoente ao T. n.º 180.330.

Protin Equipamentos Individuais de Proteção Ltda. — Opoente ao T. número 120.962.

Confecções Chester S. A. — Opoente ao T. n.º 181.157.

Vasoflex S. A. Produtos Plásticos — Opoente ao T. n.º 181.521.

Metálica Matarrazo S. A. — Opoente ao T. n.º 181.750.

Crown Cork do Brasil (Rôlhas Metálicas) — Opoente ao T. 181.750.

L'Atelier Móveis S. A. — Opoente ao T. n.º 182.167.

Metalúrgica Mariotti S. A. — Opoente ao termo 196.750.

Sylvio Sciumbata & Filhos Ltda. — Opoente ao termo 197.057.

Ferci Propaganda S. A. — Opoente ao termo 197.146.

Indústria Paulista de Móveis de Aço Sociedade Anônima — Opoente ao termo 198.138.

Tecnogeral S. A. Comércio e Indústria — Opoente ao termo 198.138.

Indústria Paulista de Móveis de Aço S. A. — Opoente ao termo número 198.139.

L'Atelier Móveis S. A. — Opoente ao termo 198.139.

Tecnogeral S. A. Comércio e Indústria — Opoente ao termo 198.139.

Indústria Paulista de Móveis de Aço S. A. — Opoente ao termo número 198.140.

Tecnogeral S. A. Comércio e Indústria — Opoente ao termo 198.140.

L'Atelier Móveis S. A. — Opoente ao termo 198.140.

Diverso

N.º 163.303 — Artur Fischer — Mantido o arquivamento por não ter sido devidamente cumprida a exigência do Sr. Diretor Geral a fls. 32.

Arquivamento de processos

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados, de acordo com o art. 145, uma vez que a procuração apreitada não atende ao disposto no art. 162 do CPI.

N.º 217.010 — Compagnie Française des Petroles.

N.º 217.011 — Scintrex Limited.

N.º 217.024 — Gosudarstvenny Vsesojuzny Nauchno Issledovatskiy Institut Stroitelnykh Materialov I. Konstruktsy.

N.º 217.042 — Railtec Corp.
N.º 217.088 — Illinois Tool Works Inc.

N.º 217.089 — Uss Engineers And Consultants Inc.

N.º 217.090 — Robertshaw Controls Company.

N.º 217.116 — Wallace Murray Corp.

N.º 217.122 — Mission Manufacturing Company.

N.º 217.123 — The National Cash Register Company.

N.º 217.125 — Societé Industrielle de Brevets et D'Etudes — SIBE.

N.º 217.126 — S. A. S. Bleffi dt Ferrarese Bruno.

N.º 217.127 — McPherson's Ltd.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público, pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dots, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE ASSINATURAS

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impressa nas oficinas de Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual ... Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidades não servidas por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar e encaminhar o destino ao destinatário por outras vias, independentemente do acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso prévio aos assinantes.

8) Os prazos de assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidas, serão suspensas independentemente de aviso prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

- Nº 217.140 — The Gillette Company.
- Nº 217.153 — Ing. C. Olivetti & C. S. p. A.
- Nº 217.156 — Ing. C. Olivetti & C. S. p. A.
- Nº 217.171 — Borden, Inc.
- Nº 217.184 — General Motors Corp.
- Nº 217.191 — Interamericano Products Inc.
- Nº 217.192 — Caterpillar Tractor Co.
- Nº 217.205 — Libbey Owens Ford Company.
- Nº 217.228 — Sigma Holding S. A.
- Nº 217.229 — Certain-Teel Products Corp.
- Nº 217.230 — The National Cash Register Company.
- Nº 217.231 — Union Carbide Corp.
- Nº 217.239 — Norprint Ltd.
- Nº 217.249 — Artur Fischer.
- Nº 217.262 — Corning Glass Works.
- Nº 217.263 — George Julius Kreier Junior.
- Nº 217.387 — The International Nickel Company of Canada Ltd.
- Nº 217.388 — Uss Engineers And Consultants Inc.
- Nº 217.389 — The National Cash Register Company.
- Nº 217.390 — The National Cash Register Company.
- Nº 217.391 — Ford Motor Company.
- Nº 217.271 — Veb Kranbau Eberswalde.
- Nº 217.292 — General Motors Corp.
- Nº 217.307 — The National Cash Register Company.
- Nº 217.308 — Omnium de Prospective Industrielle.
- Nº 217.309 — Standardscrew Company.
- Nº 217.310 — Economics Laboratory Inc.

- Nº 217.311 — L. Givaudan & Cie. Societé Anonyme.
- Nº 217.312 — L. Givaudan & Cie. Societé Anonyme.
- Nº 217.338 — R. J. Reynolds Tobacco Company.
- Nº 217.340 — F. Hoffmann-La Roche & Cie. Societé Anonyme.
- Nº 217.341 — Chas. Pfizer & Co. Inc.
- Nº 217.345 — Snam Progetti S.p.A.
- Nº 217.346 — Controls Company of America.
- Nº 217.392 — Congoleum Industries Inc.
- Nº 217.427 — Aluminum Company of America.
- Nº 217.428 — Phillips Petroleum Company.
- Nº 217.429 — The Goodyear Tire & Rubber Company.
- Nº 217.430 — Union Carbide Corp.
- Nº 217.431 — Corning Glass Works.
- Nº 217.467 — Aleksander Zdzislaw Chaberski.
- Nº 217.468 — Trw Inc.
- Nº 217.469 — John Henry Pless.
- Nº 217.496 — BSR Limited.
- Nº 217.497 — Hunter Engineering Company.
- Nº 217.498 — Micro Devices Corp.
- Nº 217.800 — W. R. Grace & Co. — Arquivem-se os processos.
- Nº 199.957 — National Lead Company.
- Nº 217.848 — General Motors Corp.
- Nº 217.851 — The National Cash Register Company.
- Nº 217.871 — General Motors Corp.
- Nº 217.941 — Caterpillar Tractor Co.
- Nº 217.942 — The Bendix Corp.
- Nº 217.943 — Aktiebolaget Bofors.
- Nº 217.947 — Kiyoshi Inoue.

- N. 217.954 — Cosmopolitan Assurance Company Limited.
- N. 217.963 — Eugene S. Yankura.
- N. 217.981 — Union Carbide Corp.
- N. 217.982 — Ford Motor Company.
- N. 217.983 — The National Cash Register Company.
- N. 217.984 — Atlantic Richfield Company.
- N. 217.985 — Pierre Faure.
- N. 217.987 — Warren Fastener Corp.
- N. 217.988 — SNAM Progetti S.p.A.
- N. 218.007 — Mecar, S.A.
- N. 218.012 — Snta Viscosa Societa Nazionale Industria Applicazioni Viscosa S.p.A. e Kanegafuchi Boseki Ka-Bushiki Kaisha.
- N. 218.022 — Borden, Inc.
- N. 218.023 — W. R. Grace & Co.
- N. 218.024 — The National Cash Register Company.
- N. 218.026 — Pirelli Societa Per Azioni.
- N. 218.037 — Gestra — KSB Vertriebsgesellschaft mbH & Co.
- N. 218.094 — Illinois Tool Works Inc.
- N. 218.121 — Caterpillar Tractor Co.
- N. 218.149 — Jean Baret.
- N. 218.150 — Borden, Inc.
- N. 218.162 — Giovanni Albini, Lorenzo Dotti e Sergio Mangiapan.
- N. 218.174 — Libbey-Owens-Ford Company.
- N. 218.175 — General Motors Corp.
- N. 218.184 — Glasurit — Werke M. M. Winkelmann Aktiengesellschaft.

- N. 218.185 — Phillips Petroleum Company.
- N. 218.186 — The Bendix Corp.
- N. 218.187 — Bata Shoe Financial Corp. Of Canada, Limited.
- N. 218.188 — ACF Industries, Inc.
- N. 218.189 — Rieke Corp.
- N. 218.194 — Norprint Limited.
- N. 218.217 — CPC International Inc.
- N. 218.242 — Hayashibara Company.
- N. 218.243 — Hayashibara Company.
- N. 218.284 — Gray Industries, Inc.
- N. 218.285 — Union Carbide Corp.
- N. 218.286 — Robertshaw Controls Company.
- N. 218.288 — Pirelli General Cable Works Limited.
- N. 218.289 — Pirelli Societa Per Azioni.
- N. 218.308 — Pitney-Bowes, Inc.
- N. 218.309 — The Gillette Company.
- N. 218.311 — P.R. Mallory & Co. Inc.
- N. 218.328 — Ing. C. Olivetti & C., S.p.A.
- N. 218.329 — Ing. C. Olivetti & C., S.p.A.
- N. 218.345 — Burroughs Corp.
- N. 218.349 — Norprint Limited.
- N. 218.394 — Imaginering Industries, Inc.
- N. 218.396 — Bowles Fluidics Corp.
- N. 218.397 — Societe Anonyme D.B.A.
- N. 218.414 — Arbed S.A. Arbed — Felten & Guillaume Vereinigte Drahtwerke.
- N. 218.439 — Uss Engineers And Consultants, Inc.

N. 218.457 — Walter Kidde & Company, Inc. — No pedido de transferência por alteração de contrato social da Pat. 78.546. — Anotem-se.

SECRETARIA DE INFORMAÇÕES E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Expediente de 31 de maio de 1971

Anotem-se as transferências e as alterações de nome

Foram mandadas anotar as transferências e as alterações de nome nos processos abaixo mencionados:

Borg — Warner Corporation — No pedido de transferência por alteração de contrato social da Pat. nº 59.534. Anotem-se:

1) Transferência de Borg — Warner Corporation (do Estado de Illinois) para Borg — Warner Corporation (do Estado de Delaware).

North American Rockwell Corporation — No pedido de transferência e alteração de nome da Pat. 60.571, para seu nome.

Grubler Grun K.G. Maschinenfabrik — No pedido de transferência da Pat. 62.246, para seu nome.

Borg — Warner Corporation — No pedido de transferência por alteração de contrato social da Pat. 64.070. Anotem-se:

1) Transferência de Borg — Warner Corporation (do Estado de Illinois) para Bwco Inc.; e

2) Alteração de nome desta para Borg — Warner Corporation (do Estado de Delaware).

Pirelli S.A. Cia. Ind. Brasileira — No pedido de transferência da Patente 68.863, para seu nome.

Alfred Teves GMBH — No pedido de transferência da Pat. 70.579, para seu nome.

Borg — Warner Corporation — No pedido de transferência por alteração de contrato social da Pat. 71.000. Anotem-se:

1) Transferência de Borg — Warner Corporation (do Estado de Illinois) para Bwco Inc. e

2) Alteração de nome desta para Borg — Warner Corporation (do Estado de Delaware).

Alfred Teves GMBH — No pedido de transferência da Pat. 73.984 para seu nome.

Texco S.A. Ind. e Com. — No pedido de transferência da Pat. 77.249, para seu nome.

Willcox & Gibbs Ltd. — No pedido de mudança de nome da Pat. 81.690, para seu nome.

Borg — Warner Corporation — No pedido de transferência por alteração de contrato social da Pat. 75.361. — Anotem-se.

1) Transferência de Borg — Warner Corporation (do Estado de Illinois) para Bwco Inc. e

2) Alteração de nome desta para Borg — Warner Corporation (do Estado de Delaware).

Borg — Warner Corporation — No pedido de transferência por alteração de contrato social da Pat. 76.674. — Anotem-se.

1) Transferência de Borg — Warner Corporation (do Estado de Illinois) para Bwco Inc. e

2) Alteração de nome desta para Borg — Warner Corporation (do Estado de Delaware)

Borg — Warner Corporation — No pedido de transferência por alteração de contrato social da Pat. 78.546. — Anotem-se.

1) Transferência de Borg — Warner Corporation (do Estado de Illinois) para Bwco Inc. e

2) Alteração de nome desta para Borg — Warner Corporation (do Estado de Delaware).

Textron Inc. — No pedido de transferência da Pat. 84.296, para seu nome.

Carsus Corporation — No pedido de alteração da razão social da Patente nº 79.513.

North American Rockwell Corporation — No pedido de transferência e alteração de nome da Pat. 84.345.

North American Rockwell Corporation — No pedido de transferência e alteração de nome da Pat. 84.517.

Artur Eberhardt S. A. — Inds. Reunidas — No pedido de transferência da Pat. 84.742 para seu nome.

Knapsack Aktiengesellschaft — No pedido de alteração de nome do T. 137.366.

Pennwalt Corporation. — No pedido de alteração de nome do T. 140.894.

Ecodyne Corporation — No pedido de transferência do T. 143.122, para seu nome.

Pennwalt Corporation — No pedido de transferência e alteração de nome do T. nº 147.083, para seu nome.

Cia. Teperman de Estofamentos — No pedido de legalização de nome social do T. nº 149.417. — Anotem-se.

1) Transferência de Rockwell Standard Corporation, org. sob as leis do Estado de Delaware para North American Aviation Inc.

2) Alteração de nome desta para North American Rockwell Corporation; e

3) Transferência da última para Cia. Teperman de Estofamentos.

Oerlikon — Buhle Holding A. G. — No pedido de alteração de nome comercial e Maschinenfabrik Ruti A. G. Vormals Caspar Honegger — No pedido de transferência do T. número 157.379, para seu nome.

Ecodyne Corporation — No pedido de transferência do T. nº 159.183, para seu nome.

Cities Service Company — No pedido de transferência do T. número 159.748, para seu nome.

Texco S. A. — Ind. e Com. — No pedido de transferência do T. número 161.099, para seu nome.

Texco S. A. — Ind. e Com. — No pedido de transferência do T. número 161.732, para seu nome.

Nippon Steel Corporation — No pedido de transferência do T. número 162.374, para seu nome.

Dragerwerk Aktiengesellschaft — No pedido de alteração de nome do T. nº 164.814 para seu nome.

Ameripol Inc. — No pedido de alteração de nome do T. nº 165.472, para seu nome.

North American Rockwell Corporation — No pedido de transferência e alteração de nome do T. número 165.504.

Metalgráfico Rojek S. A. — No pedido de alteração de nome do T. nº 166.279, para o seu nome.

Efizer Inc. — No pedido de alteração de nome do T. nº 167.596.

Efizer Inc. — No pedido de alteração de nome do T. nº 169.853.

The Thinken Company — No pedido de mudança de nome do T. nº 182.987.

Dragerwerk Aktiengesellschaft — No pedido de alteração de nome do T. nº 184.729.

Beloit Corporation (de Delaware) — No pedido de transferência e mudança de nome junto ao T. nº 185.559, para seu nome.

Empresa Maranhense de Mineração Sociedade Anônima — No pedido de transferência junto ao T. nº 188.958, para seu nome.

Helen Joan Mary Meier — No pedido de transferência junto ao T. número 190.408

Dragerwerk Aktiengesellschaft — No pedido de alteração de nome junto ao T. nº 190.877, para seu nome.

Fort David Laboratories, Inc. — No pedido de transferência junto ao T. nº 191.030, para seu nome.

Fort David Laboratories, Inc. — No pedido de transferência junto ao T. nº 191.031, para seu nome.

Randon S. A. — Ind. de Implementos para o Transporte — No pedido de alteração de nome junto ao T. número 191.376, para seu nome.

Serafim Santos Porteiro Angel Yanez Pumares e Francisco Maria Vidal Garcia e Garcia & Porteiro Limitada — No pedido de transferência junto ao T. nº 192.649.

Barcos Leveort Ind. e Com. Ltda. — No pedido de alteração de nome junto ao T. nº 192.768.

Akzo N. V. — No pedido de mudança de nome junto ao T. nº 192.789.

Gruppo Lejetit S.p.A. — No pedido de modificação de nome junto ao T. nº 195.342.

Stolle Research & Development Corporation — No pedido de mudança de nome junto ao T. 196.121, para seu nome.

Akzo N. V. — No pedido de mudança de nome junto ao T. nº 198.181, para seu nome.

Dragerwerk Aktiengesellschaft — No pedido de alteração de nome junto ao T. nº 198.932, para seu nome.

Distribuidora Lalekla Com. e Ind. Limitada — No pedido de alteração de nome junto ao T. nº 199.193, para seu nome.

Distribuidora Lalekla Com. e Ind. Limitada — No pedido de alteração de nome junto ao T. nº 199.194, para seu nome.

Pennwalt Corporation — No pedido de mudança de nome junto ao T. número 203.769, para seu nome.

Bata Shoe Financial Corporation of Canada Ltd. — No pedido de alteração de nome junto ao T. número 204.506, para seu nome.

Distribuidora Lalekla Com. e Indústria Ltda. — No pedido de alteração de nome junto ao T. número 206.385 para seu nome.

Distribuidora Lalekla Com. e Indústria Ltda. — No pedido de alteração de nome junto ao T. número 207.263, para seu nome.

Allegheny Ludlum Industries Inc. — No pedido de alteração de nome junto ao T. nº 208.168, para seu nome.

Allegheny Ludlum Industries Inc. — No pedido de alteração de nome junto ao T. nº 210.134, para seu nome.

Allegheny Ludlum Industries Inc. — No pedido de alteração de nome junto ao T. nº 212.645, para seu nome.

Distribuidora Lalekla Com. e Ind. Limitada — No pedido de alteração de nome junto ao T. 213.853, para seu nome.

Cely Moreira Ferreira e Relux Química e Tecnologia Ltda. — No pedido de anotação de cessão e transferência junto ao T. nº 220.632.

Motorádio S. A. — Comercial e Industrial — No pedido de transferência de nome junto ao T. nº 221.116.

Motorádio S. A. — Comercial e Industrial — No pedido de transferência de nome junto ao T. nº 221.117.

Battenfeld Maschinenfabriken — GMBH — No pedido de transferência junto ao T. nº 222.068, para seu nome.

José Carlos Luciani Tamagnini — No pedido de transferência de nome junto ao T. nº 222.630.

Fort David Laboratories Inc. — No pedido de transferência junto ao T. nº 200.758, para seu nome.

The Falk Corporation — No pedido de transferência junto ao T. nº 201.266, para seu nome.

Noranda Meta Industries Inc. — No pedido de transferência junto ao T. nº 201.528, para seu nome.

Dragerwerk, Heint. & Bernh. Drager — No pedido de transferência e Dragerwerk Aktiengesellschaft — No pedido de alteração de nome junto ao T. nº 202.508.

Aldo Sivelli — No pedido de transferência junto ao T. nº 202.625, para seu nome.

Texco S. A. — Ind. e Com. — No pedido de transferência junto ao T. nº 202.852, para seu nome.

Dragerwerk, Heint. & Bernh. Drager — No pedido de transferência e Dragerwerk Aktiengesellschaft — No pedido de alteração de nome junto ao T. nº 203.276.

Noruega Ind. e Com. de Malhas Limitada — No pedido de transferência de nome junto ao T. número 203.320.

Motorádio S. A. — Comercial e Industrial — No pedido de transferência de nome junto ao T. nº 203.309.

Fort David Laboratories, Inc. — No pedido de transferência junto ao T. nº 205.679.

Colman — Cocker Company — No pedido de transferência junto ao T. nº 203.793.

Cofade Soc. Fabricadora de Elastômeros Ltda. — No pedido de transferência junto ao T. nº 211.056.

Aktiebolaget Carl Munters — No pedido de transferência junto ao T. nº 214.572.

Aktiebolaget Carl Munters — No pedido de transferência junto ao T. nº 215.123.

Aktiebolaget Carl Munters — No pedido de transferência junto ao T. nº 215.610.

Fort David Laboratories, Inc. — No pedido de transferência junto ao T. nº 217.815.

Maquina Máquinas Limeira Ltda. — No pedido de transferência junto ao T. nº 217.953.

Exigência

Eletromecânica Dyna S. A. — No pedido de averbação de contrato de licença da Pat. 82.407. — (Cumpra as seguintes exigências):

1) Atenda às alíneas a e b, do item 1, da Portaria nº 30-70, de 17-9-70;

2) Apresente um aditivo ao anexo contrato de fls. 43-85, incluindo o número e o título da presente patente;

3) Preste esclarecimentos, eis que na cláusula 3 do citado documento o titular concede a Eletromecânica Dyna Sociedade Anônima (licenciada) uma sublicença; e

4) Declare o número de inscrição da concessionária no C.G.C.

Diverso

Panelfold Doors, Inc. — No pedido de mudança de sede junto ao T. número 193.509, para Miami, Estado da Flórida.

Em 31 de maio de 1971

Anotem-se as Transferências e as Alterações de Nome.

Foram Mandadas Anotar as Transferências e as Alterações de Nome nos Processos Abaixo Relacionados:

Zbrojovka Brno, Narodni Podnik — No pedido de mudança de nome do Reg. nº 147.999.

Warner — Lambert Pharmaceutical Company — No pedido de mudança de nome junto ao Registro número 175.469.

Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr. F. A. Schenker — Winkler &

Dr. R. Burkard - Schenker - No pedido de transferência junto ao Registro nº 190.958.

Fábrica de Chocolate Saturno M. E. Kaeser S. A. - Junto ao Registro nº 200.479 no pedido de alteração de nome.

Difusão Nacional do Livro Editora e Importadora Ltda. - No pedido de transferência junto ao Registro número 206.975.

Hercules Incorporated - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 207.185.

Hercules Incorporated - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 207.186.

Knomark Inc. - No pedido de transferência junto ao Registro número 232.671.

The Dunlop Company Limited - No pedido de mudança de nome junto ao Registro nº 233.385.

Sambra Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 237.623.

Knomark Ind. - No pedido de transferência junto ao Registro número 238.750.

Laboratório Upjohn Sociedad Anonima Industrial y Comercial - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 243.310.

Laboratórios Upjohn Sociedad Anonima Industrial y Comercial - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 243.311.

Hercules Incorporated - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 248.563.

Maia de Almeida Indústria e Comércio S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro número 249.640.

Maia de Almeida Indústria e Comércio S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 251.679.

Maia de Almeida Indústria e Comércio S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 251.680.

U. S. Industries Inc. - No pedido de transferência junto ao Registro nº 252.899.

Maia de Almeida Indústria e Comércio S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 276.139.

Maia de Almeida Indústria e Comércio S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 278.407.

Sinclair Oil Corporation e Atlantic Richfield Company - Nos pedidos de transferências junto ao Registro nº 280.328.

Toray Industries Inc. e Teijin Limited - No pedido de mudança de nome junto ao Registro nº 299.459.

Maia de Almeida Indústria e Comércio S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 326.415.

Koninklijke Machinefabriek Stork N. V. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 329.365.

Maia de Almeida Indústria e Comércio S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 333.849.

Maia de Almeida Indústria e Comércio S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 333.850.

Koninklijke Machinefabriek Stork N. V. - No pedido de alteração de nome comercial junto ao Registro número 334.035.

Fiação Esperança S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 341.394.

Fiação Esperança S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 343.768.

Fiação Esperança S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 346.395.

Sambra Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 253.259.

Maia de Almeida Ind. e Com. S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 357.639.

Confecções Wolens S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 358.671.

Confecções Wolens S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 358.672.

Contek Development Limited - No pedido de alteração e transferência junto ao Registro nº 384.463.

Norton Company - No pedido de transferência junto ao Registro número 385.351.

Contek Development Limited - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 387.424.

ENAPE - Empresa Nacional de Petróleo S. A. - Ind. e Distribuição de Derivados - No pedido de transferência junto ao Registro número 391.384.

Fiação Esperança S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Registro nº 392.715.

Weldex A. G. e Conteki Development Limited. - No pedido de alteração e transferência junto ao Registro nº 399.441.

Knomark Inc. - No pedido de transferência junto ao Registro número 402.096.

Stenberg - Flygt Aktiebolag - No pedido de transferência junto ao Registro nº 402.635.

Weldex A. G. no pedido de transferência e Conteki Development Limited.

Weldex A. G. no pedido de anotação junto ao Registro nº 403.384.

Weldex A. G. no pedido de transferência e Conteki Development Limited. - No pedido de anotação junto ao Registro nº 403.385.

Weldex A. G. no pedido de transferência e Conteki Development Limited. - No pedido de anotação junto ao Registro nº 403.775.

Weldex A. G. no pedido de transferência e Conteki Development Limited. - No pedido de anotação junto ao Registro nº 404.393.

Weldex A. G. no pedido de transferência e Conteki Development Limited. - No pedido de anotação junto ao Registro nº 404.394.

Weldex A. G. no pedido de transferência e Conteki Development Limited. - No pedido de alteração de nome juntos ao Registro nº 507.579.

Indústria Comércio e Importadora "Jan de Qil" Ltda. - No pedido de transferência junto ao termo de nº 286.966.

Toray Inc. e Teijin Limited - Nos pedidos de mudança de nome junto ao Termo de Marca nº 448.640.

Toray Industries, Inc. e Teijin Limited - No pedido de mudança de nome junto ao Termo de Marca número 448.641.

Toray Industries, Inc. e Teijin Limited - No pedido de nome junto ao Termo de Marca nº 448.642.

Toray Industries, Inc. e Teijin Limited - No pedido de mudança de nome junto ao Termo de Marca junto nº 449.315.

Toray Industries, Inc. e Teijin Limited - No pedido de mudança de nome junto ao Termo de Marca número 449.317.

Fmc Corporation - No pedido de transferência junto ao Termo de Marca nº 450.243.

Fmc Corporation - No pedido de transferência junto ao Termo de Marca nº 450.244.

Weldex A. G. no pedido de alteração de nome para o seu Conteki Development Company, digo, Limited. - junto ao Termo de Marca nº 510.227.

Casa Masett S. A. - Ind. e Comércio - No pedido de transferência junto ao Termo de Marca nº 501.709.

Mappi do Brasil S. A. - Ind. Farmacêutica - No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 522.266.

Missão Presbiteriana no Brasil - No pedido de transferência junto ao Termo de Marca nº 536.815.

Stenberg - Flygt Aktiebolag - No pedido de transferência junto ao Termo de Marca nº 536.710.

Cabot Corporation - No pedido de transferência junto ao Termo de Marca nº 597.833.

Dana Corporation - No pedido de transferência junto ao Termo de Marca nº 608.014.

Trw Inc. - No pedido de transferência junto ao Termo de Marca número 613.449.

Rowe International Inc. - No pedido de transferência junto ao Termo nº 623.215.

Torrefação Café Adelino Ltda. - No pedido de transferência junto ao Termo de Marca nº 623.451.

Brascola S. A. - No pedido de alteração de nome junto ao Termo número 635.245.

Bacardi & Company Limited - No pedido de transferência junto ao Termo nº 637.189.

Cooperativa Central Agropecuária Campinas - No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 640.805.

Kartro Cetec Importadora e Distribuidora S. A. - No pedido de anotação de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 641.594.

E. R. Squibb & Sons Inc. - No pedido de transferência junto ao Termo nº 644.658.

Kartro Cetec Importadora e Distribuidora Sociedade Anônima - No pedido de anotação de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 645.113.

Kartro Cetec Importadora e Distribuidora Sociedade Anônima - No pedido de anotação de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 645.115.

Kartro Cetec Importadora e Distribuidora Sociedade Anônima - No pedido de anotação de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 645.123.

Kartro Cetec Importadora e Distribuidora Sociedade Anônima - No pedido de anotação de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 645.124.

Kartro Cetec Importadora e Distribuidora Sociedade Anônima - No pedido de anotação de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 645.125.

Kartro Cetec Importadora e Distribuidora Sociedade Anônima - No pedido de anotação de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 645.127.

Kartro Cetec Importadora e Distribuidora Sociedade Anônima - No pedido de anotação de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 645.136.

Kartro Cetec Importadora e Distribuidora Sociedade Anônima - No pedido de anotação de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 645.137.

Kartro Cetec Importadora e Distribuidora Sociedade Anônima - No pedido de anotação de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 645.137.

COLEÇÃO DAS LEIS

1971

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.159

PREÇO: Cr\$ 3,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.160

PREÇO Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

nome junto ao Termo de Marca nº 645.138.

Kartro Ceteco Importadora e Distribuidora Sociedade Anônima — No pedido de anotação de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 645.140.

Kartro Ceteco Importadora e Distribuidora Sociedade Anônima — No pedido de anotação de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 645.141.

Cooperativa Regional de Consumo dos Bancários do Rio Grande do Sul Limitada — No pedido de anotação de nome junto ao Termo de Marca número 645.522

Sonogesso — Reicos S. A. — Indústria e Comércio — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 651.213.

Cooperativa Regional de Consumo dos Bancários do Rio Grande do Sul Limitada — No pedido de anotação de nome junto ao Termo de Marca nº 647.247.

Cooperativa Regional de Consumo dos Bancários do Rio Grande do Sul Limitada — No pedido de anotação de nome junto ao Termo de Marca nº 647.249.

Cooperativa Regional de Consumo dos Bancários do Rio Grande do Sul Limitada — No pedido de anotação de nome junto ao Termo de Marca nº 647.250.

Cadinho Agos Finos S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo nº 647.701.

Flextac Notwell Ltd. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 648.157.

Joseph E. Seagram & Sons (Scotland) Limited — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 648.721.

Sonogesso — Reicos S. A. — Indústria e Comércio — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 651.214.

Guanacar S. A. — Guanabara Carros — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 651.421.

Águas Sanitárias Super Globo de São Paulo S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 652.889.

Anderson Clayton S. A. — Ind. e Comércio — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 655.112.

Emeg Equipamentos Mecânicos da Guanabara S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 655.226.

Emeg Equipamentos Mecânicos da Guanabara S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 655.227.

Lojas Copa Car Auto Rádios Ltda. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca número 655.640.

Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis S. A. — No pedido de alteração do nome da firma junto ao Termo de Marca nº 658.124.

Roly Toys Ind. e Com. de Brinquedos Ltda. — No pedido de transferência junto ao Termo nº 656.614.

Kartro Ceteco Importadora e Distribuidora S. A. — No pedido de anotação de alteração de nome junto ao Termo nº 656.638.

Santa Constância Tecelagem S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo nº 657.414.

Santa Constância Tecelagem S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo nº 657.416.

Sodima S. A. — Sociedade Distribuidora de Máquinas Agrícolas — No pedido de alteração de nome junto ao Termo nº 657.709.

Comércio e Indústria Renatel Eletrodomésticos Ltda. — No pedido de transferência junto ao Termo número 657.855.

Datamec S. A. — Engenharia de Sistemas e Processamento de Dados — No pedido de anotação de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 658.124.

Aggs Indústrias Gráficas S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 659.371.

Maia de Almeida Ind. e Com. S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca número 524.167.

Editora Brasileira de Relações Públicas Ltda. — No pedido de transferência junto ao Termo de Marca número 558.983

Copeven S. A. — Comercial de Peças para Veículos Nacionais e Copeven S. A. — Comercial de Peças e Veículos Nacionais — No pedido de anotações de alteração de nomes junto ao Termo de Marca nº 584.736.

Ibrol Ind. Brasileira de Refinação de Óleos S. A. — No pedido de alteração de nome comercial junto ao Termo de Marca nº 602.781.

Ibrol Ind. Brasileira de Refinação de Óleos S. A. — No pedido de alteração de nome comercial junto ao Termo de Marca nº 602.782.

Editora de Guias LTB Sociedade Anônima — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 607.596.

Editora de Guias LTB Sociedade Anônima — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 607.597.

Editora de Guias LTB Sociedade Anônima — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 607.599.

Água Mineral Serra Dourada Limitada — No pedido de transferência junto ao Termo de Marca número 609.452.

Indústria Eletrônica Nord-Som Limitada — No pedido de transferência junto ao Termo de Marca nº 633.577.

Pirelli Società Per Azioni — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 534.400.

Ameripol Inc. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo número 655.652.

Calumet & Hecla Corporation e Universal Oil Products Company — No pedido de transferências junto ao Termo de Marca nº 657.131.

Boehringer Mannheim GmbH — No pedido de alteração de nome comercial junto ao Termo de Marca número 660.238.

Delaware Frantz Inc. — No pedido de transferência — Frantz Manufacturing Company — No pedido de mudança de nome junto ao Termo número 672.276.

The Bendix Corporation — No pedido de transferência junto ao Termo nº 673.903.

Tintas Coral S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo nº 679.72.

Mirelle Grabier, Cauny Watch — No pedido de alteração da razão social junto ao Termo de Marca número 683.284.

Clarkson Industries Inc. — No pedido de alteração da razão social junto ao Termo de Marca número 392.308.

Clarkson Industries Inc. — No pedido de alteração da razão social junto ao Termo de Marca número 692.347.

Pfizer Inc. — No pedido de anotação de alteração de nome junto ao Termo nº 624.362.

Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S. A. — No pedido de transferência junto ao Termo de Marca nº 628.286.

Viação Minuano S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo nº 639.710.

Fretos Conaroli Ltda. — No pedido de alteração da razão social junto ao Termo de Marca nº 632.215.

Fortaleza S. A. — Indústrias Gerais — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca número 632.409.

Elgin Máquinas S. A. — No pedido de alteração da razão social junto ao Termo de Marca nº 635.731.

Aggs Indústrias Gráficas S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 636.717.

Ultraquímica Indústria e Comércio Limitada — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 638.774.

Slam — Ufil S. A. — Indústrias Mecânicas e Metalúrgicas — No pedido de anotação de alteração de nome junto ao Termo de marca número 640.614.

Laboratório Farmacêutico Elofar Limitada — No pedido de modificação da razão social junto ao Termo nº 642.709.

Incofarma Ind. e Com. de Produtos Farmacêuticos S. A. — No pedido de modificação de nome junto ao requerente nº 644.392.

S. S. White Artigos Dentários S. A. — No pedido de mudança de nome junto ao Termo de Marca nº 644.558.

Tintas Coral S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 669.417.

Tintas Coral S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 660.418.

Editora de Guias LTB S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 696.935.

Perfumarias Carneiro Ltda. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 595.243.

Ind. de Produtos Alimentícios Confiança S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 628.274.

Drogaria Araujo S. A. — No pedido de alteração razão social junto ao Termo de Marca nº 593.236.

Drogaria Araujo S. A. — No pedido de alteração razão social junto ao Termo de Marca nº 594.238.

Viação Minuano S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 601.538.

BF Utilidades Domésticas S. A. — No pedido de alteração da razão social junto ao Termo de Marca número 608.559.

Ind. e Com. Brosol Ltda. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 612.164.

Barnabe Agroindustrial Ltda. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 617.308.

Campineira de Produtos Alimentares S. A. — Ind. e Com. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 617.327.

Calçados Superly — Garoty S. A. — Ind. e Com. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 621.346.

E. Ferreira e Filhos Ind. e Comércio S. A. — No pedido de alteração do nome junto ao Termo de Marca nº 447.814.

Editora de Guias LTB S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 484.480.

O. Mustad & Son A. S. — No pedido de mudança de nome junto ao Termo de Marca nº 520.258.

SCM Corporation — No pedido de alteração de nome junto ao Termo nº 531.152.

Torin Corporation — No pedido de mudança de nome junto ao Termo de Marca nº 531.810.

Thomson — CSF — no pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 547.779.

Ultraquímica Ind. e Com. Ltda. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 583.900.

Rei das Tintas S. A. — No pedido de alteração de nome junto ao Termo de Marca nº 585.158.

Distribuidora Record de Serviços de Imprensa S. A. — No pedido de modificação da razão social junto ao Termo de Marca nº 591.342.

Republicação do D. O. de 27 de 28 de maio de 1971

Em 31 de maio de 1971

Notificação

Ficam notificados os interessados abaixo relacionados para efetuarem, dentro de sessenta (60) dias, o recolhimento, no Banco do Brasil S. A., da retribuição final devida e da relativa à primeira anuidade, cujo comprovante deverá ser apresentado ao INPI, dentro do mesmo prazo, a fim de permitir a expedição da competente carta-patente:

Privilégio de Invenção Deferido

N.º 163.507 — Tecido flanelado, quimicamente tratado, com elevada e permanente capacidade de repinchamento, maciez ao tato e resistência à abrasão, esfiapamento e esgarçamento durante o uso e lavagem do tecido e processo químico para dotar o tecido flanelado de tais propriedades — Beacon Manufacturing Company.

N.º 169.396 — Aperfeiçoamentos nos processos de afinação do ferro gusa e dispositivo para execução dos mesmos — Institut de Recherches de La Siderurgie Française.

N.º 171.228 — Aperfeiçoamento em ou referentes ao transporte de partículas sólidas através de uma linha de encanamento por meio de gás portador, e dita linha de encanamento — Allied Chemical Corp.

N.º 159.316 — Processo para abaxar a velocidade linear da lançadeira sem diminuir a velocidade de tecelagem e dispositivos aplicando este processo — Metapic S. A. (com exclusão do ponto n.º 5).

Privilégio de Invenção Indeferido

N.º 162.261 — Novo rastelo agrícola — Jorge & Assad Chalhub.

Exigências

N.º 204.246 — Nitro Nobel Ab — Pague a retribuição relativa à petição de fls. 42 e mais 5 pontos excedentes.

Oposições

Ind. de Máquinas Agrícolas Fuchs S. A., e Valdomiro Fiore e Egydio Antonio Endler — (oponentes da pat. PI termo 154.684).

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — (oponente da pat. PI termo n.º ... 168.343).

Kibros S. A. Basculantes (oponente da pat. PI termo 168.564).

Daimler-Benz Aktiengesellschaft e Alfred Teves GmbH (oponentes da pat. PI termo 171.828).

Stermax S. A. Com. e Ind. e Inds. Meril de Auto Peças S. A. — (oponentes da pat. PI termo número 169.275).

Ferragens e Laminação Brasil S. A. e Abraham Salomon Politanski — (oponentes da pat. MI termo n.º ... 172.296).

Florida Instaladora de Persianas Ltda., Ind. de Fitas Gierlich Ltda. e Rollacating Brasileira de Acabamentos Industriais Ltda. — (oponentes da pat. PI termo n.º 172.411).

Ind. Inajá. Artefatos, Copos, Embalagens de Papel Ltda. e Reis — Ind. e Com. de Artigos para Festas Ltda. — (oponentes da pat. MI termo 188.394).

Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal à Ind. Metalúrgica S. Caetano S. A. — (oponente da pat. MI termo n.º 195.081).

Fábrica de Motores Elétricos Búfa-lo Ltda. e H. K. Porter Nordeste do Brasil S. A. Equipamentos Elétricos — (oponentes da pat. PI termo n.º 251.522).

Metalúrgica Heleny S. A. Ind. e Com. — (oponente da pat. PI termo 369.399).

Máquinas Varga S. A. — (oponente da pat. PI termo n.º 176.480).
S. A. Philips do Brasil — (oponente da pat. PI termo 179.270).

Agrolite S. A. Cimento e Amianto e Casa Sano S. A. Ind. e Com. — (oponentes da pat. MI termo número 382.928).

Desarquivamento de Processos

Foram mandados desarquivar os processos abaixo mencionados:

N.º 193.964 — Midland-Ross Corp.
N.º 199.176 — Caterpillar Tractor Co.

N.º 216.694 — H. D. Hudson Manufacturing Company.

N.º 203.314 — L. Givaudan & Cie. Societe Anonyme.

N.º 205.642 — Union Carbide Corp.

N.º 206.250 — The National Cash Register Company.

N.º 206.355 — Caterpillar Tractor Co.

N.º 206.411 — Union Carbide Corp.

N.º 206.477 — Sterlingdrug Inc.

N.º 206.540 — United States Steel Corp.

N.º 206.640 — United States Steel Corp.

N.º 212.882 — Union Carbide Corp.

N.º 213.121 — Rohm And Haas Company.

N.º 199.815 — Congoleum-Nairn Inc. — (Desarquivem-se os processos).

Diversos

N.º 191.210 — Byron Jackson Inc. — Arquivado por não ter pago a retribuição relativa ao depósito do pedido, petição 62.913-67 (2 pontos) e não ter cumprido a Portaria n.º 37).

N.º 193.205 — Abilio de Alvarenga Lessa Filho — Arquivado por não ter apresentado procuração e não ter pago a retribuição relativa ao depósito do pedido.

N.º 190.988 — Remo Morelli — Arquivado por não ter pago a retribuição relativa ao depósito do pedido.

N.º 155.180 — Mobil Oil Corp. — Arquivado por não ter cumprido a exigência técnica.

N.º 185.725 — Jonas Ortiz Filho e Luiz Clemenceau de Azevedo Marques — Arquivado por não ter cumprido a exigência técnica.

Exigências

N.º 666.471 — Metalúrgica Bandeira Limitada — Cumpra o art. 73 e 69 bem como sua inscrição no C.G.C.

Branga Com. e Ind. de Bebidas Limitada e Vinagre Castelo Ltda. (junto ao Registro n.º 233.258). — 1) prove a qualidade dos signatários do documento de cessão, de fls. 13, perante a cedente e que os mesmos têm poderes para alienar a marca. — 2) promovam a autenticação da fotocópia de fls. 23-24.

SANVAL Com. e Ind. Ltda. (junto ao Registro n.º 242.591). — 1) comprove o ramo de atividade. — 2) declare o número de inscrição no C.G.C. — 3) prove a transferência do licenciamento do produto do SNFMF. — 4) apresente o original do documento de fls. 16 e prove a qualidade do signatário do mesmo perante a cedente e que o Diretor-Presidente tem poderes para alienar a marca.

F. Orlandi S. A. — Ind. e Com. (junto ao Registro n.º 254.042). — 1) comprove o ramo de atividade. — 2) declare número de inscrição no C.G.C. — 3) apresente procuração.

Wm. Chemical Corp. (junto ao Registro n.º 369.419). — Apresente nova

procuração de acordo com o art. 162 do CPI.

Faberge, Inc. (org. sob as leis do Est. de Michigan) (junto ao Registro n.º 250.790). — Apresente nova procuração sem referência ao Decreto-lei n.º 1.005-60.

Café Modêlo Ltda. (junto ao Registro n.º 252.571). — 1) promova a anotação da transf. da titular Ibecel Ind. Beneficiadora de Cereais Ltda. para o nome de Pires Café Comércio e Indústria Ltda. — 2) preste esclarecimentos, tendo em vista que a procuração de fls. 21 foi outorgada a Rex Advogados Marcas e Patentes, e a petição de fls. 19 assinada por Peixoto Guimarães & Cia. — 3) prove o ramo de atividade. — 4) declare o número de inscrição no C.G.C. — 5) apresente o documento de cessão.

União dos Torrefadores de Café do Espírito Santo Ltda. (junto ao Registro n.º 252.571). — 1) prove o ramo de atividade. — 2) declare o número de inscrição no C.G.C. — 3) prove que o signatário do documento de cessão, de fls. 28, tem poderes para alienar a marca em apreço.

Semtex Limited (titular do Registro n.º 250.938). — Promova a transf. em face do requerente do pedido de prorrogação.

Société Française de Recherches Biochimiques H. Besson & Cie. (junto ao Registro n.º 258.459). — Regularize o pedido de prorrogação tendo em vista o nome do titular do registro prorrogado.

Dehydag Deutsche Hydeierwerke G.m.b.H. (junto ao termo número 628.563). — Promova a alt. de nome constante do documento do país de origem.

Braspla S. A. — Ind. e Com. de Matéria Plástica (titular do Termo n.º 672.831). — Reivindique a marca somente para fios plásticos e apresente procuração.

Ferry Rand Corp. (junto ao Registro n.º 245.192). — Promova o re-

conhecimento da assinatura de Norman Goodman aposta às fls. 16.

Tintas União Ltda. (titular do Termo n.º 665.548). — Pague mais dois períodos de prorrogação, de 63 a 71 e 71 a 81.

Sul Fabril S. A. (junto ao Registro n.º 398.814). — Declare o número de inscrição no C.G.C. e preste esclarecimentos, em face da divergência entre o nome da titular — Sociedade Sul Fabril S. A. e o que consta no documento de fls. 11-14. — Sociedade Sul Fabril Ltda.

Lechler Baulenscrutzchemie K. G. (junto ao Registro n.º 403.959). — 1) Promova a retificação da tradução de fls. 16, pois na mesma foi omitido o nome da sociedade titular da marca. — 2) Prove que os signatários do instrumento de fls. 18 têm poderes para outorgar procuração.

Aida Barbosa Abreu (junto ao Registro n.º 404.074). — 1) Prove o registro de firma individual. — 2) Comprove o ramo de atividade. — 3) declare o número de inscrição no C.G.C. — 4) apresente procuração.

Mangotex Solapur S. A. — Indústria de Artefatos de Borracha (junto ao Registro n.º 405.683). — 1) Declare o número de inscrição no C.G.C. — 2) Prove o ramo de atividade da cessionária. — 3) Prove a qualidade do signatário do documento de cessão, de fls. 18, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca.

Ind. Ecuatoriana Productora de Alimentos C. A. (junto ao Registro n.º 221.024). — Apresente instrumento de procuração com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei número 1.005-60 bem como atenda as alíneas a e b, do item 1, da Portaria n.º 30-70, de 17-9-70, com relação ao anexo contrato de exploração (fó-lhas 22-30).

Pirelli S. A. — Cia. Industrial Brasileira (junto ao Registro número 270.971). — 1) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 21. — 2)

Comprove o ramo de atividade. — 3) Declare o número de inscrição no C.G.C. — 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 22 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S. A. — Cia. Industrial Brasileira (junto ao Registro número 396.900). — 1) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 8. — 2) Comprove o ramo de atividade. — 3) Declare o número de inscrição no C.G.C. — 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 9 têm poderes para outorgar procuração.

Pirelli S. A. — Cia. Industrial Brasileira (junto ao Registro número 302.949). — 1) Promova a autenticação da fotocópia de fls. 9. — 2) Comprove o ramo de atividade. — 3) Declare o número de inscrição no C.G.C. — 4) Prove que os signatários do instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Sociedade de Chá Ypiranga e Representações Ltda. (junto ao Registro n.º 325.338). — 1) Declare o número de inscrição no C.G.C. — 2) Comprove o ramo de atividade. — 3) Prove a qualidade do signatário do documento de cessão, de fls. 11, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca.

Pirelli S. A. — Cia. Industrial Brasileira (junto aos Registros números 348.653 e 342.529). — 1) Comprove o ramo de atividade. — 2) Declare o número de inscrição no C.G.C. — 3) Promova a autenticação da fotocópia. — 4) Prove que os signatários do instrumento de procuração têm poderes para outorgar procuração.

Bausch & Lomb Inc. (junto ao Registro n.º 350.525). — Apresente instrumento de procuração com os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-lei n.º 1.005-60.

Laboratórios Lepetit S. A. (junto ao Registro n.º 353.262). — 1) Prove a qualidade dos signatários do documento de cessão, de fls. 46, perante a cedente, e que os mesmos têm poderes para alienar a marca. — 2) Comprove o seu ramo de atividade. — 3) Declare o número de inscrição no C.G.C. — 4) Prove a transferência do licenciamento do produto no órgão competente. — 5) apresente o instrumento de procuração.

Enape Empresa Nacional de Petróleo S. A. Indústria e Distribuição de Derivados (junto ao Registro número 391.048). — Apresente nova guia de recolhimento relativa a retribuição de transferência, eis que a de fls. 24 está com o número do registro errado.

Brasquip (Indústria Brasileira de Equipamentos) — S. A. e Hughes Tool Company (junto ao registro número 360.104). — 1) apresente procuração constando os poderes exigidos pelo art. 162 do Decreto-Lei número 1.005-60. 2) Pague a retribuição relativa a averbação solicitada; 3) Atenda a alínea b, do item I, da Portaria n.º 30-70, relativamente ao contrato de exploração junto do processo do Reg. 206.523 (fls. 10-38). 4) Apresente aditivo ao mencionado documento, incluindo o número do registro e o nome da presente marca. 5) Declare o número de inscrição da licenciada no CGC. 6) Comprove o ramo de atividade da mesma.

Durr do Brasil S. A. Equipamentos Industriais (junto ao registro n.º 377.893). — 1) Comprove o ramo de atividade. 2) Declare o número de inscrição no CGC. 3) Pague a retribuição relativa a retificação do nome da titular, tendo em vista o que foi declarado na petição número 044067-70. 4) Apresente o contrato de constituição social de Equipamentos Industriais Erderyi Ltda. 5) Prove a qualidade do signatário do documento de cessão, de fls. 16, perante a cedente e que o mesmo tem poderes para alienar a marca.

Tarifa das Alfândegas

ACRESCIMO AS ALIQUOTAS

MERCADORIA SUPERFLUA

Divulgação n.º 1.032

BRIC: Cq 0,70

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 7

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolhimento Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

Pirelli S. A. Cia. Industrial Brasileira (junto aos registros números 92.583 e 383.045) -- 1) Comprove ramo de atividade. 2) Declare o número de inscrição no CGC. 3) promova a autenticação da fotocópia de ls. 9. 4) Prove que os signatários o instrumento de fls. 10 têm poderes para outorgar procuração.

Eletroquímica Bragantina S. A. (junto ao registro 393.782) -- 1) Apresente certidão da Junta Comercial a fim de comprovar a alteração e nome da Cia. Bragantina de Ferro para Eletro Química Bragantina S. A., eis que no documento de fls. 18-19 consta o nome da sociedade Cia. Bragantina de Ferro Ligas. 2) Apresente procuração.

G. B. Pezzol S.p.A. (junto ao termo nº 646.998) -- Diga, tendo em vista o arquivamento do pedido de anotação de transferência para Granel Marcas Internacionais S. A. Indústria e Comércio de Bebidas. 2) Arquite-se o pedido de anotação de transferência formulado com a petição 33.773-65, por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 23-7-70.

Diversas

Produtos Químicos Ciba S. A. (junto ao registro nº 321.652) -- Arquite-se o pedido de averbação de contrato, formulado com a petição nº 95.320-69, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 18-2-71 e retificadas no D. O. de 19-3-71.

IBP Indústria Brasileira de Pigmentos S. A. (junto ao registro número 405.025) -- Arquite-se o pedido de anotação de transferência formulado com a petição 034727-70, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 4-3-71.

Instituto Terapêutico Orlando Rangel Ltda. (junto aos registros números 209.310 e 199.536) -- Arquite-se o pedido de anotação de alteração de nome, formulado com as petições 039.022-70 e 039.913-70, por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 4-3-71.

Vinhos Luiz Antunes S. A. (junto ao registro 229.017) -- Arquite-se o pedido de anotação de alteração de nome, formulado com a petição número 73.840-69, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 4-3-71.

Mauro Salles -- Interamericana de Publicidade S. A. (junto ao registro nº 264.003) -- Arquite-se o pedido de anotação de transferência, formulado com a petição nº 59.440-69, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 1-3-71.

Calçados Flausino S. A. (junto ao registro 287.856) -- Arquite-se o pedido de anotação de alteração de nome, formulado com a petição número 031.330-70, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 12-2-71 retificadas pelo D. O. de 25-2-71 e 5-3-71.

Codimasa S. A. Comércio e Indústria (junto ao registro 383.002) -- Arquite-se o pedido de anotação de alteração de nome formulado com a petição 035746-70, por falta de cumprimento das exigências publicadas no D. O. de 17-2-71, retificadas no D. D. de 1-3-71 e 3-3-71.

Caieiras Hotéis e Turismo S. A. (junto ao termo 554.693) -- Arquite-se o pedido de anotação de alteração de nome (Petição nº 15.447-67) por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 18-2-71.

Montecarlino Edison S.p.A. (junto ao termo 635.360) -- Arquite-se o pedido de anotação de transferência requerido com a petição nº 3.789-70 em face do "gráfico" único do artigo 161 do CPI.

Reserva S. A. Crédito Imobiliário (junto ao termo nº 686.730) -- Arquite-se o pedido de anotação de alteração de nome (Pet. 74.315-69) por falta de cumprimento da exigência publicada no D. O. de 19 de fevereiro de 1971.

Nº 597.234 -- Lingerie Fancus Indústria e Comércio de Confecções Limitada -- Arquite-se por falta de pagamento da taxa final.

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados tendo em vista o que dispõe o art. 99, § 3º do CPI:

Nº 535.340 -- Produtos Italit Limitada Brasília.

Nº 535.342 -- Produtos Italit Limitada Brasília.

Nº 535.343 -- Produtos Italit Limitada Brasília.

Nº 582.672 -- Truc Transportes Rodoviários Urgentes de Cargas Ltda.

Nº 587.019 -- Distribuidora Igru Limitada.

Nº 593.007 7 -- Icofil Ind. e Com. de Fitas Ltda.

Nº 600.998 -- Chinesa Com. e Ind. e Exp. S. A.

Nº 612.445 -- Milton Gimenes.

Nº 619.198 -- Construções Elétricas Belima Ltda.

Nº 699.086 -- Tomloc Traders Exp. e Imp. Ltda.

Nº 699.313 -- Veículos, Peças e Serviços Amazon Diesel Ltda.

Nº 699.691 -- Eletro Técnica Marsul Ltda.

Nº 227.840 -- Ludwig Scherk.

Nº 400.127 -- Rotary Pen Corp.

Nº 412.532 -- Produtos Italit Limitada Brasília.

Nº 455.741 -- Mechanica Urania Ltda.

Nº 477.687 -- Provendas Ltda.

Nº 491.059 -- IBF Ind. Brasileira de Filmes Ltda.

Nº 521.866 -- Indústria e Comércio e Cultura de Madeiras Squario S. A.

Nº 529.373 -- Estil Ltda.

Nº 634.371 -- Frigorífico GV Limitada.

Nº 688.954 -- Manutenção Farade Limitada.

Nº 689.667 -- Auto Posto Umuarana Ltda.

Nº 695.409 -- Joaquim de Abreu Rocha.

Nº 691.370 -- Johns-Manville Corp.

Nº 695.492 -- Amtron Aparelhos e Máquinas Eletrônicas Industriais Limitada.

Nº 695.860 -- Floricultura Manacá Limitada.

N. 696.350 -- Postos Reunidos 2R Ltda.

N. 697.537 -- Sociedade de Assistência Técnica e Equipamentos Ltda. Satel.

N. 698.626 -- Érika Gravações Limitada.

N. 698.950 -- Moacyr Gouvêa Vidal (Arquivem-se os processos).

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados tendo em vista o que dispõe o art. 99 § 2º do CPI:

N. 650.056 -- Borg -- Warner Corp.

N. 579.465 -- Jorge Margy.

N. 623.903 -- Dante Mestieri.

N. 624.331 -- Toray Industries, Inc.

N. 629.055 -- Genuina Com. e Representações Ltda.

N. 662.266 -- R'vnil Ind. e Comércio Ltda.

N. 673.944 -- Ana & Leão.

N. 677.122 -- Com. e Ind. de Bebidas e Águas Cibah Ltda.

N. 687.152 -- Alberto Rodrigues Costa Real e Victor José Melo Alegria Tabo.

N. 687.205 -- José Galdencio Lessa.

N. 691.898 -- Intertron S.A. Ind. Eletrônica.

N. 699.034 -- Otavio Funca Gomez.

N. 662.144 -- Profarin Produtos Farmacêuticos e Industriais Ltda.

N. 662.572 -- Equipamentos BKL Ltda.

N. 670.252 -- Inds. Macedo Serra S.A.

N. 665.384 -- Ind. Dimago Ltda.

N. 665.406 -- Sonac Sociedade Nacional de Comercialização Ltda.

N. 665.676 -- Termotécnica Polaris Ltda.

N. 665.849 -- Heitor Sodini & Cia. Ltda.

N. 668.618 -- Comercial Dourado Ltda.

N. 522.889 -- Delrio Alimentos Industrializados S.A.

N. 552.017 -- Ing. C. Olivetti & C. S.p.A.

N. 683.392 -- Rony's Auto Peças Ltda.

N. 663.013 -- Souza & La-Roque Ltda.

N. 744.709 -- Magaldi -- Maia (Publicidade) Ltda.

N. 673.147 -- Ind. e Com. de Calçados Estrela Ltda.

N. 674.835 -- Auto Peças Garnizé Ltda.

N. 674.839 -- Discos R.G.E. Limitada.

N. 675.598 -- Transmat Transportes e Materiais Ltda.

N. 676.944 -- Sansurci Promocional Ltda.

N. 678.936 -- Cosoli Engenharia Com. e Ind. e Representações Ltda.

N. 679.773 -- Canadian Hoechst Limited.

N. 680.097 -- Raul Coimbra.

N. 680.338 -- Marcos Keutenedjian Ind. e Com. Ltda.

N. 681.338 -- Empresa de Publicidade Gentil Ltda.

N. 682.168 -- Castelinho Foto Studio Ltda.

N. 683.279 -- Minuano Com. e Indústria de Implementos Eletrônicos Limitada.

N. 683.424 -- Cianec Cia. Nacional de Economia e Empréstimo.

N. 683.824 -- Mineração Silmina Ltda.

N. 684.366 -- Instituto Santa Cristina de Medicina e Cirurgia S/C Limitada.

N. 684.510 -- Rizk Exp. e Imp. Ltda.

N. 684.862 -- J.J. Cartolano S.A. Alumínio Empress.

N. 684.904 -- Camisaria e Sepataria Social Ltda.

N. 685.078 -- Ind. e Com. de Confecções Foare Ltda.

N. 685.365 -- Instaladora Futurama Ltda.

N. 685.369 -- Cromadora Itapicaci Ltda.

N. 685.375 -- Chuca -- Artigos infantis Ltda.

N. 685.823 -- Titan do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

N. 686.046 -- Antônio Dias.

N. 686.125 -- Serralheria Miguel Couto Ltda.

N. 686.795 -- Com. e Representações Iolema Ltda.

N. 686.825 -- S. Guido Kunrath.

N. 686.861 -- Mançara Materiais para Construção e Serviços de Mão de Obra Ltda.

N. 648.910 -- Fertilin Fertilizantes e Inseticidas Ltda.

N. 554.861 -- Edinsa Imóveis e Investimentos S.A.

N. 625.059 -- Berel Aizenstein e Biro Ernesto Zeitel.

N. 626.589 -- Fabrica de Sabão Mont Blanc Ltda.

N. 627.324 -- Penedo Imóveis e Incorporações S.A.

N. 631.375 -- Braneltex Ind. e Comércio Demalhas Ltda.

N. 635.799 -- Coforja Correntes e Forjados Brasil S.A. (Arquivem-se os processos).

Retificação de Pontos

Nº 186.043 -- Método e equipamento para semear e adubar -- Heinrich Weiste. (Depositada em 10-1-67 -- Pontos publicados em 26-5-71).

Nº 180.521 -- PI "aparelho de canhão de feixe eletrônico -- de Libbey Owens Ford Glass Company -- Pontos publicados em 21-5-71 Depositado em 17 de junho de 1966 -- Fica retificado o 1º ponto: "1) aparelho de canhão de feixe eletrônico, para aquecer a superfície de um alvo, incluindo uma fonte para emissão de um feixe eletrônico divergente de elevada força de densidade ao longo de um trajeto inicial e arranjo gerador de campo magnético para criar um campo magnético transversal no trajeto do feixe eletrônico para guiar o feixe eletrônico ao longo de um trajeto curvo para cima da superfície do alvo, caracterizado pelo fato de o arranjo gerador de campo magnético incluir arranjo para criar um primeiro campo magnético transversal tendo resistência crescente na direção do trajeto do feixe eletrônico e arranjo para criar um segundo campo magnético transversal de resistência constante no trajeto do feixe eletrônico deixando o primeiro campo magnético transversal."

N. 179.927 -- PI «Aperfeiçoamento em Aparelho de Separação -- de Gulf General Atomic Ind. -- Pontos publicados em 27-5-71.

N. 177.192 -- PI «Sinalizador para Veículos em Geral -- de Hilhett Herondina Moreira -- Pontos publicados em 27-5-71.

N. 164.410 -- PI «Tampa de Abertura Automática para Garrafas Térmicas e Similares» -- de Yoshinobi Yamada -- Pontos publicados em 27-5-71.

N. 166.698 -- PI «Novo e Original Cordão Sintético Elástico para Calçados e Similares» -- de Abraham Soifer -- Pontos publicados em 27-5-71.

N. 167.707 -- PI «Novo tipo de Porta-N'queis» -- de Carlos Alberto de Abolim Chaves -- Pontos publicados em 27-5-71.

N. 168.287 -- PI «Um complemento Protetor Estofado, para Painéis de Veículos» -- de Eduardo de Lima -- Pontos publicados em 27-5-71. Depositado em 29-3-65.

N. 168.321 -- PI «Meio Chifre Superior para proteção contra Descargas Elétricas» -- de S.A. Eletro Mosset -- de Volpato -- Pontos publicados em 27-5-71.

N. 168.526 -- PI «Novo Azulejo Metálico» -- de Adolfo Kazachinsky -- Pontos publicados em 27-5-71 -- Depositado em 31-12-64.

N. 178.243 -- PI «Embalagem para Objetos Frágeis» -- de Plavifan Ltda. -- Pontos publicados em 27-5-71 -- Depositado em 28-3-66.

N. 182.643 -- PI «Novo dispositivo de Fixação de Diamante Industrial -- de Ind. e Com. Valex Ltda. -- Pontos publicados em 27-5-71 -- Depositado em 6 de setembro de 1966.

N. 178.376 -- PI «Aperfeiçoamentos em Máquina Injetora para Moldagem

de Solas» — de Cia. United Shoe Machinery do Brasil — Pontos publicados em 27-5-71.

Nº 184.746 — PI «Novo Sistema de Capinadeira Rotativa com Enxadas Conjugadas a Diferencial» — de Gossy Eloy Ries — Pontos publicados em 27-5-71.

Nº 178.360 — PI — Coluna Indicadora de paradas de veículos coletivos e estacionamento de veículos de aluguel — de Jakabs Immerman — Pontos publicados em 27-5-71 — Depositado em 31-3-66.

Nº 178.303 — PI — Processo de Enformar artigos moldados, fibras e filamentos bem como artigo metálico assim moldado de Monsanto Company — Pontos publicados em 27-5-71 — depositado em 30-3-66.

Nº 175.383 — PI — Aperfeiçoado Aparelho de Destilação e Processo de Destilação Empregando dito Aparelho — de Pactide Corp. Pontos publicados em 27-5-71.

Nº 163.913 — PI — Um Novo Conjunto para Trilhos de Cortinas — de Max Eberhardt — Pontos publicados em 19-5-71.

Nº 181.438 — PI — Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Dispositivos Semicondutores — de N. V. Philips Gloeilampfabrieken — Pontos publicados em 19-5-71 — Depositado em 20 de julho de 1966.

Nº 184.132 — PI — Máquina Enxomadeira — de Maschinenfabrik Benninger A. G. — Pontos publicados em 19-5-71 — Depositado em 27-10-66.

Nº 184.058 — PI — Condensador Elétrico para Sistemas de Ligação Impressos — de Siemens Aktiengesellschaft — Pontos publicados em 19-5-71 — Depositado em 26-10-66.

Nº 193.233 — MI — Nova Forma de Cabide Funcional — de Wilmo da Silva Gonçalves — Pontos publicados em 19-5-71 — Depositado em 25 de setembro de 1967.

Nº 162.895 — PI — Novo Tipo de Calçadeira — de Alfredo Reji Morisita — Pontos publicados em 19-5-71.

Nº 183.152 — PI — Aperfeiçoamentos em ou sobre Crescimento de Cristal — de N. V. Philips Gloeilampfabrieken — Pontos publicados em 19-5-71 — Depositado em 23-9-66.

Nº 184.006 — PI Dispositivo para o Desaguamento de Esteiras de Celulose e Papelão e Similares — de Eduard Kusters Maschinenfabrik — Pontos publicados em 19-5-71 — Depositado em 25 de outubro de 1966.

Nº 177.284 — PI Agregado Hidro-neumático de Levantamento, próprio Particularmente para ser instalado em mesas e cadeiras reguláveis sem escala na sua altura — de Fichtel & Sachs A.G. — Pontos publicados em 19-5-71 — Depositado em 18-2-66.

Nº 175.163 — PI Aparelho para Bombear Combustível Líquido — de C.A.V. Limited — Pontos publicados em 19-5-71 — Depositado em 24-11-65

1 — Um aparelho para bombeamento de combustível líquido, do tipo especificado, caracterizado pelo fato de compreender um segundo órgão resili-

ente que atua entre o primeiro órgão resiliante e um órgão de apoio e limitação destinado a limitar a deflexão permitida do dito segundo órgão resiliante.

Nº 176.816 — PI Aperfeiçoamento em Processo Eletrohidráulico — de General Electric Company — Pontos publicados em 19-5-71. — Depositado em 31-1-66.

Nº 130.670 — PI Aparelhagem de Turbina a Gás — de Twin Disc Inc. — Pontos publicados em 19-5-71 — Depositado em 23 de junho de 1966.

Nº 181.079 — PI Veículo para Rebocar Caminhões Pesados — de Benno Kaltenegger — Pontos publicados em 19-5-71 — Depositado em 7 de julho de 1966.

Nº 181.257 — PI Dispositivo de Fluxo Axial para Mover Fluido — Gillian Haldane Booth — Pontos publicados em 19-5-71 — Depositado em 13 de julho de 1966.

Ficam excluídos das relações publicadas no Diário Oficial os seguintes termos, que constaram indevidamente daquelas relações.

Diário Oficial:

Nº 719.174 — 22-3-77.
Nº 719.175 — 22-3-77.
Nº 719.181 — 22-3-71.
Nº 722.691 — 22-3-71.
Nº 722.695 — 22-3-71.
Nº 724.363 — 22-3-71.
Nº 727.100 — 19-4-71.
Nº 736.534 — 19-4-71.
Nº 741.093 — 16-4-71.
Nº 743.146 — 16-4-71.
Nº 744.077 — 16-4-71.

Nº 744.568 — 16-4-71.
Nº 746.483 — 16-4-71.
Nº 746.485 — 16-4-71.
Nº 747.762 — 16-4-71.
Nº 748.978 — 16-4-71.
Nº 748.930 — 16-4-71.
Nº 749.016 — 16-4-71.
Nº 749.838 — 16-4-71.
Nº 754.258 — 20-4-71.
Nº 754.390 — 20-4-71.
Nº 755.961 — 20-4-71.
Nº 759.780 — 20-4-71.
Nº 764.129 — 7-5-71.
Nº 772.964 — 6-5-71.
Nº 780.619 — 6-5-71.

Ficam excluídas das relações publicadas no Diário Oficial os seguintes pedidos, que constaram indevidamente daquelas relações.

Diário Oficial:

Nº 730.262 — 7-4-71.
Nº 739.540 — 16-4-71.
Nº 743.455 — 16-4-71.
Nº 749.115 — 16-4-71.
Nº 755.592 — 20-4-71.
Nº 761.113 — 7-5-71.
Nº 767.937 — 7-5-71.
Nº 768.525 — 7-5-71.
Nº 768.805 — 7-5-71.
Nº 769.917 — 7-5-71.
Nº 769.921 — 7-5-71.
Nº 775.403 — 6-5-71.
Nº 793.375 — 14-5-71.
Nº 807.831 — 18-5-71.
Nº 807.998 — 18-5-71.
Nº 816.971 — 19-5-71.
Nº 817.291 — 19-5-71.
Nº 820.335 — 19-5-71.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1971.

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS DO ESTADO DA GUANABARA

DIVULGAÇÃO 983

Preço: Cr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasília

Na Sede do DIN

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PONTOS CARACTERÍSTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

TERMO Nº 120.525 de 21 de março de 1960

Requerente: THE BAKK CORPORATION - E.U.A.

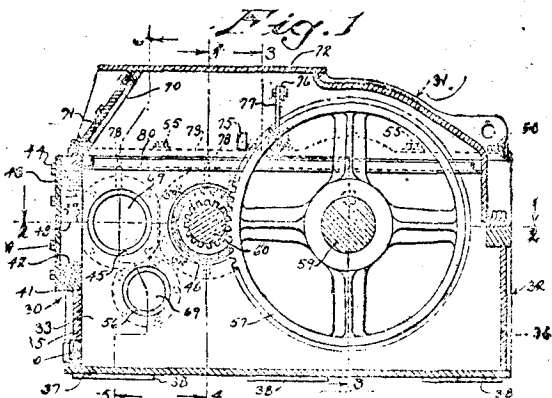
Privilégio de Invenção: "APERTURADOR PARA BARRAS DE ALUMÍNIO UNIVERSAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Apertador em redutor de velocidade para dispositivos para a intercambiabilidade das engrenagens e para a montagem de dispositivos auxiliares, e, inclusive, de uma caixa de carcassa tendo uma seção superior e uma inferior, cada uma das quais compreende painéis laterais opostos, reunidos pelas suas extremidades por meio de painéis extremos opostos e de uma pluralidade de engrenagens redutoras cooperantes montadas respectivamente, sobre uma série de eixos paralelos e espaçados, caracterizado pelo fato de que os referidos painéis laterais apresentam superfícies exteriores, substancialmente, planas que definem - quando reunidas - painéis laterais opostos e não interrompidos, em coincidência um com o outro; pelo fato de que cada uma das referidas seções define uma superfície contínua destinada a corresponder à superfície de uma seção oposta e adiacente de um plano de separação entre as mesmas; pelo fato de compreender os dispositivos para reunir, separavelmente, as referidas seções, sem interferência com as referidas superfícies coincidentes dos painéis laterais; e pelo fato de que a referida superfície cooperante de cada uma das referidas seções define porções em forma de setor dispostas de modo a coincidirem uma com as outras nas porções de painel lateral opostas das referidas superfícies, para a formação de aberturas circulares espaçadas e, axialmente, alinhadas, cada uma das quais proporciona um suporte ou mancal para o seu respectivo eixo de engrenagem paralela.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 9 de julho de 1959, sob nº 826.026.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 175.783 de 17 de dezembro de 1965

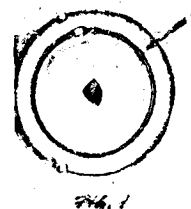
Requerente: OTTO FELTS DE LA ROCA - SÃO PAULO

Modelo Industrial "UM ORIGINAL MODELO DE TAMPA PARA FRASCOS E SEMELHANTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - UM ORIGINAL MODELO DE TAMPA PARA FRASCOS E SEMELHANTES", - - constituído por uma cápsula de cobertura provida de rosca interna ou externa para firmar-se no frasco, caracterizado essencialmente por - possuir solidária com a referida cápsula e afastado por três membros que se encaixam em forma de "S" entre si, mantendo na outra extremidade de um disco recortado e mantido em forma de leque, cujo centro é vasa

TERMO Nº 149.699 de 19 de novembro de 1969
Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 149.699 de 19 de novembro de 1969

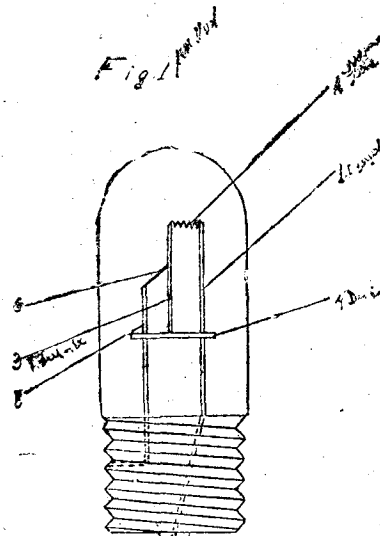
Requerente: FERNANDO ALCARAZ MARTINEZ - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVA E ORIGINAL LÂMPADA PISCA PISCA"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVA E ORIGINAL LÂMPADA PISCA PISCA que se caracteriza essencialmente por se constituir de um fio condutor (1) ligado ao polo positivo e à resistência incandescente (2) terminando em um fio suporte (3) sobre um disco (4) e, fixo a esse mesmo disco (4) há um fio condutor (5) de adequada resistência à flexão, e na sua extremidade se fixa uma lâmina bimetálica (6) que, quando em posição normal, estabelece contacto com o fio suporte (3) e o fio (5) está ligado ao polo negativo da lâmpada

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 179.576 de 20 de maio de 1966

Requerente: TORIN CORPORATION / E.U.A.

Privilégio de Invenção: MÁQUINA APERFEIÇOADA PARA FABRICAR MOLAS/ESPIRAIS

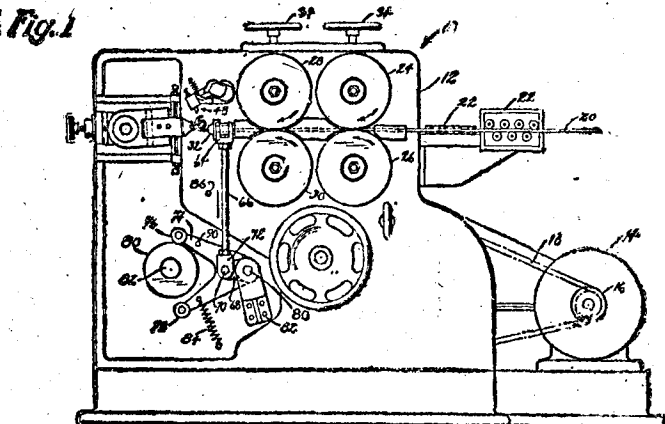
Reivindicações

1 - Máquina para fabricar molas espirais, caracterizada por apresentar, em combinação, um dispositivo de alimentação, para avançar intermitentemente o arame em direção horizontal longitudinal, um eixo situado em posição lateral e horizontal, adaptado para encontrar o arame que avança longitudinalmente alimentado pelo dispositivo alimentador, uma ferramenta de enrolar colocada adjacente ao eixo e do lado oposto, em relação ao dispositivo de alimentação para colaborar com o eixo e enrolar o arame a sua volta, tendo a ferramenta de enrolar uma superfície que encosta no arame que é substancialmente chata em pelo menos uma direção e fim de dobrar o arame vertical e lateralmente e enrolá-lo à volta do eixo e ainda permitir que o arame tenha movimento livre em ou-

duas direções, e uma primeira e uma segunda ferramentas de dar a passo dispostas de ambos os lados da fargamenta de enrolar e sobre cada qual uma superfície onde encosta o arame, as quais estão situadas em lados opostos do arame que avança impellido pelo dispositivo alimentador e nas proximidades da ferramenta de enrolar, e fim de colaborar mutuamente para dobrar o arame de lado, sendo ainda ao mínimo a possibilidade de introduzir torção no passo do arame.

O requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 29 de julho de 1965, sob nº 475.721./

Ponto nº 1 do total de 20 pontos apresentados./



BREVÉ Nº 175.853 de 21 de dezembro de 1965

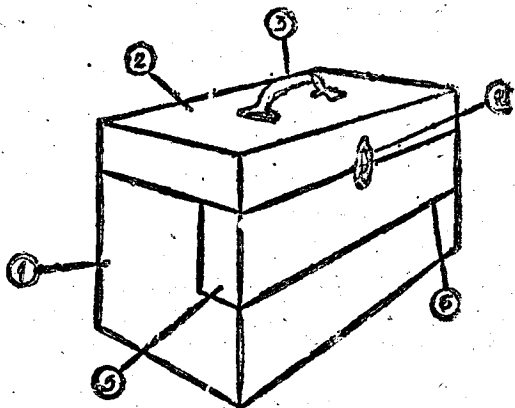
Requerente: ADMO ANTUNES D'OLIVEIRA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVA DISPOSIÇÃO EM CAIXA DE UTILIDADES"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVA DISPOSIÇÃO EM CAIXA DE UTILIDADES", caracterizada por uma caixa, de madeira ou outro material, em forma de maleta, com tampa provida, de alça, articulável em dobradiças e dotada de largos bolsos e por ser segmentada na parte frontal, parte essa presa à caixa no seu devido lugar, por meio de dobradiças, de maneira a articular-se para a frente; e por formar, esta parte segmentada, uma meia caixa que é completada por faces de couro ou outro material apropriado, formando uma bolsa dotada de um rasgo longitudinal provido de fecho tipo "ziper"; e por ser previsto alças de suporte no interior da caixa, preferencialmente em suas laterais, alças de suporte; e por ser a tampa provida de um fecho que se fecha a parte segmentada.

Único ponto apresentado.



BREVÉ Nº 180.471 de 16 de Junho de 1966.

Requerente: WALTER MICHEL TRAVERSA - São Paulo

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM FIVELAS PARA CINTAS E SIMILARES"

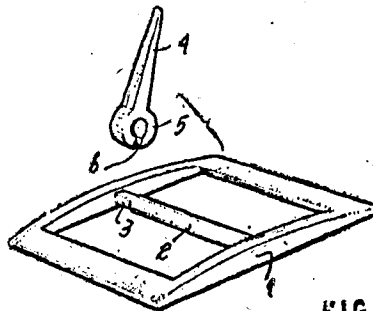
Reivindicações

2 - Aperfeiçoamentos em fivelas para cintas e similares, de tipo compacto por peça retangular ou de outro

formato qualquer, e tendo uma travessa interna, para aplicação de pine articulado, ou está sendo aplicável a um dos lados transversais da mesma, caracterizadas pelo fato de a referida travessa interna, ou então o mencionado lateral transversal da fivela, tendo secção circular constante, ser provida, em um dos extremos, de dois chafros laterais, planos e diametralmente opostos.

Ponto nº 1 no total de 4 pontos apresentados.

4ps.



BREVÉ Nº 182.302 de 31 de agosto de 1966

Requerente: THE BLACK CLAWSON COMPANY - E.U.A.

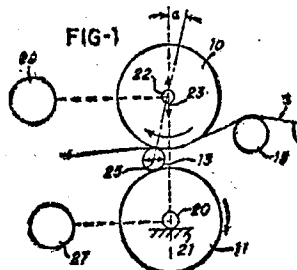
Privilégio de Invenção: "CONJUNTO DE Prensagem de máquina de fabricar papel próprio para ser usado em combinação com feltro de compressão"

REIVINDICAÇÕES

1 - Conjunto de prensagem de máquina de fabricar papel próprio para ser usado em combinação com feltro de compressão, caracterizado por compreender um primeiro rôlo de pressão com superfície não perfurada, um rôlo pequeno sem perfurações e com diâmetro substancialmente menor do que o rôlo de pressão, arranjado para formar com o rôlo de pressão um ponto de compressão por onde passará o feltro levando uma folha de papel sobre a superfície do feltro que está adjacente ao rôlo de pressão, e meios para sustentar o rôlo menor em contato e comprimindo o rôlo de pressão.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, depositado nos E.U.A. em 1º de setembro de 1965, sob nº 484.388.

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.



BREVÉ Nº 182.946 de 19 de setembro de 1966

Requerente: NICOLA VIDIC - SÃO PAULO

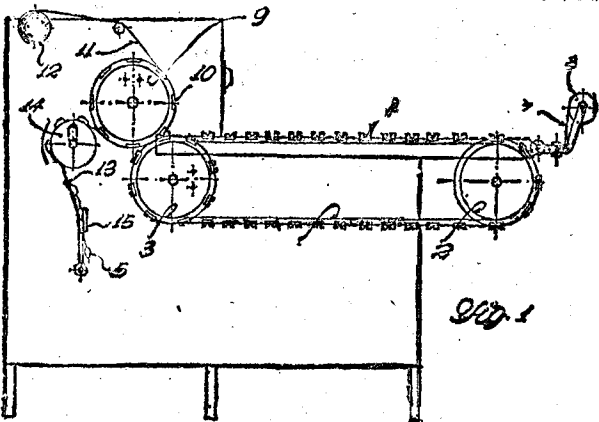
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A MÁQUINAS PARA ENBRULHAR DOCES E SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A MÁQUINAS PARA ENBRULHAR DOCES E SIMILARES, caracterizada pelo fato de se apresentar a nova máquina aperfeiçoada constituída de esteira móvel ao redor de dois cilindros, esta esta portadora de pluralidade de receptáculos para aplicação de papulitos providos de cabo, os quais são dispostos sobre folha de selofane ou similar oriunda de bobina e passante por sobre os receptáculos mencionados, sendo que em correspondência ao cilindro ou rolete encontra-se um outro provido de recessos que se casam sincronicamente com os receptáculos, sendo passada pelo cilindro uma segunda fita de celofane oriunda de bobina e que, automaticamente, recobre o produto a ser embalado, sendo que pela passagem do mesmo por entre os cilindros aquecidos preferencialmen

se por resistências elétricas, obtém-se o fechamento perfeito do produto/ sendo a fita contínua portadora dos mesmos, solicitada, por cilindro tracionador que a encaminha para dispositivo do corte.

Ponto nº 1, de total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 184.019 de 25 de outubro de 1966

Requerente: KARMA (NEW MALDEN) LIMITED - INGLATERRA

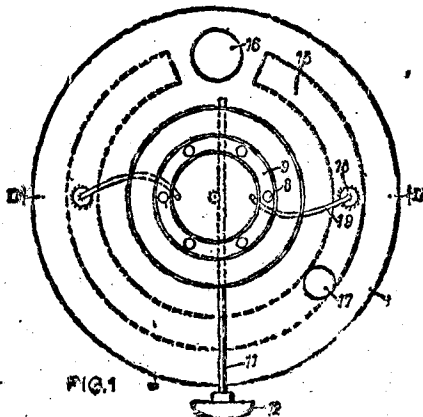
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM OU RELATIVO A QUEIMADORES DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em ou relativo a queimadores de combustível líquido, adaptados para queimar combustível líquido vaporizado, em uma zona de combustão fechada e que estão providos com dispositivos de vaporização do combustível, bem como com um reservatório para líquido extintor de chama, como p.ex. água de que pelo menos um tubo condus a zona de combustão, caracterizado pelo fato de se dispor na, ou próximo à zona de combustão um acumulador térmico, cuja capacidade de armazenamento é suficiente para vaporizar instantaneamente qualquer líquido extintor que o atinge, à temperatura de funcionamento, sendo que o tubo dirigido à zona de combustão, no caso de se inclinar o queimador de uma posição de funcionamento além de um determinado ângulo limite, conduz líquido extintor do reservatório de líquido extintor para o acumulador térmico, para produzir, dentro da zona de combustão, vapor para extinção da chama.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, depositado em Inglaterra em 25 de outubro de 1965, sob nº 45.166/69.

Ponto nº 3 de total de 30 pontos apresentados.



TERMO Nº 189.787 de 29 de dezembro de 1966

Requerente: WALTER DAFRE - SÃO PAULO

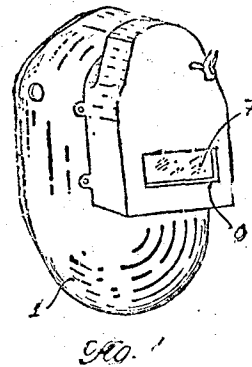
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A MÁSCARA PROTETORA PARA SOLDADORES"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A MÁSCARA PROTETORA PARA SOLDADORES, caracterizados pelo fato de se agregar à máscara para soldador, um de engrenagens acionadas por mola e que movimenta carretilha tracionadora de cabo flexível ligado à moldura de lente ou visor, moldura esca-

móvel ao longo de guias que conformam a abertura de visão da máscara, sendo que um quadro basculante é dotado de concha interna que se situa em posição correspondente à boca do operador, encaixando que um apêndice é previsto na mencionada moldura em sua parte mediana e superior e disposto em correspondência a travé do mecanismo motor.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 189.750 de 28 de dezembro de 1966

Requerente: N.V. PHILIPS' GLOBILAMPENFABRIEKEN - HOLANDA

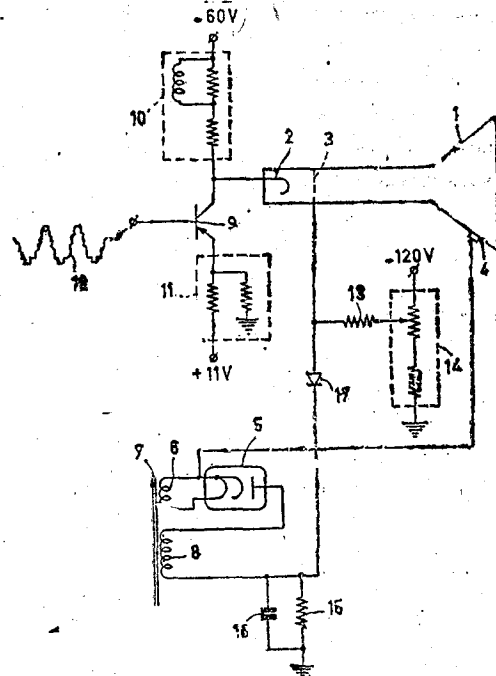
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CIRCUITOS PARA RECEPTORES DE TELEVISÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos para receptores de televisão, com a finalidade de limitar a corrente do feixe nos tubos de imagem, caracterizados pelo fato de ser incluído um arranjo em paralelo de um resistor com um capacitor no circuito alimentador de alta tensão do tubo de imagem, entre um ponto de potencial constante e a fonte alimentadora de alta tensão, sendo esse arranjo em paralelo ligado à grade de controle do tubo de imagem através de um elemento unidirecionalmente condutor.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Holanda, em 31 de dezembro de 1965, sob nº 6517217.

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 148.671 de 25 de abril de 1963.

Requerente: CALDO-PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-SÃO PAULO

Privilégio de invenção: "ROUPEIRO PORTÁTIL"

REIVINDICAÇÕES

1- Roupeiro portátil, compreendendo um invólucro plástico retangular, ou de outra seção transversal qualquer, feito em

de plástico ou outro material equivalente, caracterizado por ter as arestas reforçadas, e uma das faces laterais provida de um ganchão que se projeta ou similar, disposto central e longitudinalmente ao longo da borda a sua extensão, e sendo ainda dotada internamente de uma placa superior, conformadora da superfície de fundo, bem como de eventuais laterais internas, em diferentes alturas e mais uma armação rígida em quadro superior, com uma haste central longitudinal, levemente encaixada na qual se articula uma série de gancho de suspensão, que atravessam pequenos orifícios previstos na face superior do invólucro projetando-se para fora.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.

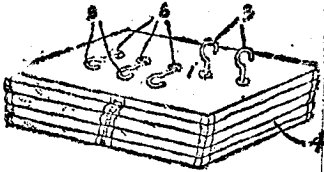


FIG. 1

TERMO Nº 140.811 de 6 de julho de 1962

Requerente: ANALGAMATED CURAÇÃO PATENTS COMPANY N.V. = CURAÇÃO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM UM PROCESSO PARA O REVESTIMENTO QUÍMICO DE CAMADAS BASES COM METAIS PRECIOSOS DO GRUPO DA PLATINA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em processo para o revestimento químico de camadas bases com metais preciosos do grupo de platina, com o uso de soluções de sais dos ditos metais, em solventes orgânicos, em presença de agentes catalisadores, caracterizado porque o tratamento é conduzido por aquecimento sob uma atmosfera de um gás com reação alcalina.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Inglaterra em 6 de julho de 1961 sob nº 24.442.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

TERMO Nº 133.554 de 19 de outubro de 1961

Requerente: MARCEL CÉLESTIN HONORÉ DELOFFRE = LUXEMBURGO

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE LEVEDURA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de fabricação, com ventilação, de levedura própria para utilização em padarias, para produtos dietéticos e vitaminados, bem como para os autolizatos, segundo o qual o álcool, o mosto de álcool, o mosto alcoolicado proveniente da fabricação da levedura é utilizado com substância nutritiva e o álcool é completamente assimilado quando é terminada a fermentação, caracterizado pelo fato que a produção de levedura-mãe é efetuada em duas fases alcoólicas distintas (A e B) e que a produção de levedura comercial tem lugar sem interrupção após a produção da levedura-mãe.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado em Luxemburgo em 21 de outubro de 1960 sob nº 39.319.

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados.

TERMO Nº 129.133 de 12 de Maio de 1961

Requerente: COMPANHIA AUTOCARROCEIRIAS OREAVA-GUARABARA.

Privilégio de Invenção: "NOVO PROCESSO DE REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DAS CARROCEIRIAS DE ONIBUS E SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo processo de revestimento interno e externo das carroceiras de ônibus e similares, compreendendo a aplicação de peças modeladas e partes sólidas correspondentes às regiões das carroceiras a serem revestidas, e caracterizado pelo fato de soldagem, numa primeira fase, consecutivamente a uma aplicação sobre ditos moldes, de camadas de fibras de vidro inertes (substância não condutora) e uma segunda fase, na embiação de ditas camadas com um hidrocarboneto exigente, com propriedades plásticas e elásticas, de que resultam as partes homogêneas.

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.

TERMO Nº 125.280 de 27 de dezembro de 1960

Requerente: VITTORIO MEDICI - RIO GRANDE DO SUL

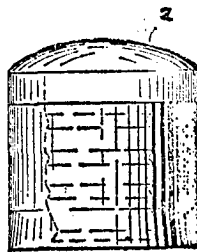
Privilégio de Invenção: "UM NOVO MODELO DE ROLHA PLÁSTICA PARA GARRAFAS DE VINHOS ESPUMANTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um novo modelo de rolha plástica para garrafas de vinhos espumantes, constituído por um corpo cilíndrico e fechado de um lado por uma parede bolada ou salota da qual se projeta para dentro, um fuste também cilíndrico e doo, de menor diâmetro e mais curto do que o referido corpo cilíndrico, apresentando o dito fuste na parte externa ranhuras anulares paralelas e a extremidade livre ligeiramente cônica com a borda revirada para fora, caracterizado pelo fato de ser a boca da rolha ligeiramente alargada em forma de sino, sendo chanfrada na borda interna e dotada de uma saliência ou nervura anular em forma de gancho para cima.

Ponto único apresentado.

FIG. 1



TERMO Nº 124.412 de 24 de novembro de 1960

Requerente: SARONG, INC. = E.E.U.U.

Privilégio de invenção: "PORTA-SAIOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Porta-saios, tendo um par de conchas de porta-saios modeladas, cada uma constituída de porções superiores e inferiores definindo a concha respectiva com uma porção de ponta centralmente, faixas dorsais, estendendo-se dos lados das conchas de porta-saios e adaptados para envolver o corpo de quem usa, um par de faixas elásticas livremente superpostas umas às outras entre o abaixo das ditas conchas, uma extremidade de cada faixa sendo presa a um ponto abaixo de uma das conchas, e a borda superior de pelo menos uma das faixas definindo a borda inferior da respectiva ou concha de porta-saios, caracterizado pelo fato de a outra extremidade de cada faixa ser ligada a uma concha de porta-saios respectiva ao longo de uma linha que se estende para baixo da porção de ponta central para um ponto na borda inferior da dita concha para formar uma porção de setor interno inferior elástica de dita concha de porta-saios, e de cada faixa ser formada de uma única peça de material elástico, tendo maior e menor elasticidade, com a maior elasticidade de cada faixa estendendo-se em uma direção substancialmente vertical quando estiver em uso.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido depositado na República de patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 27 de novembro de 1959, sob o nº 855.813.

Ponto nº 1 de 4 pontos apresentados.

TERMO Nº 112.279 de 3 de agosto de 1959

Requerente: MONTecatini, SOCIETÀ GENERALE PER L'INDUSTRIA MINERARIA E CHIMICA e KARL ZIEGLER - ITALIA

Privilégio de invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE PELÍCULAS, A BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS DE ELEVADO PÊSO MOLECULAR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a produção de películas e artigos manufaturados similares, dotados de excelentes propriedades físicas e mecânicas, por extrusão sob fusão, e alongamento, de polímeros sintéticos de elevado peso molecular, caracterizado pelo fato de compreender as fases de 1) extrudar um polímero de propileno dotado de um conteúdo de mais de que 70% de polipropileno isotático, numa temperatura entre 200°C e 350°C, para produzir uma película de mais de 100 microns de espessura, 2) esfriar rapidamente dita película a uma temperatura não superior a 90°C, 3) alongar a película resfriada em uma primeira direção, com uma relação de alongamento total entre 1:2 e 1:16, 4) alongar a película em

em segunda perpendicular à direção empregada na fase B) e com uma relação de alongamento total entre 1:3 e 1:20 e em uma temperatura entre 50°C e 170°C.

Reivindica-se prioridade do correspondente de pedido depositado na Repartição de patentes da Itália, em 6 de agosto de 1958, sob o nº 12028.

Ponto nº 1 de 18 pontos apresentados.

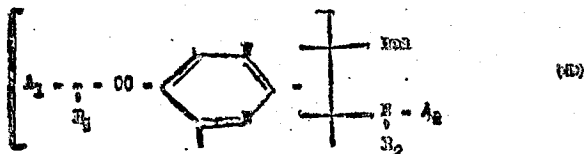
TERMO Nº 163.140 de 2 de outubro de 1963

Requerente: SANDOZ PATENTS LTD. - CANADÁ

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CORANTES HIDROSSOLÚVEIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de fabricação de corantes hidrossolúveis respondendo à fórmula:



na qual A1 representa um átomo de hidrogênio ou o radical de um corante hidrossolúvel ou de um composto orgânico,

A2 representa um átomo de hidrogênio ou o radical de um corante hidrossolúvel ou de um composto orgânico, sendo que A1 e A2 podem ser idênticos e que pelo menos um dos símbolos A1 e A2 representa o radical de um corante hidrossolúvel,

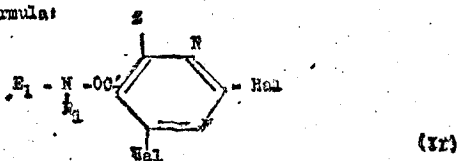
R1 representa um átomo de hidrogênio ou um radical alcoólico não substituído ou substituído,

R2 representa um átomo de hidrogênio ou um radical alcoólico não substituído ou substituído,

Hal representa um átomo de cloro ou de bromo

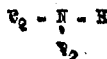
Z representa um átomo de hidrogênio, de cloro, de bromo, ou um radical de hidrocarboneto não substituído ou substituído,

caracterizado pelo fato de se fazer reagir 1 molécula de um composto respondendo à fórmula:



na qual E1 representa um átomo de hidrogênio ou o radical de um corante hidrossolúvel, de um composto orgânico ou de um composto orgânico capaz de tomar parte na formação de um corante,

com uma molécula de um composto respondendo à fórmula:



na qual E2 representa um átomo de hidrogênio ou o radical de um corante hidrossolúvel, de um composto orgânico ou de um composto orgânico capaz de tomar parte na formação de um corante,

sendo que E1 e E2 podem ser idênticos e que pelo menos um dos símbolos E1 e E2 representa o radical de um corante hidrossolúvel ou de um composto capaz de tomar parte na formação de um corante,

e, quando E1 e/ou E2 representam o radical de um composto capaz de tomar parte na formação de um corante, de transformar o produto resultante em um corante hidrossolúvel, por copulação azídica ou por condensação.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Suíça em 4 de outubro de 1963 sob nº 12.266/63

Ponto nº 1 de total de 7 pontos apresentados.

TERMO Nº 235.014 de 19 de setembro de 1964

Requerente: GENERAL AMERICAN TRANSPORTATION CORPORATION - E.U.A.

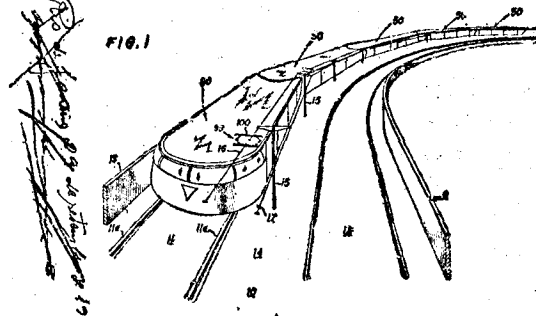
Privilégio de Invenção: "CARRO MOTOR FERROVIÁRIO PARA TRANSPORTE DE AUTOMÓVEIS E SEUS PASSAGEIROS E SISTEMA FERROVIÁRIO COMBINADO PARA POSSIBILITAR O DITO TRANSPORTE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um carro motor ferroviário para transporte em ferrovia de automóveis de passageiros e os seus passageiros, caracterizado por compreender uma subestrutura alongada suportada às suas extremidades opostas por um par de blocos de tração motorizado tendo uma bitola de, pelo menos, cerca de 10', um corpo suportado sobre a dita subestrutura tendo um formato substancial de caixa e incluindo um piso e teto substancial horizontais e um par de paredes externas verticais, o dito piso tendo, pelo menos, cerca de 100' de comprimento por, pelo menos, cerca de 20' de largura, uma primeira quantidade de colunas verticais longitudinalmente espaçadas arranjadas em um lado aberto do dito corpo e unindo os ditos piso e teto, uma segunda quantidade de colunas verticais longitudinalmente espaçadas arranjadas no outro lado aberto do dito corpo e unindo o piso e teto, as ditas colunas estando arranjadas em pares coordenados alinhados lateralmente formando passagens confrontantes através dos lados opostos do dito corpo, de modo que um automóvel de passageiros pode ser dirigido pelas ditas passagens confrontantes, cada porta tendo uma largura entre pares adjacentes das ditas colunas suficiente para acomodar o carregamento e descarregamento simultâneo através das mesmas de, pelo menos, dois automóveis dispostos lado a lado, as dimensões do dito piso acomodando o estacionamento simultâneo sobre o mesmo de um número substancial de autos dispostos lateralmente entre si e no longo daquele, uma quantidade de portas associadas respectivamente com as citadas portas e movendo-se seletivamente entre posições aberta e fechada, e motores para abertura e fechamento seletivos das ditas portas.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 8 de outubro de 1963, sob nº 314.779.

Ponto nº 1 de total de 18 pontos apresentados.



TERMO Nº 160.761 de 9 de julho de 1964

Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME - SUÍÇA

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE NOVOS CORANTES DE CUBA DA SÉRIE DA ANTRAQUINONA"

REIVINDICAÇÕES

- Processo para a fabricação de novos corantes de cuba da série da antraquinona, que estão livres de grupos de ácido sulfônico e halogeno de ácido sulfônico, caracterizado pelo fato de se acilar 1 mol de 2,5-di-(1'-di-amino-2'-antraquinonil)-1:3,4-oxiazol com 2 mols de um agente acilante, produzindo o radical de um ácido carboxílico heterocíclico e 1 mol de um agente, produzindo o radical de um ácido carboxílico aromático.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 9 de julho de 1963 e 1 de junho de 1964, sob os nºs. 8556/63 e 7134/64, respectivamente.

Ponto nº 1 de total de 7 pontos apresentados.

TERMO Nº 162.461 de 9 de setembro de 1964

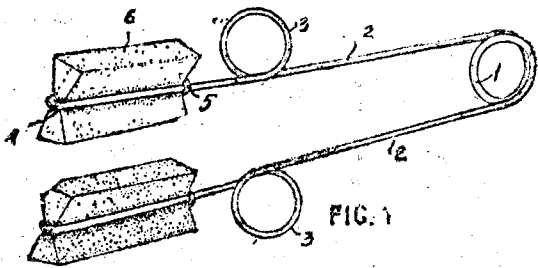
Requerente: JORGE ERDEI - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "LIMPADOR PARA PERSIANAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Limpador para persianas, caracterizado por compreender essencialmente uma pinça metálica, obtida a partir de longa haste de arame, dobrada convenientemente de maneira a formar uma espiral circular intermediária, que se continua segundo dois longos trechos retos lineares e iguais, voltados paralelamente para o mesmo lado, trechos estes que formam, aproximadamente ao nível mediano de sua extensão, duas argolas laterais, voltadas para fora, e tendo ainda os trechos extremos dobrados longitudinalmente para trás, no interior dos quais são aplicados dois blocos prismáticos retangulares, feitos em material elástico e flexível, aí aprisionados por pequenas presilhas extremas transversais.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 161.302 de 31 de julho de 1964

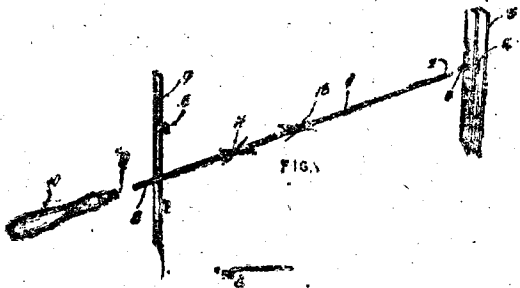
Requerente: VICTORINO SOARES DE AZEVEDO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO TIPO DE ESPÊTO APLICÁVEL A CHURRASQUEIRAS E MÁQUINAS CORRELATAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVO TIPO DE ESPÊTO APLICÁVEL A CHURRASQUEIRAS E MÁQUINAS CORRELATAS", que se apresenta no fecho de peça alongada cilíndrica ou outra seção, e caracteriza-se pelo fato de a sua extremidade voltada para o interior do compartimento, ter seção quadrada ou outra, encaixá vel em uma sede giratória, conectada a uma das rodas denteadas movida por corrente convencional, animada por motor elétrico

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados



TERMO Nº 169.294 de 19 de maio de 1964.

Requerente: MAX LARGENSTIEFER KOMMANDITGESELLSCHAFT - Alemanha

Privilégio de Invenção: "BUCHA TUBULAR DE EXPANSÃO APERFEIÇOADA FEITA DE MASSA DE BARRAS SINTÉTICO TERMOPLÁSTICO"

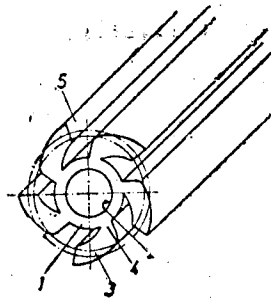
REIVINDICAÇÕES

1 - Bucha tubular de expansão aperfeiçoada feita de material sintético termoplástico e munida com um furo central para a instalação de um parafuso, caracterizada pelo fato de que do lado superior da parte central tubular partem lóbulos, distribuídos por sobre a superfície e que se afastam da parte central tubular em espiral na direção da instalação do parafuso, mas que podem ser ajustados com as suas faces internas à superfície da dita parte central, de modo que a parte central e os lóbulos ajustados cobrirão, em conjunto, a seção do diâmetro do furo da parede, resultante na prática de desajuste dos elementos de penetração e da variada qualidade do material da parede.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha, em 24 de maio de 1963, sob nº L 44.940 V/37

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados

FIG. 1



TERMO Nº 158.999 de 6 de maio de 1964

Requerente: ITALMA S/A INDUSTRIA DO MOBILIÁRIO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM CARTEIRAS ESCOLARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em carteiras escolares, do tipo a cuja estrutura ou poltrona já é incorporada uma prancha horizontal, constituindo a mesa, caracterizados inicialmente pelo fato de a referida prancha ser fixada sobre a extremidade convenientemente dobrada de um suporte tubular vertical, disposto rente externamente à perna dianteira da cadeira ou poltrona, e provido em sua extremidade livre inferior de um alojamento axial facetado.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

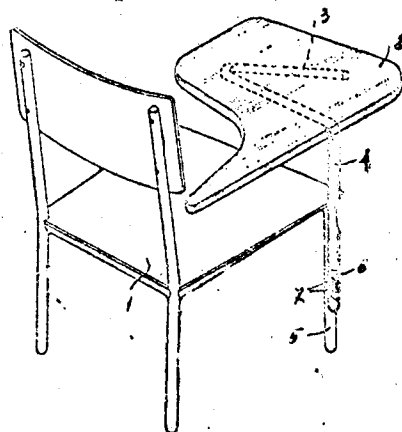


FIG. 1

TERMO Nº 176.995 de 8 de fevereiro de 1966

Requerente: ETERNIT DO BRASIL CIMENTO AMIANTO S.A. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM PLACAS DE COBERTURA PARA TELHADOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em placas de cobertura para telhados, caracterizados pelo fato que uma das paredes laterais ascendentes apresenta um arco circular 8, ao passo que a outra parede lateral termina num arco caixado formado por dois arcos, definindo por uma superfície plana horizontal central.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Suíça sob nº 6024/65 de 30.IV.1965.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

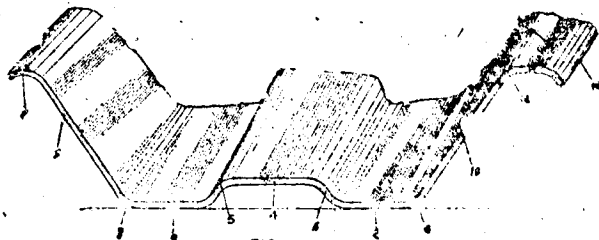


FIG.

TERMO Nº 148.746 de 29 de Abril de 1965.

Requerentes: **THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - E.U.A.**

Privilégio de Invenção: **"LAMINADO DE UMA BORRACHA E UM CORDOEL REFORÇADOR, SEU, PROCESSO DE LIGAR UM ELEMENTO REFORÇADOR À BORRACHA E LAMINADO"**

REIVINDICAÇÕES

1 - Um laminado de uma borracha e um cordoel reforçador ligados conjuntamente por meio da formação de uma resina de consolidação a quente na interface borracha/cordoel, em virtude da presença do cordoel, antes de embutimento em dita borracha, de uma resina reativa ao calor aléico/polifuncional capaz de ser cruzada na presença de um aléico em uma condição de consolidação a quente, e a presença da borracha de um material reativo com dita resina reativa ao calor, para formar dita resina de consolidação a quente na interface borracha/cordoel.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 1 de maio de 1962, sob o nº 191.423.

Ponto nº 1 no total de 14 pontos apresentados.

TERMO Nº 156.655 de 5 de fevereiro de 1964

Requerentes: **HASEGATA DO BRASIL S/A. - SÃO PAULO**

Privilégio de Invenção: **"GAXETA PARA USO EM VAPORIZADOR À FORÇA MOTRIZ"**

REIVINDICAÇÕES

1 - Gaxeta para uso em vaporizador à força motriz, caracterizada pelo fato de ser recebida pelo receptáculo de gaxeta da bomba no sulco cilíndrico, fixada e estabilizada por um prendedor, revestindo as frestas existentes entre a superfície circunferencial externa do êmbolo e a parede interna do cilindro, de sorte que, em decorrência da pressão do corpo fluido do interior da câmara de válvula, a gaxeta em formato de um "V", faz aumentar consideravelmente e de maneira automática, a força adesiva entre a superfície circunferencial externa do êmbolo e a parede interna do cilindro nas bombas a êmbolo para equipamento de pulverizador à força motriz.

Ponto nº 1 de 2 pontos apresentados.

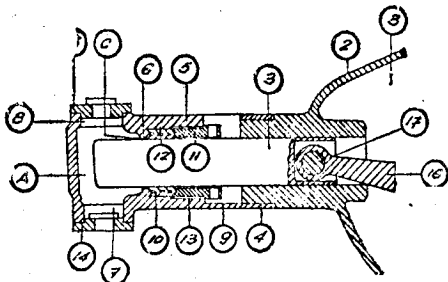


Figura 1

TERMO Nº 155.975 de 10 de janeiro de 1964

Requerentes: **EQUIPESCA-EQUIPAMENTOS DE PESCA S/A.**

Privilégio de Invenção: **"REDE PARA BALANÇO"**

REIVINDICAÇÕES

1 - Rede para balanço, que pode ser utilizada também para pesca, para rebocar veículos, ou como sacola para transportar objetos, caracterizada por compreender um pano substancialmente retangular, tecido em máquina, com fio de Nylon, e inteiramente formado por malhas losangulares abertas, pano este com as bordas laterais entrelaçadas, duas das quais podendo ter franjas, e as duas restantes sendo franjadas, destas últimas partindo duas séries de cabos, compostos por cordões de nylon trançado, e cada série formando uma alça extrema, de mesmo material, recoberta e reforçada por igual cordão enrolado helicoidalmente; e como acessórios, a/

dita rede contando com uma pluralidade de argolas, e séries opostas das em cadeia com as alças terminais, para aplicação regulável nos ganchos suportes de suspensão.

Ponto nº 1 de 2 pontos apresentados.



FIG. 1

TERMO Nº 155.974 de 10 de janeiro de 1964

Requerentes: **EQUIPESCA-EQUIPAMENTOS DE PESCA S/A. - SÃO PAULO**

Privilégio de Invenção: **"NOVA REDE PARA PESCA"**

REIVINDICAÇÕES

1 - Nova rede para pesca caracterizada por ser tecida em máquina, com fio monofilamento de nylon branco, camuflado em cores, e nas bitolas e com tamanho de malhas dependentes dos tipos de peixes a que se destinam, rede esta que já tem incorporado, superior e inferiormente, as tralhas de boia e de peso, a primeira sendo composta por um cordão de polietileno trançado, que envolve internamente, a intervalos regulares, uma pluralidade de flutuadores, cada qual formado por pequeno bloco losangular de cortiça ou material equivalente, e a segunda composta por cordão flexível, que encerra internamente uma série de pequenos blocos de chumbo; finalmente, todo o conjunto podendo ser guardado em um saco plástico de embalagem e acondicionado em pequena caixa de proteção.

Ponto nº 1 de 2 pontos apresentados.

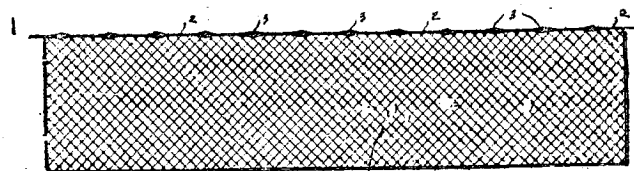


FIG. 1

TERMO Nº 155.237 de 6 de dezembro de 1963.

Requerente: **PAVENA A.G. - SUÍÇA**

Privilégio de Invenção: **"PROCESSO E DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO CONTÍNUA DE LÍQUIDO EM UM CONJUNTO DE FIBRAS CORTADAS"**

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a introdução contínua de um líquido em um conjunto de fibras cortadas, caracterizado pelo fato de se fornecer uma camada de fibras cortadas, que possui uma seção transversal da terminada, de fazer passar um líquido, sujeito a uma sobreprensão com contra suporte, para a camada de fibras e de se expelir o excesso de líquido em uma zona de compressão provocando a remoção, com simultânea compactação, conformação e alisamento do conjunto de fibras.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Suíça em 7 de dezembro de 1962 sob o nº 14.359/62.

Ponto nº 1 do total de 16 pontos apresentados

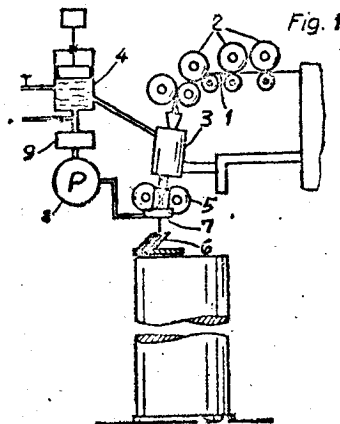


Fig. 1

TERMO Nº 154.727 de 21 de novembro de 1963

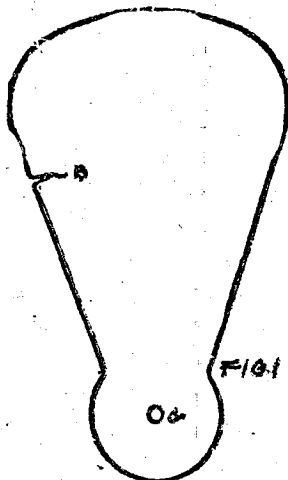
Requerente: WALTER FRITSCHKE - GUANABARA

Privilégio de Invenção: "ABANO APERFEIÇOADO, TIPO LEQUE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Abano aperfeiçoado, tipo leque, consistindo de uma peça formada de chapas ou folhas de material flexível qualquer, adequadamente recortadas, sobrepostas e unidas frouxamente entre si na base, de preferência por uma arruela, sendo característica principal das chapas ou folhas o fato de serem as mesmas providas na parte superior lateral, pelo menos em um lado de um recorte ou de uma incisão própria para permitir, feitas girar as folhas em sentido contrário, firmes encaixe das mesmas entre si por meio dos referidos recortes ou incisões, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho e para os fins indicados.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 177.092 de 11 de fevereiro de 1964

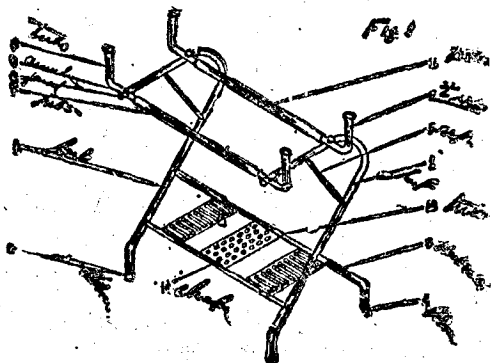
Requerente: METALÚRGICA SÃO DOMINGOS LTDA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVA E ORIGINAL MESA PARA TELEVISORES"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVA E ORIGINAL MESA PARA TELEVISORES, que se caracteriza essencialmente por ser constituída de armação tubular, cromada, niquelada ou com outro acabamento formada de duas hastes (1) dobradas de maneira a ter uma parte horizontal superior, outra inclinada e outra vertical com pés de borracha (2) e a parte inclinada é soldada uma haste (3) complementando a parte inclinada e terminando paralela à parte vertical da haste (1) tendo também pé de borracha (4) e na parte superior da mesma haste (1) há um reforço (5) e na sua extremidade estão aparafusados dois tubos (6) recurvados e encaixados em um tubo (7) sendo a fixação feita por meio do parafuso (8) apoiado em arruela (9) de formato especial e rosqueado na parede (10) soldada no interior do tubo; na parte superior central se fixam outros tubos recurvados (11) encaixados em tubo (12) e na parte inferior, na haste (1) e (3) se fixam, por meio de parafusos similares ao (8) tubos (13) tendo a interligação das chapas (14) com perfurações decorativas e a parte superior da mesa, sobre os tubos (6) e (11) os abaisso podem ser colocados um tempo de madeira ou similar.

Ponto nº 2 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 177.228 de 16 de fevereiro de 1966

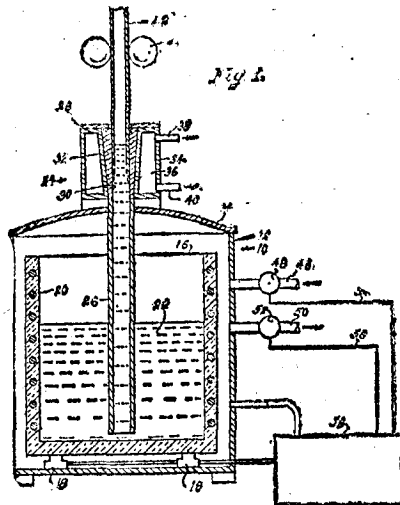
Requerente: AMSTED INDUSTRIES INCORPORATED - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APARÉLHO E PROCESSO PARA FUNDIÇÃO SOB PRESSÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho para fundição sob pressão, caracterizado por compreender: um depósito fechado; uma panela no depósito, para conter o metal fundente; um molde munido de uma abertura no fundo, montado sobre o dito depósito; um tubo vazador estabelecendo comunicação entre a panela e o molde, sendo o arranjo capaz de operar em resposta ao desenvolvimento de pressão de ar no depósito, para forçar o metal fundente, da panela, ao través do tubo vazador, para o molde; meios para desenvolver pressão de ar no dito depósito; meios para remover o artigo, assim fundido, do molde para cima; e meios para acusar o peso do metal fundente na panela, indicando deste modo, a quantidade de mesmo.

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados.



TERMO Nº 176.410 de 14 de janeiro de 1966

Requerente: THE FALK CORPORATION - E.U.A.

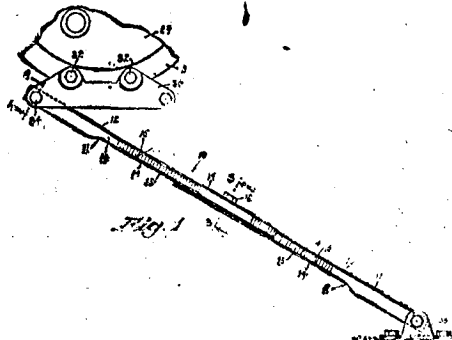
Privilégio de Invenção: "BRAÇO DE TORÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Braço de torção que compreende um par de membros encaixáveis dotados de lados espaçados estendidos longitudinalmente, caracterizado pelo fato de que os referidos lados divergem para fora a partir de uma cunha e são providos de uma série de estrias transversais com os lados dos membros encaixados, tendo as estrias dos lados de um membro encaixado com as estrias dos lados do outro membro, e meios de sujeição prendendo os membros encaixados em conjunto de maneira tal que sob carga axial as estrias resistem ao movimento longitudinal dos membros em relação um ao outro.

Reivindica-se a prioridade de correspondente pedido, depositado nos E.U.A. em 19 de março de 1965, sob nº 441.128.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.



TERMO Nº 175.738 de 29 de novembro de 1965

Requerente: PHOTO SUPPLY LTDA. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVA E ORIGINAL CAPA PARA TROCA DE FILMES FOTOGRÁFICOS E SIMILARES"

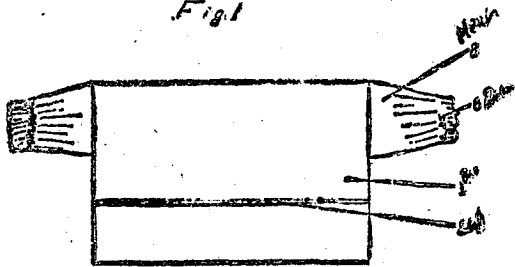
REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVA E ORIGINAL CAPA PARA TROCA DE FILMES FOTOGRÁFICOS E SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES, que se caracteriza essencialmente por ser constituído por uma bolsa de formato retangular, de napa, plástico ou corvín (1) provida de um zíper (2) em toda a extensão da face frontal e no interior da bolsa há uma segunda capa (3) de pano ou similar, com uma aba (4) no local onde se encontra a abertura do zíper e nos dois lados da bolsa (1) há uma manga (5) provida de bôca com elástico (6) a qual dá acesso ao interior da bolsa (1).

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados.

Fig. 1

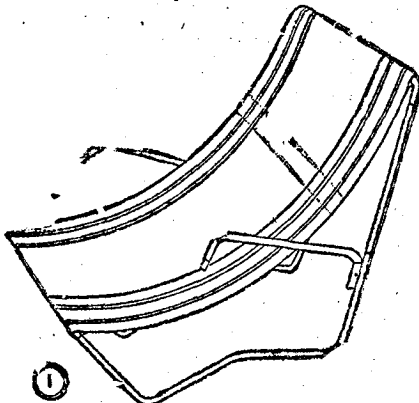


TERMO Nº 175.423 de 3 de dezembro de 1965
 Requerente: OLINTO LOPES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - MINAS GERAIS
 Modelo Industrial "CADEIRA OU BERÇO DESMONTÁVEL DE ESTRUTURA METÁLICA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de cadeira ou berço caracterizado por apresentar estrutura desmontável, em tubos metálicos.

Ponto nº 1 de total de 5 pontos apresentados.

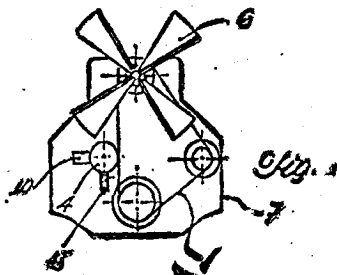


TERMO Nº 175.408 de 2 de dezembro de 1965
 Requerente: LEOPOLDO BARCI - SÃO PAULO
 Privilégio de invenção: "COMPRESSOR DE AR PARA VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Compressor de ar para veículos, caracterizado pelo fato de ser formado por carcaça em cuja interior é disposto exocêntrico acionado por eixo que, externamente, se apresenta com polia passível de acionamento por encosto em correia usual de acionamento de ventilador, sendo que o exocêntrico através de uma haste desloca alternativamente pistão com curso em cilindro solidário à carcaça; cilindro esse provido de válvula de admissão de ar em seu cabeçote assim como de saída provida de válvula de retenção e que alimenta reservatório e, finalmente, a carcaça através de sapata é fixada ao motor sendo prevista alavanca solidária com a referida carcaça.

Ponto nº 1 de 2 pontos apresentados.

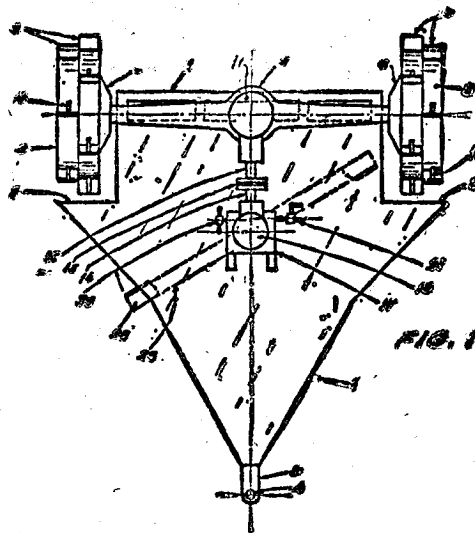


TERMO Nº 175.803 de 23 de setembro de 1965
 Requerente: JOÃO ANTONIO D'ALMEIDA SAMPAIO - SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção: "IMPLEMENTO DESBRABADOR DE MATAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Implemento desbravador de matas, caracterizado por seu chassis, (1) apresentar-se sob a forma de um grande delta horizontal, com duas reentrâncias, uma de cada lado, na parte traseira, onde se alojam as rodas, tendo no vértice anterior uma projeção (3) com furo (4) de adaptação do pino do veículo de tração, tendo na parte traseira e referida do chassis, a ele fixada, uma careca (5) de diferencial, com o eixo do pinhão de acionamento na posição vertical.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.



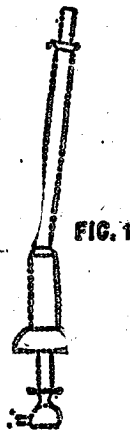
TERMO Nº 173.759 de 14 de setembro de 1965
 Requerente: ANTONIO DEQUECH & IRMÃOS E ABRAHAM SALOMON SOBRINHO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM ALAVANCA DE CÂMBIO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em alavanca de câmbio, constituída por alavanca de mudança de marchas de veículo dotado de motor na base e seira, caracterizada pelo fato de se prolongar substancialmente o trecho da dita alavanca, entre a calota de apoio da mola tensora helicoidal e o rasgo de engate da marcha a ré, de forma a permitir uma redução de pelo menos quarenta por cento da movimentação do extremo onde se aplica a força para mudança de marcha.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.



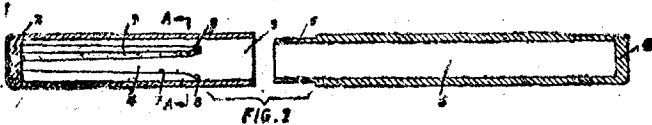
TERMO Nº 170.492 de 7 de maio de 1966
 Requerente: TEKTRON INC. - E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "UM RECIPIENTE PARA CARGA DE ESFEROGRAFICAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um recipiente para carga de esferográficas, compreendendo um cilindro de duas seções, de uma das seções por ajustamento, com extremidades fechadas, formando um recipiente herméticamente fechado e quando unidas as duas seções, caracterizado por ser a seção que se

combinada a taxa de salinidade prevista de nervuras, preferivelmente em número de três, dispostas a partir da extremidade fechada da dita Tampa e longitudinalmente, em larguras decrescentes, e com duas ou três bordas opostas chanfradas, correspondentemente com as bordas do reservatório de carga esferográfica.

Ponto nº 1 de total de 5 pontos apresentados.

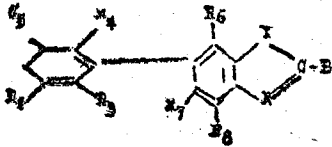


TERMO Nº 150.700 de 1 de setembro de 1967
 Requerente: CIBA Societ Anonyme - SUÍÇA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA ACABAR ÓTICAMENTE MATERIAIS ORGÂNICOS E PROCESSO PARA PREPARAR UM COMPOSTO 6-FENIL-BENZAZOLÍDICO USADO COMO ACABADOR ÓTICO NAQUELE PROCESSO"

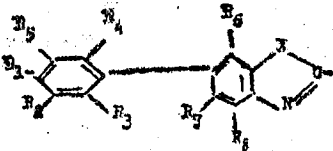
REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para acabar óticamente materiais orgânicos, caracterizado pelo fato de ser incorporado ou aplicado ao material a ser acabado óticamente de 0,001% até cerca de 0,5%, em peso do material referida, de um composto 6-fenil-benzazolídico da fórmula



na qual R₁ e R₂ são radicais idênticos ou diferentes e cada um R₁ apresenta um átomo de hidrogênio ou um substituinte monovalente não aromático; R₂ representa um radical arila ou aralcenila ou um radical heterocíclico que contém, no mínimo, duas ligações duplas que estão em conjugação com a ligação dupla C=N do anel azólico, e X representa -O-, -S- ou -N- (em que Q é um átomo

de hidrogênio, um grupo alocila, hidroxi-alocila, ciano-alocila ou alocenila ou um radical aralcocila ou arila), e o composto 6-fenil-benzazolídico contendo no máximo um grupamento da fórmula



Reivindica-se prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de patentes da Suíça, em 1 de setembro de 1964, sob o nº 11401/64.

Ponto nº 1 de 7 pontos apresentados.

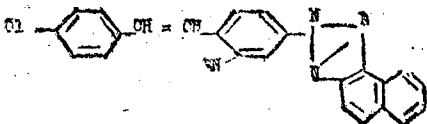
TERMO Nº 170.015 de 28 de maio de 1965

Requerente: J.R. SEIGY S.A. - SUÍÇA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA O ALVEJAMENTO ÓTICO DE MATERIAIS FIBROSOS CONCERNENDO POLIÉSTER DO ÁCIDO TEREFTÁLICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para o alvejamento ótico de material fibroso como poliéster do ácido tereftálico, caracterizado pelo fato de impregnar-se o material no fular com uma dispersão aquosa que contém, sob forma finamente dispersa, o composto da fórmula I



apresenta-se e mesmo a um teor de umidade de 40-100%, colmatado sobre o pó do material fibroso, e aquece-se o artigo impregnado a temperaturas mais elevadas.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Suíça em 29 de maio de 1964, sob nº 7.060/64.

Ponto único apresentado.

TERMO Nº 169.895 de 25 de maio de 1965

Requerente: MONSANTO COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE IMINAS E EM PROCESSO DE ALCOILAÇÃO REDUTIVA PARA A PRODUÇÃO DE AMINAS SECUNDÁRIAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em processo para a produção de iminas, pela reação de compostos de carbonila com aminas primárias, pelo que a ligação dupla dos grupos carbonila é ligada ao nitrogênio da amina primária, caracterizado por compreender a adição aos reagentes de um catalizador consistindo essencialmente de carbono.

Ponto nº 1 de total de 8 pontos apresentados.

TERMO Nº 169.682 de 17 de maio de 1965

Requerente: PHILIP MORRIS INCORPORATED - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PRODUTO DE TABACO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Produto de tabaco, caracterizado por conter tabaco e de 0,025% a 7,0% em peso, baseado sobre o tabaco, do produto obtido pela pirólise de uma mistura, compreendendo de 1 a 30% em peso de um terpeno alifático e de 70 a 99% de um terpeno.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 19 de maio de 1964 sob nº 368.710.

Ponto nº 1 de total de 9 pontos apresentados.

TERMO Nº 167.093 de 11 de fevereiro de 1965

Requerente: INSTITUT DE RECHERCHES DE LA SIDÉBURGIE FRANÇAISE-FRANÇA

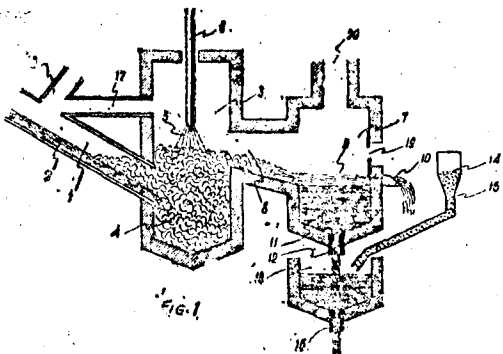
Privilégio de Invenção: "PROCESSO E DISPOSITIVO DE AFINAGEM OU REFINAGEM CONTÍNUO DOS METAIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de afinagem ou refinação contínuo dos metais, e, mais particularmente, do ferro fundido, no qual matérias afinantes são, estas em contato com uma corrente de metal líquido, caracterizado pelo fato de se introduzir a corrente de metal líquido em, pelo menos, um recinto de afinagem no qual se insufla um jato de gás de afinagem, contendo eventualmente, em suspensão matérias pulverulentas com uma energia suficiente para formar uma emulsão de metal-escória que se evacua, de um modo contínuo, do dito recinto de afinagem mediante transbordamento num recinto de decantação consecutivo, de se efetuar uma decantação da emulsão no dito recinto de decantação e de se evacuar separadamente o metal e a escória.

Reivindica-se a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na França, em 14 de fevereiro de 1964, 12 de outubro de 1964, 22 de outubro de 1964, 23 de outubro de 1964 e 26 de novembro de 1964, sob nºs: 963.736, 991.114, 991.116, 992.419 e 996.437, respectivamente.

Ponto nº 2 de total de 15 pontos apresentados.



TERMO Nº 165.830 de 2 de fevereiro de 1965

Requerente: HOOKER CHEMICAL CORPORATION - E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "UMA SOLUÇÃO ÁCIDA AQUOSA APERFEIÇOADA PARA FORMAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES SOBRE ALUMÍNIO E LIGAS DE ALUMÍNIO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma solução ácida aquosa aperfeiçoada para formar um revestimento protetor sobre a superfície de alumínio e de ligas de alumínio que se caracteriza por compreender uma solução ácida aquosa contendo, em percentagem Peso/Volume: 0.05-1 CrO₃; 0.16-2.7 ion de fluoreto F₂O₁ = 0.4 de tungstenio e 0.22-3.2 Al(F)_x complexo.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.

TERMO Nº 166.659 de 28 de janeiro de 1965

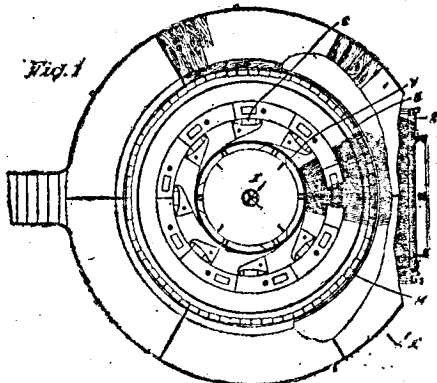
Requerente: FELTZER & WILS S/A - BELGICA
 Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO DESTINADO A FAVORECER A TENSÃO CONSTANTE EM TODOS OS FIOS DE URDIDURA DE UM TEAR DE TECELAGEM CIRCULAR".

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo destinado a favorecer a tensão constante em todos os fios de urdidura de um tear de tecelagem circular, especialmente do tipo no qual os cilindros fornecem fios de urdidura sobre uma circunferência cujo comprimento desenvolvido é superior a soma dos comprimentos dos cilindros, caracterizado pelo fato que ele fica substancialmente constituído por um órgão estático curvo de guia dos fios de urdidura, o dito órgão ficando inscrito dentro, respectivamente concêntrico com uma superfície cilíndrica fictícia tangente com o anel dos compensadores do tear, a forma do dito órgão ficando estabelecida de maneira tal que todos os fios de urdidura de um mesmo cilindro tenham um mesmo comprimento pelo menos igual ao da tangente trazida por uma extremidade do arco de circunferência alimentado pelo dito cilindro na extremidade superior correspondente da superfície cilíndrica do dito cilindro.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Holanda em 28 de janeiro de 1964 sob nº 6400633.

Ponto nº 1 de total de 4 pontos apresentados.



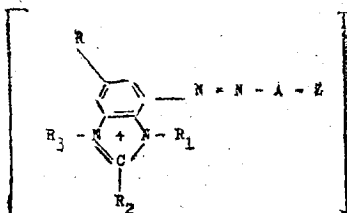
TERMO Nº 165.224 de 11 de dezembro de 1964

Requerente: FARBERWERKE HOECHST AKTIENGESELLSCHAFT vorm. Meister Lucius & Bruning - ALEMANHA

Privilégio de invenção: "PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE AZO-CORANTES BÁSICOS".

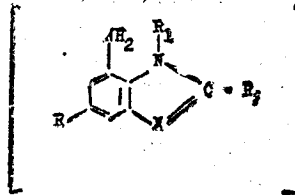
REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a obtenção de azo-corantes básicos, caracterizados por grupos de ácidos sulfônicos e carboxílicos e cujo catión possui a fórmula geral:



onde R representa um átomo de halogênio, um grupo alquila ou alicíclico;

R₁ um grupo alquila, R₂ um átomo de hidrogênio, um grupo alquila, alicíclico ou arila, R₃ um grupo alquila ou aralquila, A um radical aromático ou heterocíclico e Z um grupo hidróxi, um grupo amina primário, secundário ou terciário, caracterizado pelo fato de se tratar de um grupo azo copular o composto de diazônio de uma amina quaternária da fórmula:

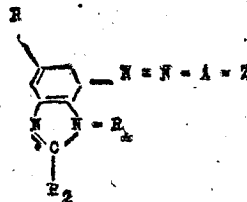


onde R, R₁, R₂, e R₃ possuem os valores acima citados e X é um anion, com um azo-componente da fórmula:



onde A e Z possuem os valores acima citados ou:

b) tratar um azo-corante da fórmula geral:



onde R, R₁, R₂, e A e Z possuem os valores acima citados com os de quaternização.

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes da Alemanha, em 14 de dezembro de 1963, 23 de outubro de 1964 e 23 de outubro de 1964, sob os nºs. F 41 548 IVc/22a, F 44 292 IVc/22a e F 44 293 IVc/22a, respectivamente.

Ponto nº 1 de 2 pontos apresentados.

TERMO Nº 165.191 de 10 de dezembro de 1964.

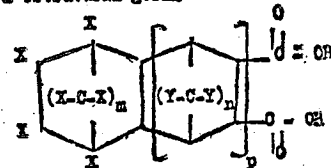
Requerente: UNIVERSAL OIL PRODUCTS COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PRODUIR UM PRODUTO DE REAÇÃO DE ÁCIDO-AMINA-FOSFATO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para produzir um produto da reação de ácido-amina-fosfato, caracterizado por compreender a reação de:

- (a) um composto escolhido do grupo que consiste de:
 - 1) um ácido poli-halo-poli-hidro-poli-állico-di-carboxílico, tendo a estrutural geral:



em que X é escolhido de halogênio, hidrogênio e radicais alquila tendo de 1 a 10 átomos de carbono pelo menos dois X sendo halogênicos, Y é escolhido de halogênio, hidrogênio e radicais alquila tendo de 1 a 10 átomos de carbono, m é um inteiro de 1 a 4, n e p estão entre 0 e 4, e

- 2) - Um anidrido de um ácido tendo a dita estrutura geral, com:
 - b) uma poliamina, e
 - c) um fosfato escolhido do grupo que consiste de reativos de alquila e tiossulfatos de alquila, e recuperação do produto da reação resultante.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 12 de dezembro de 1963, sob nº 229.004.

Ponto nº 1 de total de 17 pontos apresentados.

BRASILEIRO Nº 154.079 de 9 de novembro de 1964.

Requerentes: INDÚSTRIA PLÁSTICA "OPALIN" LTDA., ESTADO DA GUARÁRARA.

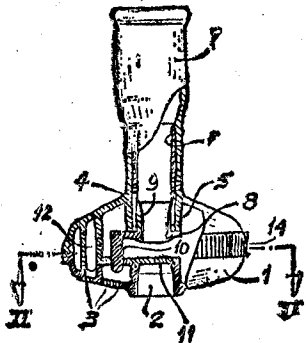
Privilégio de Invenção: CRIVO ADAPTÁVEL A TORNEIRAS.

Reivindicações.

1 - Crivo adaptável a torneiras, caracterizado pelo fato de compreender uma câmara dotada em sua parte inferior de um bocal central de saída arredondado por uma parede perfurada em forma de crivo e, na sua parte superior, uma luva concêntrica com o referido bocal central na parte inferior da câmara, luva essa que tem montado um segmento tubular alongado sobre o qual a referida câmara de crivo pode girar ou deslocar-se radialmente e alternativamente em dois sentidos para abrir ou fechar optativamente mediante um obturador oscilante o referido bocal central de saída na parte inferior da referida câmara de crivo.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

FIG. 1



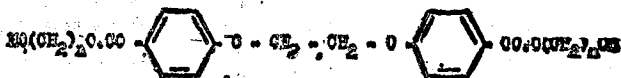
BRASILEIRO Nº 161.310 de 14 de julho de 1966

Requerentes: IMPERIAL CHEMICAL INDUSTRIES LIMITED - INGLATERRA

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE POLIÉSTER-ÉTERES

REIVINDICAÇÕES

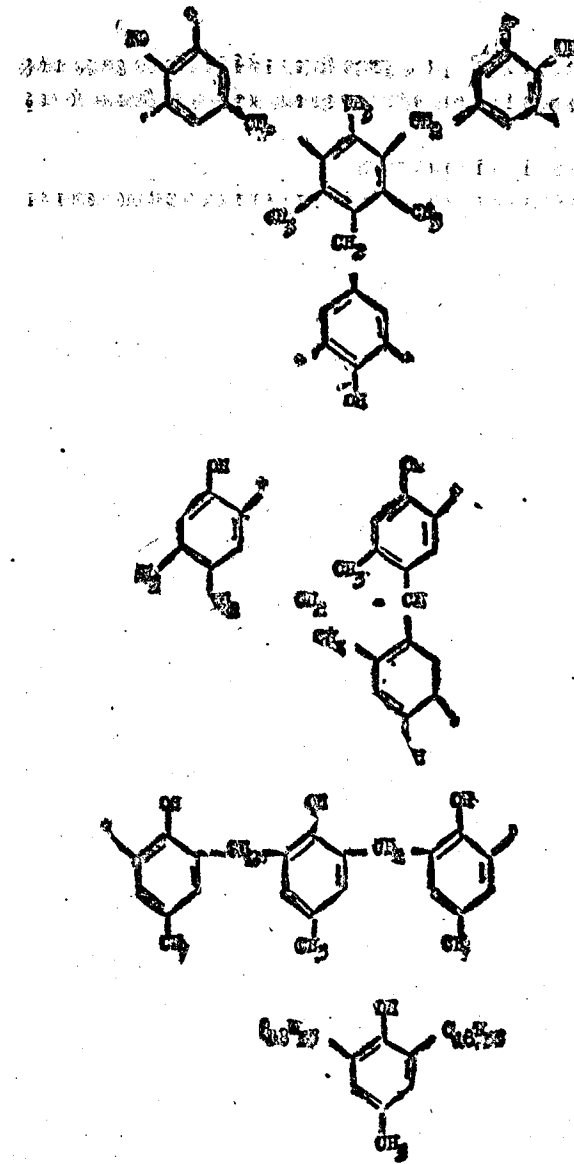
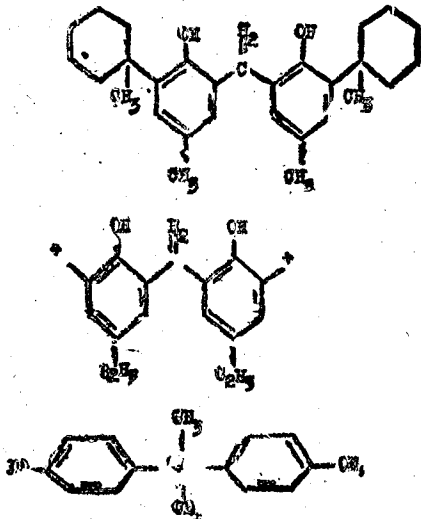
1 - Processo para a preparação de poliéster-ésteres em que um composto da fórmula:



em que:

n e maior que 2 e menor que 10, é submetido à policondensação em presença de um catalisador de policondensação a uma temperatura elevada, sob vácuo, com desprendimento de glicol, até se formar um poliéster-éster com peso molecular que forme fibras ou película;

caracterizado pelo fato de que, antes do estágio de aplicação de vácuo, se adiciona ao reagente um antioxidante da fórmula:



em que n representa um radical de t-butila, em quantidade equivalente a 0,1-5%, em peso, do poliéster-éster final.

Reivindica-se a prioridade de correspondente pedido depositado na Inglaterra em 14 de julho de 1965 sob nº 29822/65 e concluído em 8 de julho de 1966.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

BRASILEIRO Nº 161.274 de 13 de julho de 1966

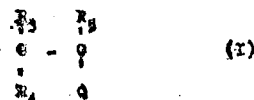
Requerentes: IMPERIAL CHEMICAL INDUSTRIES LIMITED - INGLATERRA

Privilégio de Invenção: COMPOSIÇÕES POLIMÉRICAS RETICULÁVEIS OU LIGÁVEIS TRANSVERSALMENTE E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM AEROSO DORME MARECO EMULSIONADO

REIVINDICAÇÕES

1 - Composições poliméricas reticuláveis ou ligáveis transversalmente ou em cruz, caracterizado pelo fato de compreenderem

(i) um copolímero que é o produto da copolimerização conjunta de, pelo menos, dois compostos monoetilênicamente insaturados e em que a maioria das unidades formadoras das cadeiras poliméricas são derivadas de material monomérico cujos polímeros são termostáveis e um menor número das unidades tem a estrutura



em que R1, R2 e R3, são cada, escolhidos dentre hidrogênio, radicais monovalentes de hidrocarbonetos e Q, mas são escolhidos de tal modo que não mais de um deles seja Q e cada Q é -OH, -CONH2, -COOH ou -COOR onde R' é um grupo covalente de hidrocarbonetos.

... uma estrutura tal que o grupo éster está ligado ao grupo hidroxila por um grupo fenileno e/ou uma cadeia com 2 a 10 átomos de carbono, e

(11) um gerador de polissocianato.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado no Reino Unido em 13 de julho de 1965 sob nº 29627/65.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.

TERMO Nº 154.011 de 6 de novembro de 1964.

Requerente: REAL COSMÉTICOS LTDA./SÃO PAULO.

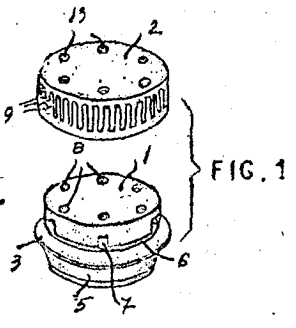
Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM TAMPAS PARA FRASCOS E OUTROS.

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em tampa para frascos e outros

do tipo composto essencialmente em duas peças distintas, quais sejam tampa propriamente dita, e sobretampa ou cobertura móvel, a primeira sendo formada por cápsula cilíndrica, com uma aba lateral contornante, aproximadamente na metade de sua altura, caracterizada pelo fato de dita subdividir a superfície lateral da cápsula em dois trêchos, o inferior comportando uma canelatura anelar, seguida por trêcho suavemente tronco-cônico e extremo, e o superior compreendendo também uma canelatura anelar, seguida por trêcho extremo com uma série de pequenas saliências externas radiais, dispostas a intervalos regulares, dita tampa tendo ainda a face superior dotada de uma série circunferencial de pequenos orifícios equidistantes.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 181.200 de 12 de julho de 1966

Requerente: DRESSER INDUSTRIES, INC - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM/OU RELATIVOS A REFRATÁRIOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a refratários, compreendendo

o processo para obter resistência a altas temperaturas em refratários de magnésita ligados cerâmicamente, sem sacrifício da resistência à hidratação, caracterizados por consistir essencialmente, de fabricar uma carga classificada granulométricamente para fabricação de refratário de partículas de magnésita densa queimada, as ditas partículas de magnésita distinguindo-se por incluírem pelo menos um pouco de cada um dos constituintes MgO, CaO, SiO2 e B2O3, sendo o restante de material B2O3, havendo:

- (a) até cerca de 1% de SiO2 e;
(b) até cerca de 3% de CaO, em peso;
(c) a razão de CaO:SiO2 em peso sendo uma na faixa de 2:1 até menos de 3:1;
(d) (C+S) sendo o teor percentual máximo de B2O3, em que C é a porcentagem em peso de CaO e S é a porcentagem em peso de SiO2;
(e) pelo menos cerca de 95 a 99%, em peso das ditas partículas sendo MgO:CaO, de enformar a dita carga em formas ou moldes, de queimar as ditas formas para obter uma forma refratária de magnésita densa ligada cerâmicamente, resistente à hidratação.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 27 de agosto de 1965 sob nº 451.196.

Ponto nº 1 do total de 17 pontos apresentados.

TERMO Nº 180.814 de 26 de junho de 1966

Requerente: YADASHI SOTANI - JAPÃO

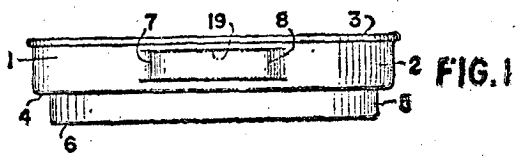
Privilégio de Invenção: "CARTUCHOS PARA FITAS E MECANISMO DE ENROLAMENTO DE ENROLAMENTO PARA OS MESMOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um cartucho caracterizado por compreender um alojamento, possuindo uma parede periférica, uma fenda longitudinalmente estendida formada no alojamento e tendo extremidades adjacentes à parede periférica do alojamento, dois carretéis deslocáveis ao longo da referida fenda e dispositivos providos adjacentes às extremidades da fenda para engatamento com as periferias externas da tira enrolada nos referidos carretéis, a fim de mover os ditos carretéis no sentido da referida fenda com aumento radial de enrolamento da tira em um carretel e diminuição radial de enrolamento de tira no outro carretel.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado no Japão em 29 de junho de 1965, sob nº 38483/1965.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 179.342 de 9 de maio de 1966

Requerente: RADNER & CO. A.G. - SUÍÇA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA AUMENTAR A COESÃO INTERMOLECULAR DE FIBRAS CELULÓSICAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para aumentar a coesão intermolecular de fibras celulósicas presentes em um material têxtil, de preferência até um grau que torne as ditas fibras celulósicas insolúveis em cupramônio, o material têxtil tendo propriedades aperfeiçoadas, em particular resistência aperfeiçoada à abrasão, caracterizado por compreender a aplicação ao material têxtil de agentes de ligação transversa, capazes de aumentar a coesão intermolecular de celulose, e catalisadores para a ligação transversa sobre as fibras celulósicas, variando a razão molar dos três componentes que tomam parte na reação de ligação transversa (a) grupos hidroxila disponíveis para a ligação transversa; (b) o agente de ligação transversa e (c) o catalisador eficaz para a ligação transversa; de modo que a razão de grupos hidroxila, disponíveis para a ligação transversa, para, pelo menos, um dos outros dois componentes se torne mais alta nas porções periféricas das fibras e fios celulósicos individuais do que no interior, sendo o agente de ligação transversa subsequentemente tornado firme à lavagem, aumentando dessa maneira a coesão intermolecular das fibras celulósicas, de preferência até que sejam insolúveis em cupramônio.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça em 10 de maio de 1965, sob nº 7718/65 e da Áustria, em 21 de janeiro de 1966, sob número A 577/66, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 16 pontos apresentados.

TERMO Nº 179.099 de 28 de abril de 1966

Requerente: STANDARD ELECTRICA S/A. - FRANÇA

Privilégio de Invenção: "CIRCUITO DE PESQUISA E MARCAÇÃO DE CENTROS TELEFÔNICOS"

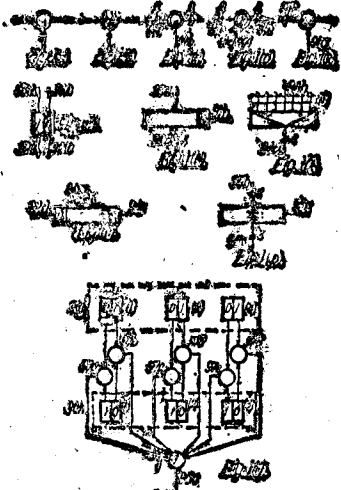
REIVINDICAÇÕES

1 - Um centro telefônico caracterizado neste por uma pluralidade de centros com controle centralizado onde os ditos centros são de tal modo interligados que exista mais de uma via entre quaisquer dos dois centros para o estabelecimento de uma ligação entre os dois assinantes servidos por ditos centros; cada um destes centros compreendendo 1ª uma unidade de busca para qual são ligados todos os troncos entrantes e saíntes que vêm

na seguinte distribuição do circuito, respectivo, estabelecimento e funcionamento de ligamentos; em 2º lugar um circuito de pesquisa e identificação para garantir a identificação em ambiente que chama, o dito circuito sendo ligado em múltiplos de tempo, a um sinal de pesquisa por transmissor e receptor. O em 3º lugar um acumulador de identificação para determinar se um sinal de pesquisa de número não conhecido é ligado no dito circuito para obter uma leitura simultânea do transmissor, a operação dos circuitos 1º, 2º e 3º, executada sendo controlada pelos sinais do elemento de controle comum.

Requiere-se a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, sob nº 41.221 em 12 de maio de 1963.

Conteúdo do total de 3 pontos apresentados:



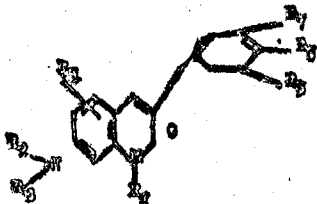
DECRETO Nº 176.296 de 30 de março de 1968

Requerente: DIAMANTFABRIKEN FAYR AKTIENGESELLSCHAFT - Alemanha

Reivindicação de invenção: "COMPOSIÇÕES ALVIZANTES À BASE DE CORANTE DE SÉRIE D-FRANZ-7-BRUNO - CARBONÍFICA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Composições alvizesantes, à base de corante da série D-franz-7-bruno-carbonílica, caracterizadas pelo fato de conterem como constituintes ativos de 0,1 a 3%, em peso, relativo ao peso total a ser tratado, do composto da série D-franz-7-bruno-carbonílica de fórmula:



na qual R₁, R₂, R₃ e R₄ representam, independentemente um do outro, nitrogênio ou grupos inferiores, enquanto que R₅, R₆ e R₇ significam, independentemente um do outro, hidrogênio, grupos alquila, alcoxila ou halogênica, sendo o restante para completar as formulações, constituído de agentes auxiliares das mesmas, tais como, solventes, detergentes, dispersantes e outros.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 30 de março de 1965, sob nº F 45 669 IV/64.

Conteúdo do total apresentado.

DECRETO Nº 176.167 de 25 de março de 1968

Requerente: O F & I ENGINEERS, INC. - E.U.A.

Reivindicação de invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM SISTEMA DE CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO PARA APARELHO DE CONTROLE CONTÍNUO"

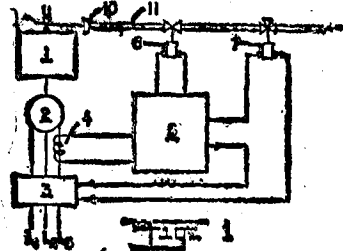
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em sistema de controle de alimentação para aparelho de controle contínuo que em um

dos pontos de carga inclui meios para distribuir uma carga no rotor, e um motor para girar o rotor, caracterizadas pelo fato de serem meios para controlar o regime de distribuição de carga no rotor, meios de válvula de fechamento automático para variar a quantidade dos referidos meios de controle, e meios incluindo um elemento elétrico ajustável para atuar os meios de válvula de acionamento com uma medição de carga no rotor para regular os meios de controle.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 29 de setembro de 1965, sob nº 491.372.

Conteúdo nº 2 de 35 pontos apresentados:



DECRETO Nº 177.671 de 30 de março de 1968

Requerente: DIAMANTFABRIKEN FAYR AKTIENGESELLSCHAFT - Alemanha

Reivindicação de invenção: "PROCESSO PARA ISOLAR MONOCORANTES PRECOS METALÍFICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para isolar monocorantes precios metalíferos, caracterizado pelo fato de que soluções ou suspensões aquosas de corante obtidas na produção de "Diamantschwara" FV ou "Diamantschwara" F2B ou de misturas desses dois corantes são imediatamente submetidas à secagem por pulverização sem isolamento prévio dos corantes.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha em 26 de março de 1965 sob nº F 45.533 IV/64.

Conteúdo nº 1 do total de 3 pontos apresentados:

DECRETO Nº 177.431 de 2 de março de 1968

Requerente: CHESTERFIELD BRACOR CO. - E.U.A.

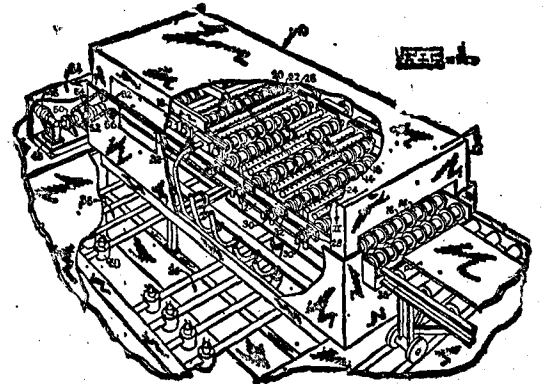
Reivindicação de invenção: "PROCESSO E APARELHO PARA RESFRIAMENTO BRUSCO DE CHAPA DE AÇO E BARRA FUNDIBILIZADA PARA UNIFORMIZAR O RESFRIAMENTO BRUSCO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de resfriamento brusco de chapa de aço, caracterizado pelo fato de compreender as operações de forçar a chapa a assumir uma configuração plana, sujeitá-la a movimento alternativo de vaivém enquanto está sendo forçada, e suprir simultaneamente fluido resfriador às mesmas áreas opostas da chapa.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 29 de março de 1965 sob nº 443.356.

Conteúdo nº 1 do total de 8 pontos apresentados.



TERMO Nº 214.127 de 12 de novembro de 1969

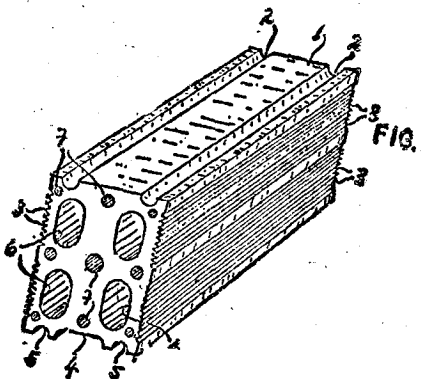
Requerente: MASAYOSHI TAKAHATA - SÃO PAULO

Medida Industrial: "NOVA CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BLOCO DE CONSTRUÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Nova configuração, aplicada em bloco de construção, compreendendo um bloco de material cerâmico, de formato paralelepípedo retangular e alongado, caracterizado por apresentar a sua face superior lisa dotada de canaletas longitudinais junto a cada margem, apresentando as faces laterais dotadas de estreitos frisos horizontais; sendo que, a face inferior apresenta uma grande canaleta central disposta longitudinalmente, que tem uma largura aproximadamente 1/3 da largura do bloco, sendo ladeada por canaletas de meia-cana, junto as margens e dispostas em posições coincidentes com as canaletas da face superior; sendo que, o corpo do bloco, apresenta quatro grandes vasamentos, longitudinais de seção ovoides, distribuídos simetricamente dois a dois, sendo ainda o corpo do bloco dotado de pequenos vasamentos circulares, situados junto aos cantos e entre os vasamentos maiores, tudo conforme substancialmente descrito no memorial e ilustrado nos desenhos anexos.

Único ponto apresentado:



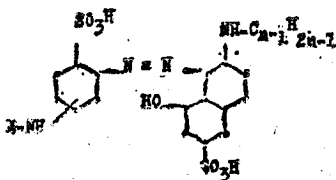
TERMO Nº 186.859 de 3 de fevereiro de 1967

Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME - SUÍÇA

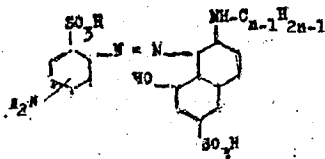
Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE MONOAS-ORANTAS, OS QUAIS, NA MASSA, SÃO ALTAMENTE RESISTENTES A DEFORMAÇÃO OU COMPACÇÃO MAS QUE TÊM A CAPACIDADE DE SOFRER DEFORMAÇÃO PLÁSTICA SOB ALTA PRESSÃO, CARACTERIZADO PELO FATOR DE INCLUIR A ETAPA DE FAZER PERCORRER A SUPERFÍCIE DE UMA OBRA PERMANENTE DE UM PEQUENO ROLETE OU RELETES LEVADOS A AJOIAR SE NUM ELEMENTO DA SUPERFÍCIE, A FIM DE APLICAR AO ELEMENTO UMA PRESSÃO TRANSITÓRIA DE ALTA INTENSIDADE, E CONTINUAR A PERCORRER A SUPERFÍCIE ATÉ A MESMA SER COMPLETAMENTE COBERTA

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a fabricação de monoas-orantas, os quais, na massa, são altamente resistentes a deformação ou compactação, caracterizado pelo fator de incluir a etapa de fazer percorrer a superfície de uma obra permanente de um pequeno rolete ou reletes levados a ajoiar se num elemento da superfície, a fim de aplicar ao elemento uma pressão transitória de alta intensidade, e continuar a percorrer a superfície até a mesma ser completamente coberta



na qual X representa um grupamento alfa-bromacrilico ou dinitro-clorobenzoil e n é um número inteiro não maior do que 2, caracterizado pelo fator de incluir a etapa de fazer percorrer a superfície de uma obra permanente de um pequeno rolete ou reletes levados a ajoiar se num elemento da superfície, a fim de aplicar ao elemento uma pressão transitória de alta intensidade, e continuar a percorrer a superfície até a mesma ser completamente coberta



Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 3 de fevereiro de 1966, sob o nº 1747/66.

Ponto nº 1 do total de 11, pontos apresentados.

TERMO Nº 186.837 de 3 de fevereiro de 1967

Requerente: UNIROYAL INC. - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA TINGIR UM ARTIGO CONFORMADO FEITO COM UMA COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para tingir um artigo conformado feito com uma composição polimérica, constituída de uma menor proporção de um polímero receptor de corantes altamente básico e de uma maior proporção de um polímero inerte não tingível ou poliéster, caracterizado por compreender a exposição do dito artigo a um banho corante aquoso, contendo um corante aniônico e um ácido solúvel em água, o dito ácido estando presente numa concentração suficiente para provocar, pelo menos, um aumento de cinco vezes na retirada do corante pelo artigo.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 17 de fevereiro de 1966 sob nº 528.076.

Ponto nº 1 do total de 24 pontos apresentados.

TERMO Nº 188.386 de 10 de abril de 1967

Requerente: FIBRO ESPONJA S/A, - MÉXICO

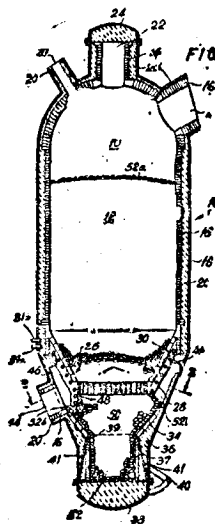
Privilégio de Invenção "APARELHO PARA TRATAMENTO DE MINÉRIO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um aparelho para tratamento de minério, caracterizado por compreender uma câmara na qual é reduzido um minério metálico; um dispositivo para carregar a citada câmara com o minério metálico a ser reduzido; um dispositivo para fazer passar um gás redutor através do citado minério metálico na citada câmara; e um dispositivo de descarga que inclui uma abertura de descarga localizada na parte inferior da citada câmara para descarregar da citada câmara o minério metálico reduzido, sendo o citado dispositivo de descarga adaptado para receber um depósito de material refratário inerte sobre o qual repousa o citado minério metálico quando a citada câmara é carregada e que é descarregada com o citado minério metálico reduzido.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 12 de abril de 1966, sob nº 542.027.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.



TERMO Nº 187.002 de 11 de fevereiro de 1967

Requerente: ROTARY PROFILE ANSTALT - ÁFRICA DO SU

Privilégio de Invenção "PROCESSO E APARELHO PARA CONFORMAR MATERIAIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para conformar materiais, os quais, são, na massa, altamente resistentes a deformação ou compactação mas que têm a capacidade de sofrer deformação plástica sob alta pressão, caracterizado pelo fator de incluir a etapa de fazer percorrer a superfície de uma obra permanente de um pequeno rolete ou reletes levados a ajoiar se num elemento da superfície, a fim de aplicar ao elemento uma pressão transitória de alta intensidade, e continuar a percorrer a superfície até a mesma ser completamente coberta

Finalmente, a depositante reivindica, a prioridade de correspondente do pedido depositado na Repartição de Patentes da África do Sul, em 21 de fevereiro de 1966, sob o nº 66/804.

Ponto nº 1 do total de 34 pontos apresentados.

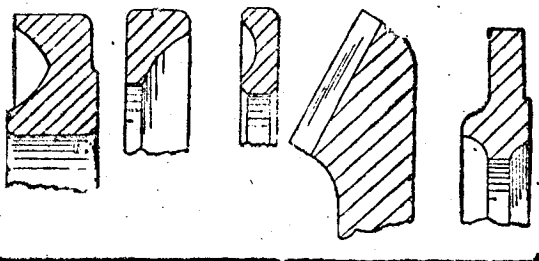


Fig. 1

MEMO Nº 186.765 de 2 de fevereiro de 1967

Requerente: LJUBEBITSKY ORDENA LENINA I ORDENA TRUDOVOGO KRASNOGO ZNAMENI ZAVOD SELSKOHOZJAJSTVENNOGO MASHINOSTROENIA IMENI UKHROKSEJO U.S.S.R.

Privilégio de Invenção: "CORTADOR PARA CANA DE AÇUCAR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um cortador para cana de açúcar usado preferivelmente em 65173, de aço para cana, no qual dois eixos paralelos ficam providos de pelo um par de discos de faca, caracterizado pelo fato que dito cortador tem um removedor de folhas montado em pelo menos um dos eixos 2 ou 10.

Ponto nº 1 de total de 5 pontos apresentados.

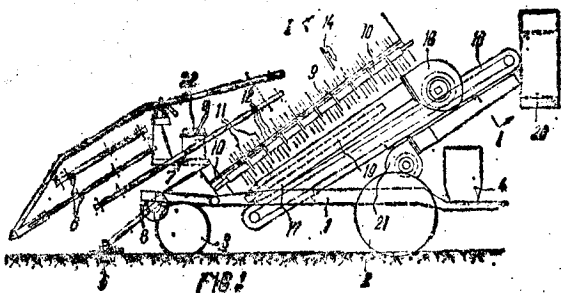


Fig. 1

MEMO Nº 186.861 de 17 de janeiro de 1967

Requerente: HEWLETT-ROTTINS INTERNATIONAL S/A - HOLANDA

Privilégio de Invenção: "ESCAVADORA A RODA DE ALCATRUZES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Escavadeira a roda de alcatruzes caracterizada pelo fato de que ela compreende uma roda de alcatruzes, um membro de quadro concêntricamente dentro de dita roda de alcatruzes, um meio de mancal auxiliar tendo um membro móvel ligado num lado de dita roda de alcatruzes e um membro fixo ligado com o lado correspondente de dito membro de quadro para giratóriamente ligar dita roda o qual, o meio ligado no lado oposto de dito membro móvel para acionar dito membro móvel e roda de tavar em relação ao dito membro de quadro.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado em Detentem norte-americanas em 17 de fevereiro de 1966, sob nº 668.665.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

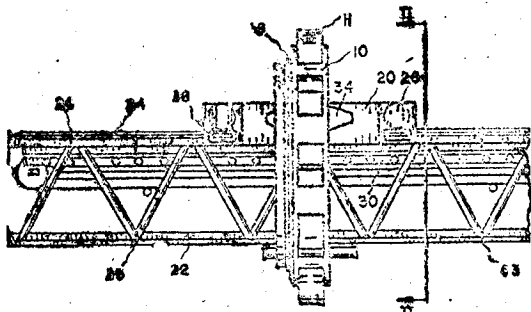


Fig. 1

MEMO Nº 186.169 de 16 de janeiro de 1967

Requerente: CATERPILLAR TRACTOR CO. - E.U.A.

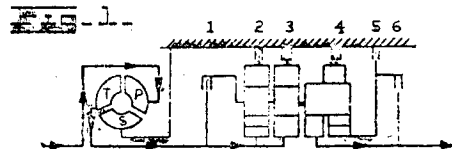
Privilégio de Invenção: "CONTROLE HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Controle hidráulico de transmissão, caracterizado pelo fato de compreender uma fonte de fluido de pressão hidráulica, um primeiro dispositivo engatador de fricção hidráulicamente acionado, um segundo dispositivo engatador de fricção hidráulicamente acionado, primeiro dispositivo de válvula disposto em um conduto que conecta dita fonte a dito primeiro dispositivo engatador de fricção, dispositivo de válvula operável para produzir um aumento de pressão em dito dispositivo engatador de fricção, segundo dispositivo de válvula dotado de uma entrada que recebe fluido controlado por dito primeiro dispositivo de válvula e uma saída que se comunica com e passa o fluido para dito segundo dispositivo engatador de fricção, sendo dito segundo dispositivo de válvula operável para manter um diferencial de pressão entre sua entrada e sua saída em que o diferencial varia durante a primeira porção do aumento de pressão de dito primeiro dispositivo de válvula e permanece fixa após isso.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América, em 1º de fevereiro de 1966, sob nº 523.980.

Ponto nº 1 do total de 15 pontos apresentados.



MEMO Nº 186.155 de 13 de janeiro de 1967

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM MÁQUINA OSCILADOR DE FIO DE TORÇÃO DE QUATRO POLOS"

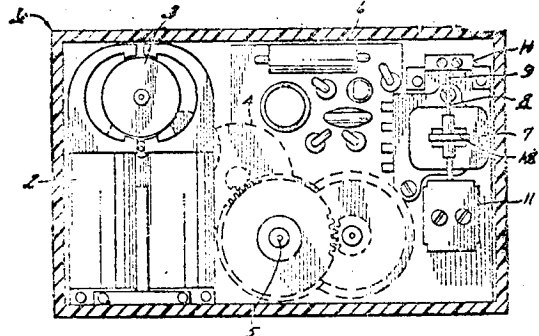
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em máquina oscilador de fio de torção de quatro polos, incluindo um motor elétrico e um oscilador mecânico e um tromagnético para controle da velocidade do motor elétrico, um membro de torção compreendendo um membro de torção, um membro magnético, dito magnetizado fixo firmemente a dito membro de torção, caracterizado por compreender que dito membro magnetizado é polarizado em uma pluralidade de pontos com polaridades alternadas tais que as forças de torque exercidas nos ditos polos polarizados por campos externos ao relógio tendem a se cancelar uma com a outra.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, depositado nos E.U.A. em 21 de janeiro de 1966, sob nº 522.219.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

Fig. 1



MEMO Nº 186.081 de 11 de janeiro de 1967

Requerente: ARI ANTÔNIO NEGRISOLI - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "DESCASCADOR DE CAPI, CEREAIS E CORRELATOS"

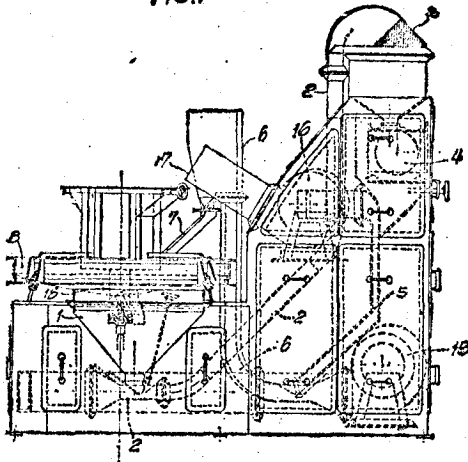
REIVINDICAÇÕES

1 - DESCASCADOR DE CAPI, CEREAIS E CORRELATOS, caracterizado por

Incluir o uso de uma moega, que, através de elevador pneumático, eleva o produto e o faz passar em certo trecho do elevador, dotado de parede com peneira, e dito elevador desemboca sobre um descascador, que está conectado, através de uma tubulação descendente, a um outro elevador pneumático cuja boca situa-se sobre uma surruca de velocidade variável, na forma de oscilador excêntrico, ou seletor, de acordo com o aumento da velocidade de; sob dita surruca, há boca de saída.

Fonte nº 1 do total de 2 pontos apresentados

FIG.1



NÚMERO Nº 186.062 de 10 de janeiro de 1967

Requerente: FONSECO INTERNATIONAL LIMITED - INGLATERRA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO REFRACTÁRIA ISOLANTE DE CALOR, DE PLACA E FOLHA PARA REVESTIMENTO EM LINGOTEIRA, E COMPOSIÇÃO PARA USO NO PROCESSO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de preparação de uma composição refratária isolante de calor contendo fibras, que compreende um material refratário granular/ ou pulverizado, um material orgânico fibroso, e um agente aglutinante ou um precursor do aglutinante, caracterizado porque é incluída na composição uma proporção de um agente formador de espuma, suficiente para fazer a composição espumar durante a operação de misturação.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Inglaterra em 10 de janeiro de 1966 e em 30 de setembro de 1966, sob os nºs 1672/66 e 43842, respectivamente.

Fonte nº 1 do total de 13 pontos apresentados.

NÚMERO Nº 185.716 de 27 de dezembro de 1966

Requerente: ASAHI KASEI KOGYO KABUSHIKI KAISHA - JAPÃO

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA PRODUIR ELASTOMÉROS TERMOPLÁSTICOS

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para produzir elastômeros termoplásticos compostos de diolefinas conjugadas e hidrocarbonetos monovinil aromáticos, caracterizado pelo fato de uma mistura de monômeros, compreendendo uma diolefina conjugada e um hidrocarboneto monovinil aromático ser polimerizada em um hidrocarboneto solvente, em uma atmosfera inerte, na presença de um catalisador a base de lítio e, após a polimerização estar substancialmente completa, o copolímero ativo resultante ser adicionalmente copolimerizado, pelo menos uma vez, com uma mistura de monômeros compreendendo a mesma diolefina conjugada e o mesmo hidrocarboneto monovinil aromático usados na mistura de monômeros precedentemente mencionada.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado no Japão em 29 de dezembro de 1965, sob o nº 80952/65, e, 12 de maio de 1966, sob nº 29791/66, em 20 de maio de 1966, sob nº 34743/66, em 13 de junho de 1966 sob nº 37762/66, em 15 de agosto de 1966 sob o nº 53248/66 e, 6 de setembro de 1966, sob o nº 58576/66.

Fonte nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

NÚMERO Nº 185.568 de 15 de dezembro de 1966

Requerente: SANDOZ PATENTS LTD. - CANADÁ

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CORANTES AZÓICOS EM

OLIMENITE SOLÚVEIS NA ÁGUA"

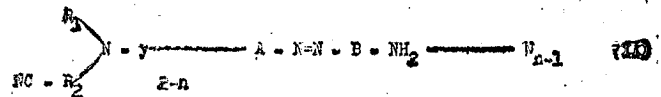
REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de fabricação de corantes azóicos dissolúveis em água, que respondem à fórmula

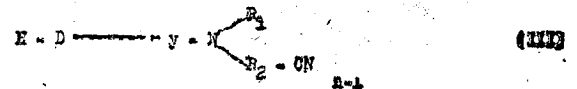


na qual A representa o radical de uma componente de diazotação em um anel benzênico, naphalênico ou heterocíclico, B representa um radical fenileno ou naftileno eventualmente substituído, C representa um radical benzene eventualmente ainda substituído que traz um grupo hidroxila em posição orto ou para em relação ao grupo azo, R₁ representa um átomo de hidrogênio ou um radical alquila de baixo peso molecular eventualmente substituído por um grupo ciano, R₂ representa um radical alquilo com, no máximo, 4 átomos de carbono, Y representa o radical -CO- ou -SO₂-

caracterizado pelo fato de diazotar um corante amino-azóico de fórmula



e de o copular com um composto de fórmula



sendo que em ambas as fórmulas (II) e (III) a significa, de maneira correspondente, os números 1 ou 2.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Suíça em 16 de dezembro de 1965, sob nº 17.397/65.

Fonte nº 2 do total de 4 pontos apresentados.

NÚMERO Nº 183.917 de 21 de outubro de 1966

Requerente: MOBAY CHEMICAL COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE POLIURETANOS FORMADORES DE FIBRAS OU FIOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a fabricação de poliuretanos formadores de fibras ou fios a partir de compostos poli-hidroxiolados, de poliisocianatos e glicóis primários, caracterizado pelo fato de que um hidroxi poliéster, obtido pela interação de uma mistura de, pelo menos, dois glicóis alifáticos, saturados, com grupos hidroxila primários, separados entre si por 2 a 6 átomos de carbono, e de um di-carboxilado com 4 a 10 átomos de carbono, cujo hidroxi poliéster tem um peso molecular de, pelo menos, 600, um índice de hidroxila inferior a 190 e um índice de acidez inferior a 2, é reagido com diisocianato de 4,4'-difenilmetano, diisocianato de 1,5 - naphileno, diisocianato de m-fenileno ou diisocianato de p-fenileno e/ou glicóis primários, sendo que 10 a 30% por peso, da quantidade total de glicol consistem de glicóis alifáticos, de cadeia linear, com 2 a 10 átomos de carbono entre os grupos hidroxila e 90-70% por peso, da quantidade total de glicol, consistem de éter de bis-(beta-hidroxi-etil) hidroquinona, p-xilileno glicol ou éter de bis-(beta-hidroxi-etil)-m-sorcina.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na E.U.A. em 23 de outubro de 1965 sob nº 504.129.

Fonte nº 1 do total de 3 pontos apresentados

TERMO Nº 183.984 de 21 de outubro de 1966

Requerente: EASTMAN KODAK COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PLÁSTICOS DE CLORETO DE POLIVINILA COM PROPRIEDADES GRANDEMENTE APERFEIÇADAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Plásticos de cloreto de polivinila com propriedades grandemente aperfeiçoadas, caracterizados por compreender uma mistura de material polimérico selecionado do grupo consistindo de cloreto de polivinila, copolímeros de cloreto de vinila e acetato de vinila, compreendendo ao menos cerca de 50% em peso de cloreto de vinila, e os copolímeros de cloreto de vinila e cloreto de vinilideno compreendendo ao menos cerca de 50% em peso de cloreto de vinila, e de cerca de 10 a cerca de 60 partes por 100 partes do dito material polimérico de um poliéster insaturado tendo a unidade repetida [G1-A1-G2-A2] em que G1 e G2 são resíduos de dióis selecionados do grupo consistindo de 2,2,4-trimetil-1,3-pentanodiol, 2,2-bis-(4-hidroxi-ciclohexil)-propana e 2,2-dimetil-1,3-propanodiol. A1 é o resíduo de um ácido dibásico insaturado selecionado do grupo consistindo de o-ftálico, isoftálico, tereftálico, tetrahidro-ftálico, fumárico, adípico succínico, maleico, itacônico, mesacônico e citracônico, e A2 é o resíduo de um ácido dibásico selecionado do grupo consistindo de fumárico, maleico, itacônico, mesacônico e citracônico.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 7 de fevereiro de 1966, sob o nº 525-372.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

TERMO Nº 183.495 de 7 de outubro de 1966

Requerente: POLITECHNIKA WARSZAWSKA - POLÓNIA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE PRODUÇÃO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS EXTIRPÁVEIS POR IMERSÃO A QUENTE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo de produção de revestimentos anticorrosivos extirpáveis por imersão a quente, caracterizado por compreender a preparação de uma mistura de um polímero termoplástico sintético com um plastificante e, eventualmente, com outros aditivos, na qual o polietileno, como polímero sintético termoplástico, é aplicado numa proporção tal, que o seu peso em relação ao plastificante varia de 1:19 até 1:1.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Polónia em 7 de outubro de 1965, sob nº P.111127.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

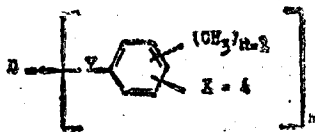
TERMO Nº 181.411 de 19 de julho de 1966

Requerente: IMPERIAL CHEMICAL INDUSTRIES LIMITED - INGLATERRA

Privilégio de Invenção "APERFEIÇAMENTO EM PROCESSO DE CLORAÇÃO EM MASSA DE POLIÉSTERES SINTÉTICOS LINEARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em processo de cloração para cloração em massa de poliésteres lineares sintéticos, que compreende a polimerização das componentes formadoras de poliéster particularmente aos monômeros ou prepolímeros formadores de tereftalato de polietileno, a temperaturas de até 300°C e sob pressões reduzidas até 0,1 mm Hg na presença de um corante, caracterizado pelo fato de que o corante em cuja presença se efetua o processo ao é um ou mais corantes policíclicos da fórmula



em que

- B é um radical corante div ou poli-cíclico, isento de grupos ácidos sulfúricos;
C é uma ligação direta ou -NH-, -NH- ou NHCS-;
D é uma ligação direta ou -O-, =S-, -NH-, =NR-, -CONH-, -CONR-, -SO2NH-, -SO2NR-, -CH2O-, -CH2NH- ou -CH2NR-;

A é um radical hidroxil alquila inferior, dihidroxil alquila inferior ou hidroxil alcoxi inferior, alquila inferior;

R é um radical alquila inferior ou hidroxil alquila inferior; e m e n são dados independentemente um número inteiro menor que 4, que é incorporado à massa polimerizável em estado friamente dividido, eventualmente disperso num líquido volátil como seja água ou um álcool, numa proporção na escala de 0,1 a 10%, em peso, em relação à composição global.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra em 19 de junho de 1965, sob o nº 30539/65 e completo em 14 de junho de 1966.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

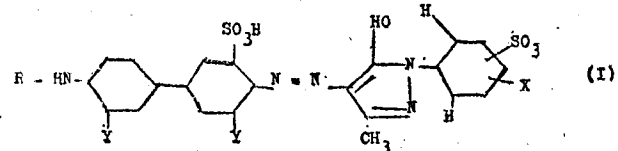
TERMO Nº 181.318 de 15 de julho de 1966

Requerente: SANDOZ PATENTS LTD. - CANADÁ

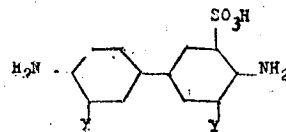
Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CORANTES REATIVOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de fabricação de corantes reativos de fórmula

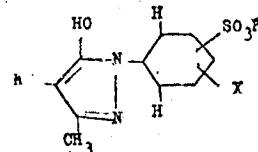


na qual R representa um grupo reativo da série heterocíclica eventualmente ligado por um grupo -CO-, -SO2- ou -CH2-, X representa um átomo de hidrogênio, um átomo de halogênio ou um grupo alcoólico ou alcoílico de baixo peso molecular, e Y representa um átomo de hidrogênio, o grupo metílico ou um grupo alcoxílico de baixo peso molecular, caracterizado pelo fato, quer de fazer reagir 1 molécula-grama de uma amina de fórmula



(II)

com 1 molécula-grama de uma componente reativa da série heterocíclica que encerra eventualmente um grupo halogênio-metílico, halogênio-sulfônico ou halogênio-carbônico, de diazotar em seguida o grupo amino ainda livre e de copular a amina diazotada com 1 molécula-grama de uma componente de copulação de fórmula



(III)

quer de acilar primeiro 1 molécula-grama de uma amina de fórmula (II) de diazotar em seguida o grupo amino ainda livre e de copular a amina diazotada, com 1 molécula-grama de uma componente de copulação de fórmula (III), de cindir então novamente o grupo acílico, e de fazer reagir o grupo amino tornado livre, com 1 molécula-grama de uma componente reativa da série heterocíclica que encerra eventualmente um grupo halogênio-metílico, halogênio-sulfônico ou halogênio-carbônico.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Suíça em 16 de julho de 1965, sob nº 10.004/65

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados

TERMO Nº 185.880 de 3 de janeiro de 1967

Requerente: SOCIÉTÉ INDUSTRIELLE DE BREVETS ET D'ÉTUDES S.I.B.E.-FRANÇA

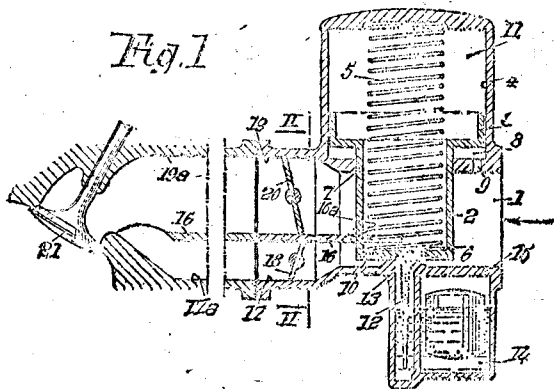
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇAMENTOS EM CARBURADORES PARA MOTORES A COMBUSTÃO INTERNA"

REIVINDICAÇÕES

- Dispositivo de carburação para motor a combustão interna / que comporta em seu duto principal de admissão, a montante, meios principais de estrangulamento acionados pelo condutor, um órgão de estrangulamento auxiliar que (pelo menos numa certa fase de funcionamento) se abre/

automaticamente e progressivamente a medida que aumenta a vazão de ar que atravessa dito duto e que comanda um órgão dosador que regula a seção de passagem do combustível de forma tal que (em dita fase de funcionamento) a seção de passagem do ar e a de combustível sejam sempre sensivelmente proporcionais, o ar e o combustível sendo vazados com a mesma diferença de pressão, caracterizado pelo fato, de um lado, que o duto principal de admissão (1) possui a jusante do órgão de estrangulamento auxiliar (2) uma parede longitudinal (16) que separa dito duto (1) em dois dutos elementares (17, 17a e 19, 19a) comandados cada um por um órgão de estrangulamento principal (18, 20), cujos órgãos constituem juntos os meios de estrangulamento acima apontados e estão dispostos para se abrirem um / depois do outro quando a vazão de ar aumenta, e, por outro lado, que o órgão de estrangulamento auxiliar (2) coopera com dita parede (16) de forma que manda a totalidade da mistura ar-combustível ou no único duto elementar (17, 17a) que está aberto e que é chamado a seguir "duto primário" / (pequena vazão da mistura), ou nos dois dutos elementares (17, 17a e 19, 19a) quando estes estão abertos ao mesmo tempo (grande vazão de combustível).

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 185.649 de 30 de dezembro de 1966.
 Requerente: FARBFABRIKEN BAYER AKTIENGESELLSCHAFT = = ALBEMARHA
 Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS CONTRA SEU CHAPREADO EM BANHO DE METALIZAÇÃO QUÍMICA"

REIVINDICAÇÃO

1 - Processo para a proteção de superfícies metálicas contra sua oxidação em banho de metalização química, caracterizado por compreender a aplicar aos objetos que entram em contacto com o líquido de banho de metalização, com o emprego de um potenciostato, um determinado potencial / protetor anódico; ajustar este potencial à densidade de corrente máxima / de 10^{-4} amp/cm² e a uma magnitude do potencial de equilíbrio, aproximadamente entre o potencial de flade e a transpassividade; e comandar a corrente de proteção mediante um amplificador de transistores, acionado segundo o esquema de conexões de Darlington e conectado detrás de um amplificador de tensão de diferença, em dependência da magnitude do potencial protetor entre contra-eletrodos e os objetos a proteger.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha em 30 de dezembro de 1965 sob nº F 48059 Vlb/48 t.

Único ponto apresentado.

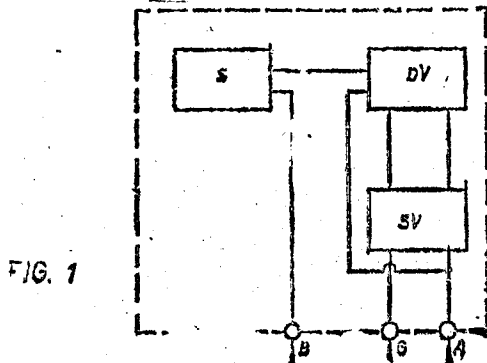


FIG. 1

TÉRMO Nº 185.710 de 27 de dezembro de 1966.
 Requerente: AVELINO LOPES MAGALHÃES / SÃO PAULO /
 Modelo Industrial: ORIGINAL MODELO DE ANIMAL DECORATIVO /

Reivindicações

1 - Original modelo de animal decorativo, caracterizado por reproduzir um cachorro da raça pequineza, em pé, tendo o corpo e cabeça em pelo bem baixo e o rabo acima citado e virado em caracol para um dos lados do corpo, e a cabeça tendo uma área, em tecido avulvadado, formando o queixo e finalmente tendo botões representativos dos olhos e focinho; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Único ponto apresentado.

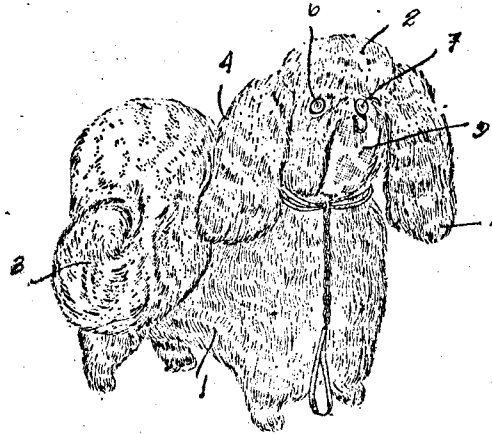


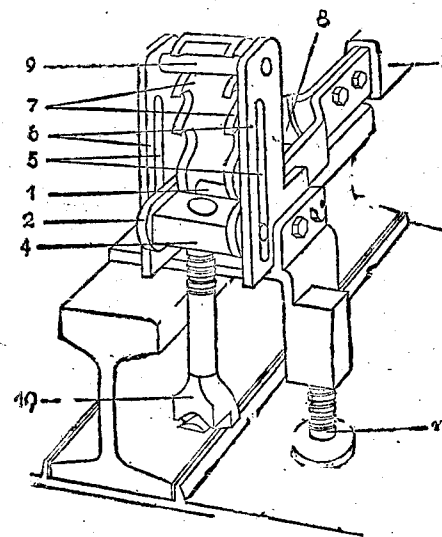
FIG. 1

TÉRMO Nº 185.649 de 22 de dezembro de 1966
 Requerente: MECAR INDÚSTRIAS MECÂNICAS LTDA = = GUANABARA
 Privilégio de Invenção: APARÉLHO EXTRATOR DE GRAMPOS ELÁSTICOS DE VIA PERMANENTE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho extrator de grampos elásticos de via permanente, caracterizado pelo fato de compreender um ponto de apoio intermediário representado por um eixo que gira num furo existente nas hastes que formam o braço, que permite levantar em linha vertical o ponto de carga

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



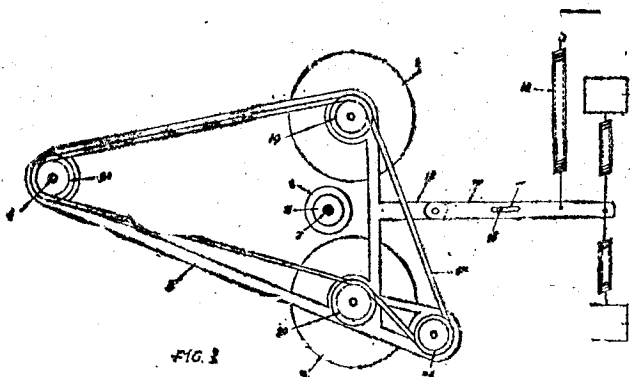
TÉRMO Nº 185.112 de 6 de dezembro de 1968
 Requerente: NELSON HYPPOLITO - SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção "DISPOSITIVO ELETRÓ-MAGNÉTICO PARA REGULAR CILINDROS EM MÁQUINAS DE JOVAR MASSAS ALIMENTÍCIAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "DISPOSITIVO ELETRÓ-MAGNÉTICO PARA REGULAR CILINDROS EM MÁQUINAS DE JOVAR MASSAS ALIMENTÍCIAS", caracterizado essencialmente pela

Exposição de duas polias (2 e 2') em linha ao prumo e que giram livremente com eixos em ângulos opostos de um suporte triangular (3), cujo ângulo restante é provido de um furo no qual fica instalado o varão (4) de regulagem do cilindro móvel da máquina e onde o suporte é articulada e por ter instalada entre ambas as polias uma luva (5) de material de baixo coeficiente de atrito, a qual é provida com flange (6) coincidente com as canaletas das polias; e por ser a mencionada luva fixada ao eixo (7) do cilindro fixo (8) da máquina, onde acha-se vinculada a polia principal (9) que, por meio de correias (10) é ligada a um motor elétrico convencional (11); e por ter projetado do centro do suporte triangular, parte correspondente à base da figura geométrica, um braço (12) que articula-se numa alavanca (13) na qual, em determinada parte de seu corpo é dotada com um pequeno rasgo (14) em sentida longitudinal e no qual fica alojado um pino (15) que se acha fixado no chassi da máquina; e por ser a extremidade da alavanca (13) ligada à dois eletro-ímãs (16 e 17) dispostos em partes adequadas da máquina; e por ser o terminal da mesma alavanca preso à uma mola de compensação (18) fixada superiormente ao chassi da máquina; e por acharem-se vinculadas nos mesmos eixos das polias, pelo lado oposto do suporte, engrenagens (19 e 20), o mesmo acontecendo no vértice do suporte, onde acha-se instalada também uma engrenagem (21) instalada no varão (4) de regulagem; e por entrosar-se com estas engrenagens (19-20-21), uma corrente (23), ligada também à um pequeno rolê (24) de esticamento instalado num prolongamento do próprio suporte (3).

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



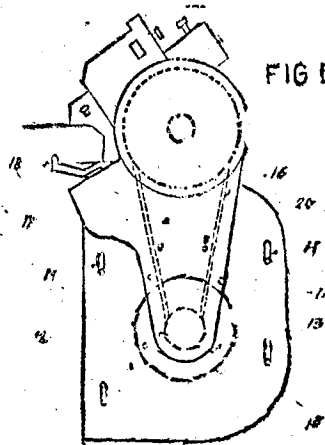
TERMO Nº 185.111 de 5 de dezembro de 1966
 Requerente: NELSON HYPOLITO - SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINA AMASSADORA"

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINA AMASSADORA", caracteriza-se por possuir no prolongamento convencional posterior da máquina (2) uma saliência lateral transversal (3), de forma tubular, quadrilátera com os ângulos arredondados, constituindo uma cavidade interior independente (4); e por possuir a referida saliência (3) na sua face lateral uma abertura retangular com três de seus ângulos arredondados e dotada de um bordo (5) perpendicular por todo o seu limite com exceção da parte central inferior; e por possuir referido bordo determinado número de orifícios rasgados; e por existir na parede inferior da saliência, uma ressaltada de forma retangular alongada (6); e por ser dotada, imediatamente acima da saliência citada, uma outra (8) de forma cilíndrica, paralela à anterior, e provida de orifício central circular, em sua face lateral, por onde emerge o convencional eixo (9), ligado a polia exterior (10); e por uma chapa (11) lisa retangular de ângulos arredondados, e nas dimensões exatamente idênticas às da parte exterior da primeira saliência (3); e por ser esta chapa (11) provida de orifício circular (12) aproximadamente em seu centro, e orifícios (13) em número determinado, distribuídos na superfície da chapa para fixação de outras peças; e por ser a dita chapa dotada de aberturas retangulares (14) com extremos arredondados, e com as dimensões de largura exatamente iguais às de diâmetro do orifício (7) do bordo (5) da saliência; e por ser esta chapa (11) fixada ao convencional motor (15)

elétrico, e por uma outra chapa (17) removível de forma triangular, com a sua base e vértice arredondados, contando com prolongamento de forma conivente por um de seus catetos; e por ser esta chapa, provida de um bordo (19) perpendicular, por todo seu limite, e por ser esta mesma chapa (17) ligada, como cobertura, sobre a chapa anterior (11), que por sua vez, é fixada ao bordo da saliência já referida.

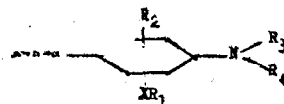
Ponto único apresentado.



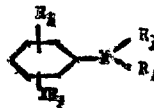
TERMO Nº 185.639 de 22 de dezembro de 1966,
 Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME./SUIÇA./
 Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE AZO-CORANTES HIDRO-INSOLUVEIS./

Reivindicações.

1 - Processo para a fabricação de azo-corantes hidro-insolúveis, da fórmula:



na qual A representa o radical de um componente diazo aromático ou heterocíclico, X representa um átomo de oxigênio ou um de enxofre ou uma ligação direta, R₁ representa um radical alcilalcofílico, arila ou aralcofílico, R₂ representa um átomo de hidrogênio, um grupo alcofílico ou alcoxi ou o radical XR₁, R₃ representa um átomo de hidrogênio ou um grupo alcofílico que pode estar substituído, R₄ representa um átomo de hidrogênio, um grupo cianalcofílico, acilalcofílico, carbalcofílico ou cianalcofílico, e na qual ou R₂ deve representar um grupo alcofílico, alcoxi ou fenoxi, na posição-orto em relação ao grupo A, ou X deve representar um átomo de enxofre ou uma ligação direta, quando ambos R₃ e R₄ cada um representa um átomo de hidrogênio, caracterizado pelo fato de um diazo-composto de uma amina aromática ou heterocíclica ser copulado com uma amina, da fórmula:



A depositante reivindica a prioridade dos correspondentes dos pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Suíça em 24 de dezembro de 1965 e 28 de outubro de 1966, sob os n.ºs. 17.811/65 e 15.710/66./

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados./

TERMO Nº 185.557 de 28 de dezembro de 1966
 Requerente: XEROX CORPORATION - E.U.A.
 Privilégio de Invenção "PROCESSO DE FORMAÇÃO DE IMAGEM FOTOELETROFOTÓICA"

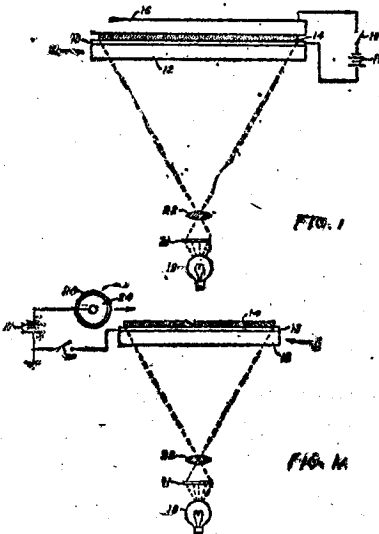
REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para formação de imagem foto-eletrofotográfica, caracterizado por compreender a superfície de uma câmara de uma suspensão a um org

potencial aplicado entre um par de eletrodos, pelo menos um dos quais é um eletrodo de bloqueamento, a dita suspensão compreendendo diversas e possivelmente foto-sensíveis finamente divididas, em um líquido transportador isolante, pelo menos um dos ditos eletrodos sendo transparente, e simultaneamente exposição da dita suspensão a uma imagem, através do dito eletrodo transparente, com uma fonte de radiação eletro-magnética ativada, com o que é formada uma imagem de partículas, feita de partículas negras e brancas, sobre pelo menos um dos eletrodos.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 3 de janeiro de 1966 sob o nº 518.041.

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 184.967 de 30 de novembro de 1966

Requerente: FORD MOTOR COMPANY - - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "DOBRADIÇA DE AÇO DUPLA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dobradiça para a montagem de uma porta em uma carroçaria de veículo, de forma a que a porta possua movimentos tanto de rotação como de translação, caracterizada por compreender: dois membros de dobradiça ligados entre si para proporcionarem um eixo de dobradiça para o movimento de rotação da referida porta; um pivô de carroçaria para ligar um dos referidos membros de dobradiça à carroçaria; e um pivô de porta para ligar um dos referidos membros de dobradiça à porta, a fim de proporcionar o movimento de translação da mesma.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 18 de fevereiro de 1966 sob nº 508.641.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

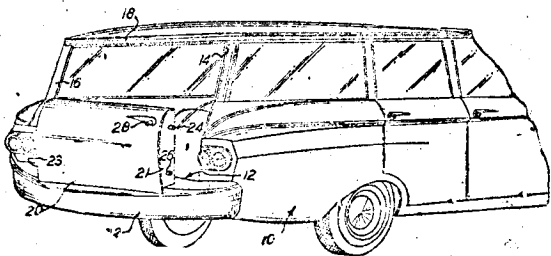


FIG. 1

TÉRMO Nº 184.676 de 16 de novembro de 1966

Requerente: FARMENFABRIKEN BAYER AKTIENGESELLSCHAFT - ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE COMPOSIÇÕES DE MOLDADES, REPERÇADAS COM FIBRAS DE VIDRO BEM COMO AS COMPOSIÇÕES CEMENTADAS PELO MESMO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para a produção de composições de moldagem, reforçadas com fibras de vidro, caracterizado pelo fato de se misturarem

A) 0,1 até 30% por peso, de fibras de vidro, aglutinadas com água com vinil silana, e

B) 99,9 até 70% por peso, de uma mistura de copolímeros elásticos termoplásticos, compreendendo

a) 10 até 50%, por peso, de um copolímero elástico de borracha de poli-diprefina conjugada e um membro escolhido dentre o grupo que consiste de estireno, acrilonitrila, derivados de estireno e acrilonitrila e as misturas, e

b) 90 até 50%, por peso, de um copolímero termoplástico de um membro escolhido dentre o grupo que consiste de estireno, estirénos substituídos no núcleo e na cadeia lateral e um membro escolhido dentre o grupo que consiste de acrilonitrila e metacrilonitrila.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha em 24 de novembro de 1965, sob nº P 47.747 IV/39b.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 184.493 de 11 de novembro de 1966

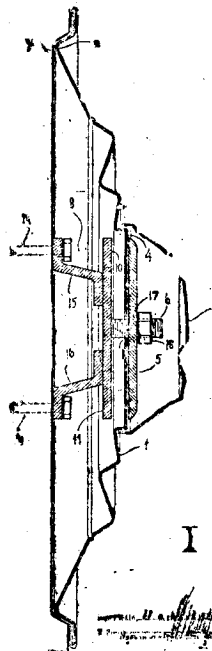
Requerente: MECÂNICA INDUSTRIAL ESTAMPOTEC LTDA - - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM CALOTAS E SUA FIXAÇÃO NAS DAS DE VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTO EM CALOTAS E SUA FIXAÇÃO AS RODAS DE VEÍCULO, conforme o objeto do pedido de patente de termo nº 173.488, caracterizado pelo fato do suporte intermediário - sobre o qual está situada, sem tocá-lo, a parte plana superior, perfurada, da calota - ser, aqui, constituído de ou por um disco preferentemente circular, disposto, centralmente, com parafuso ou pino de aperto, e, bilateralmente, com rebordos semi-circulares de acesso aos parafusos de fixação de dito suporte intermediário, por seus pés perfurados, à roda do veículo, e, ainda, pelo fato da contra-chapa - sob a qual está situada, em justaposição, dita parte plana superior, perfurada, da calota - também de formato preferentemente circular e substancialmente do mesmo diâmetro do disco acima referido, ser disposta com um furo central de passagem e fixação, mediante porca ou qualquer outro elemento, do referido parafuso ou pino de aperto do mencionado suporte intermediário.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 184.654 de 6 de julho de 1964

Requerente: INDÚSTRIAS REUNIDAS IRMÃOS SPINA S/A. - SÃO PAULO

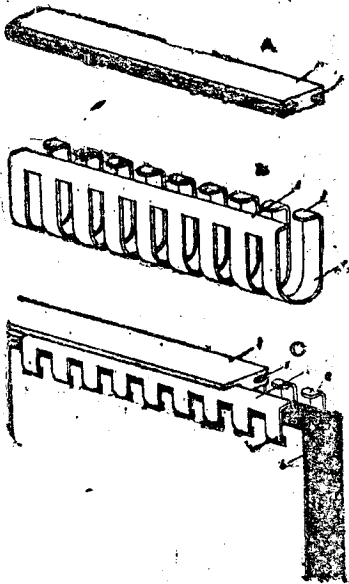
Privilégio de Invenção: "ELEMENTOS PARA FORMAR CADEENOS DE FOLHAS SOLIDAS"

Reivindicações

1 - Elementos para formar cadeenas de folhas solidas, caracterizados por um elemento composto de uma superfície

... em forma de U, sendo que as extremidades da curvatura, da régua laminar e do ramo do "U", mantêm, em ...
 ... uma abertura ou espaço conveniente para a introdução de ...
 ... constituido por uma régua plana provida de dois ramos /
 ... na sua espessura, ramos estes diametralmente opostos e em forma de trilho.

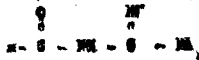
Um dos pontos apresentados:



TERMO Nº 164.065 de 26 de outubro de 1966.
 Requerente: THE DOW CHEMICAL COMPANY - E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÃO EM RESINA EPOXI TERMO-RECURSIVEL CONTENDO DICIANO-DIAMIDA COMO AGENTE DE CURA E REAGENDO PARA PREPARAR A RESINA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Composição de resina epoxi termo-curável, contendo ...
 ... como agente de cura, caracterizada pelo fato de também conter uma acil guanidina, tendo a fórmula:



na qual R é hidrogênio ou um radical alifático, contendo de um a cinco átomos de carbono.

Reivindicamos a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 4 de novembro de 1965, sob o nº 506.406.

Ponto nº 1 no total de 6 pontos apresentados.

TERMO Nº 163.184 de 6 de outubro de 1964.
 Requerente: MINNESOTA MINING AND MANUFACTURING COMPANY - E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA MARCAR PISTAS DE RODAGEM PNEUMÁTICAS E COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICA BOMBADEADA DE MARCAÇÃO E APRESENTADAS PROPRIAS PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO".

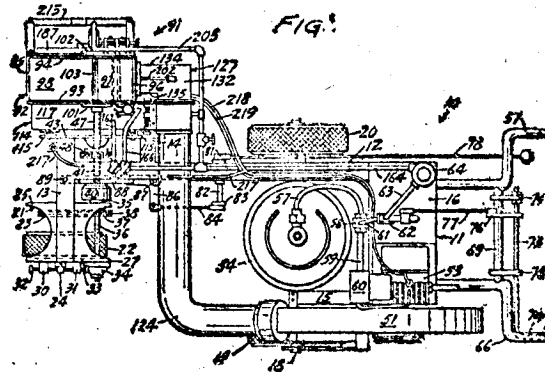
REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para marcar pistas de rodagem pavimentadas, que compreende aplicar às pistas uma composição de marcação termoplástica, segmentada, contendo resina enquanto está num estado aquecido fluido e então, deixar-se solidificar a composição de marcação, caracterizada pelo fato de se aquecer temporariamente a superfície da dita pista pavimentada a uma temperatura pelo menos acima de 65°C e de até 260°C, e um material de marcação estando inicialmente em forma de partículas pigmentadas de uma granulometria capaz de passar por uma peneira de 20 malhas,

fornas pelo menos 600 por peso, retidos numa peneira de 800 malhas e que é não-pegajosa, não-bloqueante, de escoamento ou fluxo livre e aplicado a temperatura de até 50°C, sendo aplicado como uma corrente contra uma das partículas, projetada numa corrente de gás na pista, logo após a pista ser aquecida e, durante seu trajeto para a pista, as partículas são aquecidas e, durante seu trajeto para a pista, as partículas são aquecidas a uma temperatura acima de 65°C, a que fase termoplástica das partículas amolece, após o que as partículas umedecem e se ligam rapidamente à pista de rodagem e coalescem em uma película dentro de algumas segundos.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 07 de outubro de 1963, e 21 de outubro de 1963, sob os nºs. 314.408 e 317.843, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 16 pontos apresentados.



TERMO Nº 163.526 de 19 de outubro de 1964.

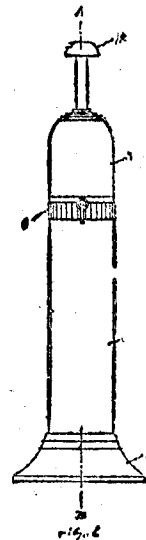
Requerente: ARISTÓTELES GOMES DOS SANTOS - GUARABARA

Privilégio de Invenção: "APARELHO APERFEIÇADO PARA MISTURAR LIQUIDOS ESPECIALMENTE DESINFETANTES".

REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho aperfeiçoado para misturar líquidos, especialmente desinfetantes, composto por um depósito cilíndrico provido de base truncô-cônica, tendo superiormente, uma tampa horizontal com abertura central, provida de rosqueamento periférico externo, caracterizado por uma sobre-tampa, atarranchada no dito rosqueamento externo, tendo lateralmente um bico de projeção com canal central e superiormente um orifício no qual adapta-se a boca de uma pera elástica pneumática e flexível.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 162.872 de 24 de setembro de 1964

Requerente: FRANCISCO DE PAULA NOVAES SODRÉ - S. PAULO

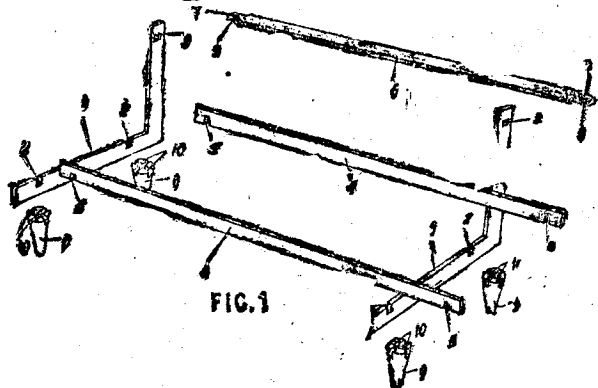
Privilégio de Invenção: "NOVO SOFÁ-CAMA DESMONTÁVEL".

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo sofá-cama desmontável, caracterizado por ter uma arma

que fornece a partida de seis metros cinco barras verticais, três das
de profundidade com seção transversal retangular, sendo duas curvadas
transversalmente e iguais em formato de E, tendo as partes horizontais por
vãos, cada qual, de dois pequenos recortes verticais para cima e para
abaixo nos extremos, e as verticais dotadas de pequena janela para
guias, próxima à extremidade livre, barras estas interligadas por três
curvas verticais e longitudinais, de mesmo comprimento, duas das
quais sendo providas de dois pequenos recortes verticais para baixo e
quadrados nos extremos, sucessivas nos recortes daquelas transversais
compondo a estrutura sustentadora do assento, e a terceira formando uma
de assestos extremos e opostas, com pequeno rebordo transversal na face
de inferior, pelas quais se aplicam e se retém nas janelas retangula-
res das barras transversais, compondo a estrutura sustentadora do encosto
e o conjunto podendo compor prengimentos laterais, formando
dezena, porta-revistas e similares.

Ponto nº 1 de total de 4 pontos apresentados.



BRENO Nº 162.362 de 3 de setembro de 1964.

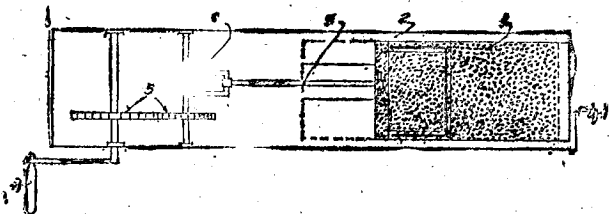
Requerente: ORLANDO DE ANDRADE - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO MODELO DE MÁQUINA PARA RALAR QUEIJO, COCO E OUTROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de máquina para ralar queijo, coco e outros, formado de uma caixa, porém caracterizado por ter um par de guias na parte superior onde se desloca, com movimento vai-e-vem, uma lâmina como dentes raladores, acionada mecânica ou manualmente.

Ponto nº 1 de 3 pontos apresentados.



BRENO Nº 161.481 de 5 de agosto de 1964

Requerente: TWIN DISC CLUTCH COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "CONECTOR AMORTECEDOR PARA ÁRVORES DE EMBRAGE WISSKO"

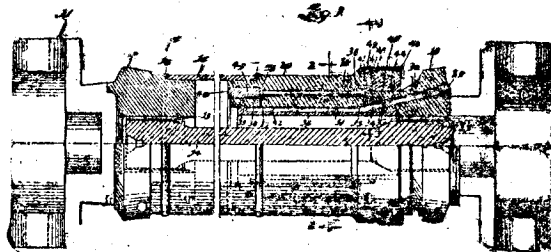
REIVINDICAÇÕES

1 - Conector amortecedor para árvores de transmissão, destinado a ligar um motor e uma carga remotamente controlada, caracterizado por compreender uma barra de torção, cujas extremidades de entrada e saída são, respectivamente, conjugáveis com o motor e com a carga, dispositivos tubulares concêntricos com a barra de torção e tendo a uma das extremidades ligada com a extremidade de entrada da barra de torção para rotação com esta e dispositivos conduzidos pela extremidade de saída da barra de torção e pela extremidade oposta de dispositivo tubular, de forma a permitir rotação relativa das referidas extremidades e incluindo pares afastados de câmaras cheias de líquido, dispostas como anel em torno da barra de torção e um crivado de passagem ligando cada par de câmaras, através do que se manifesta um

efeito amortecedor durante a transmissão de torque, sendo a absorção de líquido entre as câmaras com respectiva passagem, e a fim de controlar a vibração torsional e proporcionar a partida de marcha lenta (idling) do motor.

Reivindica-se a prioridade de correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 13 de fevereiro de 1964 sob nº 144,622.

Ponto nº 1 de total de 7 pontos apresentados.



BRENO Nº 161.027 de 17 de agosto de 1964

Requerente: TRANSCOIL ELECTRONIC CORP. - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "NOVO CHASSIS PARA CHAVE DE ONDA DE RADIO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo chassis para chave de onda de rádio, caracterizado por compreender uma placa plana e retangular, provida de pequenas perfurações, próximas aos cantos, para a sua fixação, placa com corte de internamente de uma abertura retangular e excêntrica, dotada por três orifícios circulares dispostos em alinhamento paralelo a um dos laterais maiores daquela e mais um quarto orifício circular e igual, próximo a um dos laterais menores, todos eles de igual tamanho para as bobinas da chave de onda.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

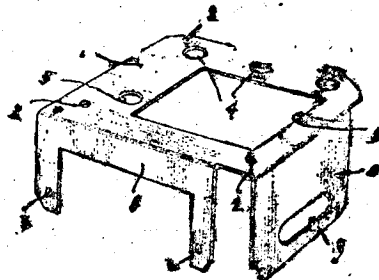


FIG. 1

BRENO Nº 160.690 de 7 de junho de 1964.

Requerente: RETAIL DRUG AND CHEMICAL COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "ALÇA PARA BOALHAS OU MATERIAS EM LONÇAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Alça para boalhas ou materias em lonças, caracterizado pelo fato de incluir um membro flexível alongado, um botão integral atendido transversalmente ao referido membro em uma de suas pontas e uma abertura na outra ponta do referido membro, com a referida abertura adaptada para receber o referido botão.

Ponto nº 1 de total de 7 pontos apresentados.



FIG. 1

TERMO Nº 157.976 de 10 de janeiro de 1964

Requerente: EQUIPESCA-EQUIPAMENTOS DE PESCA S/A. - SÃO PAULO

Privilégio de invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM TARRAFAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em tarrafas, caracterizados principalmente pelo fato de a tarrafa propriamente dita, feita inteiramente com fios sintéticos, ser formada a partir de quatro ou cinco panos, tecidos em máquinas, o primeiro circular e os demais em faixas anelares, todos eles de larguras aproximadamente iguais e com diâmetros gradativamente crescentes, panos estes que são emendados no sentido horizontal, compoem a configuração afunilada usual.

Fonte nº 1 de 4 pontos apresentados.

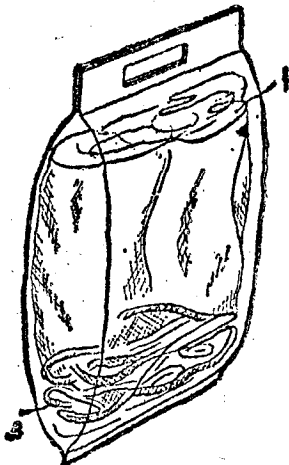


FIG. 1

TERMO Nº 154.496 de 12 de novembro de 1963

Requerente: THE GENERAL FIREPROOFING COMPANY - U.S.A.

Privilégio de invenção: PROCESSO DE FABRICAÇÃO MOLDÁVEL E PRODUTO

RESULTANTEREIVINDICAÇÕES

1 - Processo de fabricação de uma composição moldável e produto resultante, caracterizados pelo fato de que dita composição moldável substancialmente uniforme, para moldagem de artigos contornados compreende uma quantidade de fibras misturadas em uma massa fibrosa, mecanicamente unida, porosa, e substancialmente uniforme; tendo a dita massa dispersa através de seus poros uma matéria resinosa em diminutas partículas; e tendo a mesma massa proporções de sólidos e vácuos variáveis entre 1 para 3 e 1 para 32; e tendo a resina um peso entre 2% e 70% do peso dos ditos sólidos.

Fonte nº 1 de 15 pontos apresentados.

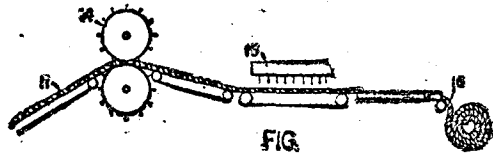


FIG.

TERMO Nº 153.523 de 9 de outubro de 1963

Requerente: AARONSON BROS. LIMITED - INGLATERRA

Privilégio de invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM OU RELATIVO A PROCESSOS PARA PRODUIR UMA FOLHA DE LAMINADO DE MADEIRA"

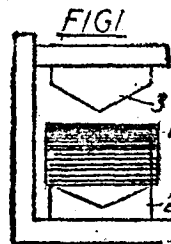
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em ou relativo a processos para produzir uma folha de laminado de madeira, caracterizado por compreender em seu conjunto, as etapas de cortar uma multiplicidade de laminações, reunindo-se a dita multiplicidade de laminações utilizando-se um adesivo entre as laminações para formar um bloco conformado tendo os veios de todas as laminações individuais componentes do bloco orientados em um sentido e sendo as ditas laminações individuais igualmente curvadas de

modo a formar uma concavidade, passando ao longo de uma parte central de uma superfície do bloco na mesma direção dos veios das ditas laminações individuais, e talhando-se o bloco com uma faca que atua para cortar sucessivamente através as camadas de adesivo entre as laminações individuais para produzir folhas de laminado figurado, tendo superfícies lisas, adequadas para polimento.

Reivindicase a prioridade do correspondente pedido depositado de na Inglaterra em 9 de outubro de 1962, sob nº 38.253.

Fonte nº 1 de total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 151.824 de 17 de agosto de 1964

Requerente: SIBEN KRISTIAN FRISCH - SÃO PAULO

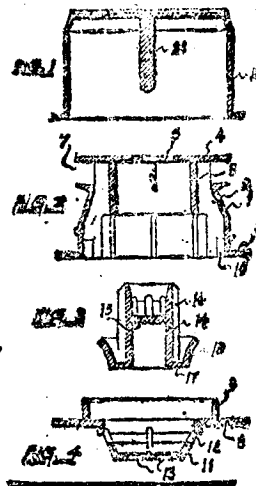
Privilégio de invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM E PARA DISPOSITIVOS DESTINADOS

A IMPEDIR O RESSECAMENTO DE CARRAPAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM E PARA DISPOSITIVOS DESTINADOS A IMPEDIR O RESSECAMENTO DE CARRAPAS, compreendendo um corpo ôco e caracterizado por ser provido de aletas internas igualmente espaçadas e sustentadas a uma porção cilíndrica vazada na base e limitada superiormente por face centralmente furada; e sendo a base do dito corpo vazada e provida de aba periférica em projeção e tendo aberturas laterais em suas paredes, sendo a base do corpo fechada por tampa através de uma projeção cilíndrica vazada superiormente que se introduz em dentes abertos nas aletas internas do corpo descrito e, inferiormente, terminando em projeção transverso-cônica vazada lateralmente e na base, e constituída, como a tampa, a um alojamento para um obturador móvel.

Fonte nº 1 de total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 155.793 de 30 de dezembro de 1964

Requerente: THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - E.U.A.

Privilégio de invenção: "PIRÓLISE PROMOVIDA DE OLEFINAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo de craquinização ou termo-decomposição de uma substância, por ocasião de sua ligação simples entre átomos de carbono, em posição beta em relação à dupla-ligação, caracterizada por fazer a termo-decomposição a 400-900°C e com auxílio de metil-narcéptas como "promotor"

Reivindicase a prioridade do correspondente pedido depositado de nos E.U.A. em 24 de fevereiro de 1964, sob nº 347.002.

Fonte nº 1 de total de 15 pontos apresentados.